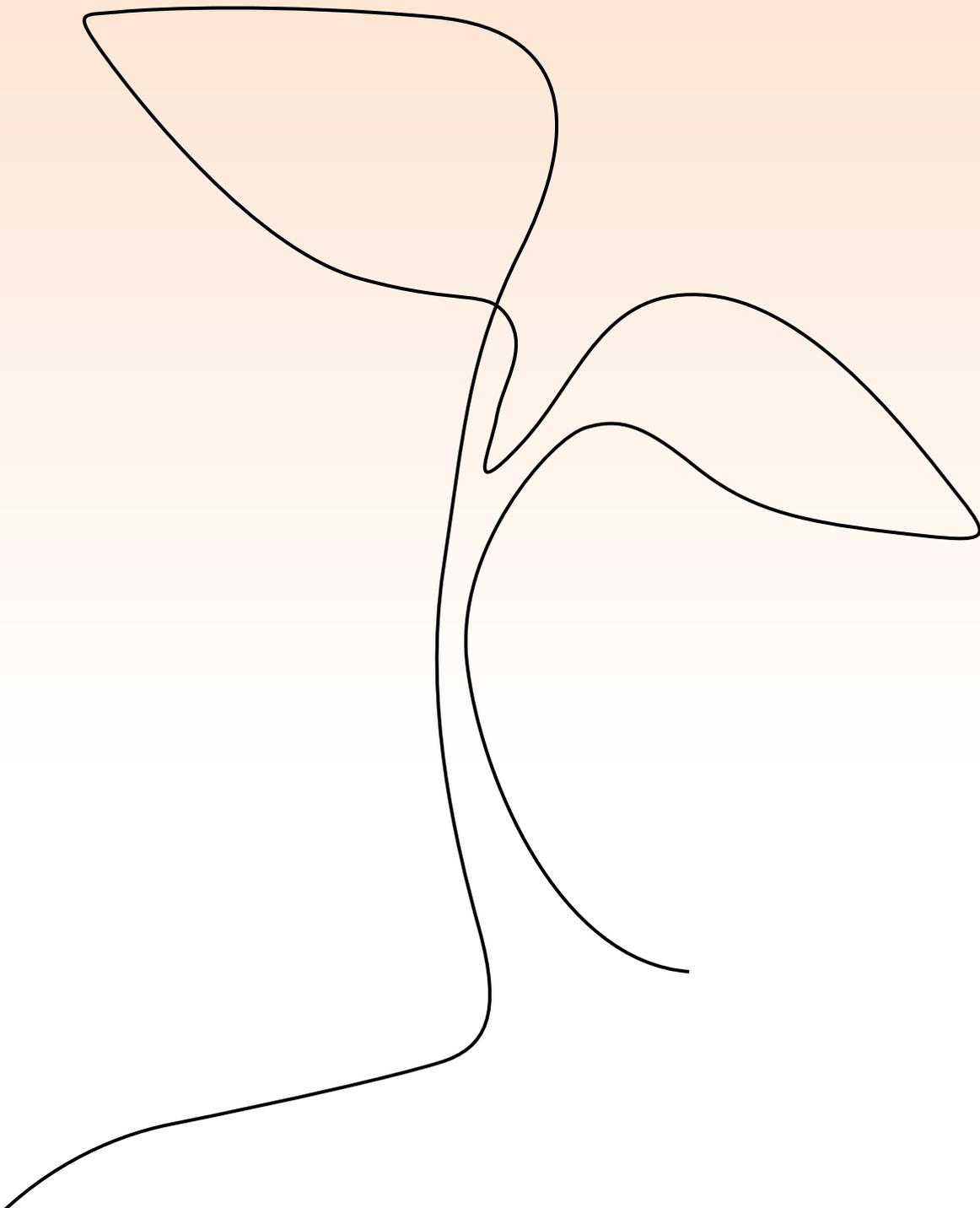
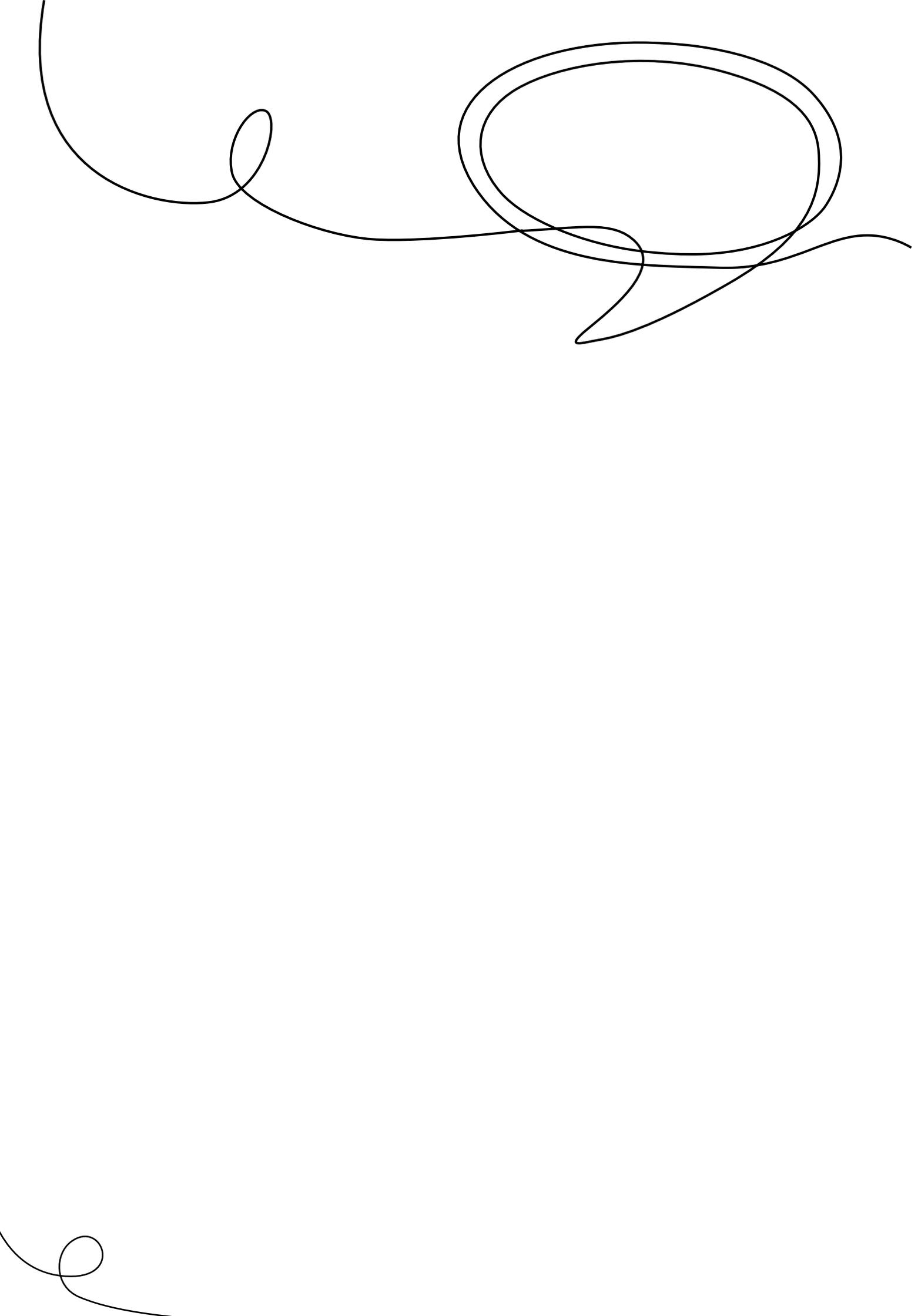


2022
RELATÓRIO ANUAL
2022





Como ler este relatório

Este Relatório Anual da Funssest foi estruturado para apresentar, com transparência e simplicidade, as informações relevantes sobre o desempenho da Fundação no ano de 2022.

Sua publicação em versão eletrônica no site permite uma leitura dinâmica e interativa, de acordo com o interesse e as prioridades de cada leitor. Por meio do índice, é possível acessar em um clique qualquer um dos capítulos.

Para tornar essa leitura ainda mais objetiva, confira abaixo o resumo do conteúdo de cada capítulo:

- **Mensagem da Administração** traz a visão dos diretores da Funssest sobre os principais fatos e resultados alcançados ao longo de 2022, bem como um resumo das expectativas para os próximos anos.
- **Perfil Institucional** é uma apresentação sucinta da Funssest, destacando sua atuação nos segmentos previdenciário e assistencial, e finalizando com uma linha do tempo com os marcos mais importantes de sua história.
- **Governança Corporativa** reúne as informações sobre a estrutura organizacional da Funssest, incluindo os órgãos de governança, as políticas e práticas que fortalecem a instituição e uma abordagem do Planejamento Estratégico.
- **Destaques em 2022** apresenta os fatos mais relevantes que marcaram a evolução da Funssest ao longo do ano nas diferentes áreas de atuação.
- **Desempenho de Planos Previdenciários** traz os resultados obtidos pela Fundação na gestão na área previdenciária, junto com apresentação de cada plano e seus respectivos desempenhos.
- **Desempenho de Planos Assistenciais** mostra os resultados da gestão dos planos de saúde e odontológico, além de apresentar um resumo de cada plano operado pela Funssest.
- **Política de Investimentos** traz a reprodução da política que norteou os investimentos realizados pela Funssest ao longo de 2022.
- **Resultados Atuariais** apresenta a avaliação atuarial dos resultados de cada um dos planos previdenciários administrados pela Funssest.
- **Relatório Contábil Previdenciário** é composto pelo parecer do auditor independente sobre as demonstrações financeiras dos planos previdenciários seguido pelas demonstrações financeiras de cada plano.
- **Relatório Contábil Assistencial** traz o parecer do auditor independente sobre as demonstrações financeiras e o detalhamento destas demonstrações.
- **Deliberações** reproduz, na íntegra, as deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo sobre os resultados apresentados neste relatório.

Mensagem da Administração

Em 2022, superamos desafios que nos permitiram retomar as oportunidades de ampliar a proximidade com nossos participantes. Com o controle da crise sanitária da Covid-19, eventos presenciais voltaram ao calendário da Funssest, tanto para o público de participantes ativos quanto para os assistidos, bem como a retomada plena do atendimento presencial na sede da Fundação.

No primeiro trimestre, recebemos a ArcelorMittal Sistemas como nova patrocinadora da Funssest, passando a ofertar aos seus colaboradores a opção de aderir ao Plano V. As palestras virtuais reuniram centenas de empregados, muitos em seu primeiro contato com a Funssest, em diversas plantas da ArcelorMittal por todo o país, ou mesmo trabalhando majoritariamente em home office.

Sem deixar de reconhecer a importância e os ganhos em agilidade, produtividade e eficiência com a digitalização dos processos, também ressaltamos o quanto os reencontros com apertos de mão, abraços e sorrisos à mostra são um combustível inestimável para todo o trabalho desenvolvido pela Funssest. A multiplicidade do nosso público, formado por participantes de idades tão diferentes, com diferentes sonhos,

objetivos, trajetórias de carreira e pós laborativas, traz à tona o permanente convite à inovação e ao diálogo, comprometidos com a solidez da gestão do patrimônio de cada participante.

Cientes dessa responsabilidade e imbuídos de nosso propósito, a gestão de investimentos foi um tema central no ano de 2022. No cenário internacional, a guerra na Ucrânia causou impactos econômicos globais, repercutindo no aumento do preço da energia e das commodities em geral, e também no processo inflacionário do país. No Brasil, as eleições presidenciais deram a tônica para um 2022 marcado por muitas incertezas no mercado financeiro. A taxa Selic manteve-se em patamar elevado, sem sinais de redução, o que impacta sobretudo no crescimento econômico.

Perspectivas 2023

Quanto à gestão de investimentos, a Funssest segue atenta às oportunidades que se apresentam, dadas as opções de alocação em diversos segmentos de aplicação dispostas na Política de Investimentos e orientada estrategicamente pelos estudos de alocação de recursos, como ALM (asset liability management), fronteira eficiente e carteiras.

A conclusão do Projeto Conectividade, com expectativa para o 1º semestre de 2023, com a plena substituição dos ERPs (sistemas de gestão) dos planos de previdência e de assistência à saúde, vai assegurar ganhos em produtividade e melhorias operacionais robustas, que vão se reverter em melhores entregas diretas aos nossos participantes: um novo autoatendimento, muito mais completo, com as principais funcionalidades na palma da mão.

A recente aquisição da ArcelorMittal Pecém abre também uma nova oportunidade para a oferta do Plano V, que poderá se concretizar nos próximos meses, um passo importante para a trajetória da Fundação e para o fortalecimento e robustez dos ativos financeiros do Plano V.

Seguiremos em permanente diálogo com nossos participantes e vamos continuar apre-

sentando periodicamente os resultados de nossos planos assistenciais. Temos algumas iniciativas voltadas para a maior sustentabilidade dos planos assistenciais, dentre elas o projeto Plano de Saúde Alternativo, que visa garantir maior competitividade em relação aos planos de mercado de assistência à saúde, priorizando manter a satisfação e a qualidade dos serviços prestados.

Finalmente, o ano de 2023 também será marcado pela sequência da conclusão do Programa de Integridade, abordando também a inclusão e o aprimoramento de diversas práticas de governança, gerenciamento de riscos e compliance (GRC). O objetivo é trazer ainda maior segurança, confiabilidade e sustentabilidade para a Fundação ao longo dos próximos anos.

Perfil Institucional

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (Funssest) realiza a gestão de planos de previdência para os empregados das patrocinadoras – ArcelorMittal Brasil, ArcelorMittal Planos Comercial Ltda, ArcelorMittal Sistemas e a própria Funssest –, e de planos assistenciais para aposentados, pensionistas e agregados.

Como fundação sem fins lucrativos, o foco de sua atuação é oferecer produtos e serviços nas áreas previdenciária e assistencial, que possibilitem aos seus participantes manter a qualidade de vida após a aposentadoria, com estabilidade e segurança.

Desde sua criação, em 1988, a Funssest apresenta uma contínua e consistente trajetória de crescimento e fortalecimento institucional, tendo consolidado uma posição de destaque entre os maiores fundos de pensão do país e também como uma das melhores operadoras de planos assistenciais.



Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526
Bairro Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - 29160-904
www.funssest.com.br



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE (SAP)

Telefone (27) 3348.1214
WhatsApp (27) 99291.5190
E-mail funssest@funssest.com.br



OUVIDORIA

Telefone (27) 3348.1203
E-mail ouvidoria.funssest@funssest.com.br



NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

WhatsApp (27) 99251.5190



NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANOS ASSISTENCIAIS

Telefones 0800.702.1210 e (27) 3348.1210
WhatsApp (27) 99251.0292
E-mail saude.odonto@funssest.com.br

Planos Previdenciários

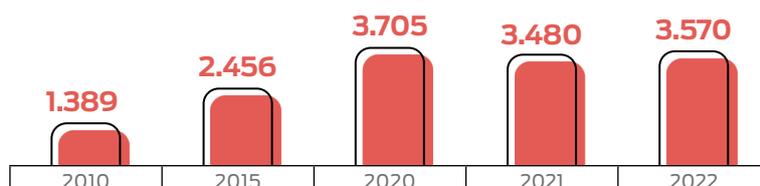
A carteira de gestão da Funssest é composta por cinco planos de previdência privada que, em 31 de dezembro de 2022, somaram um patrimônio social consolidado da ordem de R\$ 3,6 bilhões e mais de 11 mil participantes.



Clique em um dos itens acima e veja mais informações sobre cada plano!

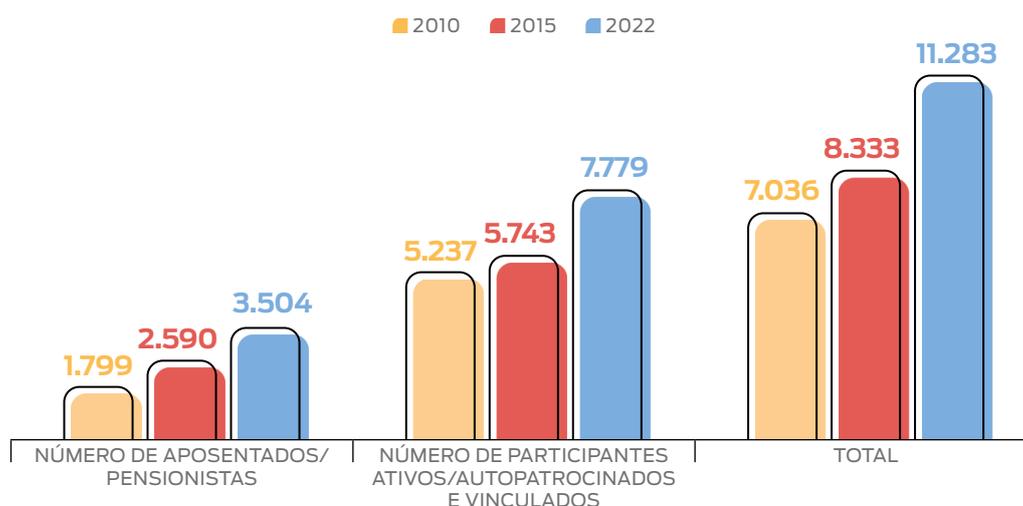
De acordo com o ranking da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em termos de patrimônio, a Funssest fechou 2022 entre os 55 maiores fundos de pensão do país.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO
(EM R\$ MILHÕES)



Na linha de evolução do patrimônio consolidado, cabe ressaltar que no ano de 2018 houve uma saída de caixa, em função do processo de saldamento e migração do Plano de Benefícios.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES



Clique aqui para conhecer mais sobre a gestão dos planos previdenciários da Funssest!

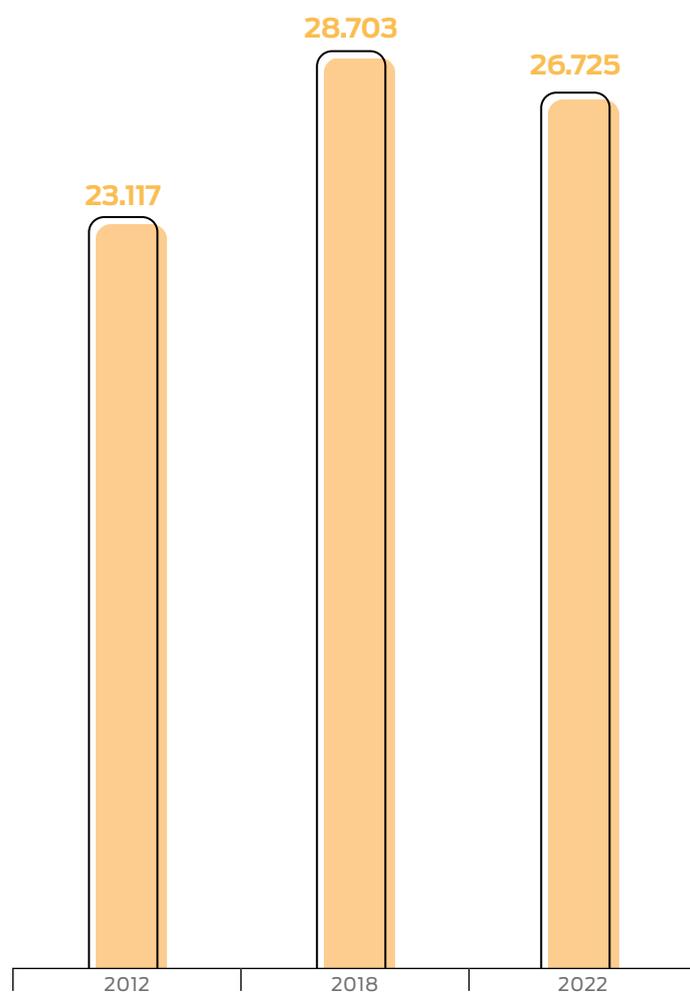
Planos Assistenciais

Como operadora de planos de assistência à saúde, a Funssest tem como objetivo proporcionar aos seus participantes acesso a serviços de qualidade, com atendimento em centro clínico próprio – Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) – e na rede credenciada.

Atualmente, a Funssest oferece cuidados à saúde, inclusive odontológicos, a mais de 26,7 mil beneficiários, incluindo aposentados, pensionistas e agregados. Dentro deste número, destaca-se o produto conhecido como Cobertura Suplementar, ofertado aos empregados ativos, destinado a subsidiar os custos de coparticipação desse público.

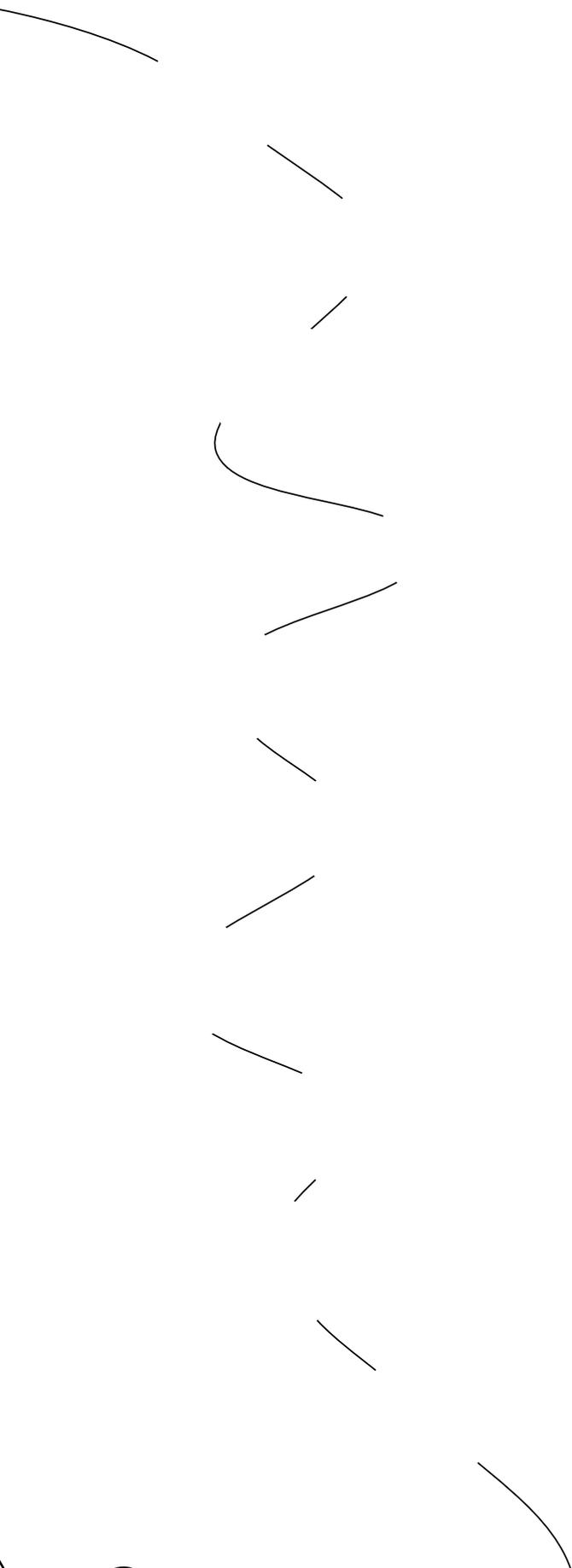
Em 2022 (ano-base 2021), a Funssest alcançou a nota de 0,8340 (em uma escala de 0 a 1) no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). Essa nota supera a média nacional das operadoras de planos de saúde no período que foi de 0,8128.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS



[Clique aqui para ler detalhes sobre a gestão dos planos assistenciais da Funssest!](#)

Linha do tempo



Governança Corporativa

A Funssest é, desde o início de 2021, uma unidade de negócios que atua com autonomia, estabelecendo diretrizes próprias e metas diretamente relacionadas à gestão dos planos previdenciários e assistenciais.

Nessa nova configuração, a Fundação intensificou os investimentos contínuos que sempre realizou no fortalecimento de sua governança corporativa, mantendo o foco em assegurar o alinhamento às melhores práticas e a adesão a políticas que garantem uma atuação íntegra, transparente e ética.

A diretriz básica é manter o pleno atendimento às normas estabelecidas por órgãos reguladores, sobretudo aqueles com os quais a Fundação tem interface direta, como a Super-

intendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Além disso, a Governança Corporativa da Funssest se pauta por valores como transparência, integridade, equidade e responsabilidade, fundamentais para uma atuação sólida e estável, sustentável no longo prazo.

As ações de gestão e de investimento são norteadas pelo Planejamento Estratégico e pela Política de Investimentos, tendo como orientação a busca de resultados consistentes que proporcionem o cumprimento dos compromissos assumidos pela Funssest com os participantes e as patrocinadoras.

Propósito, Visão e Valores



PROPÓSITO

Prover o bem-estar aos participantes e familiares.



VISÃO

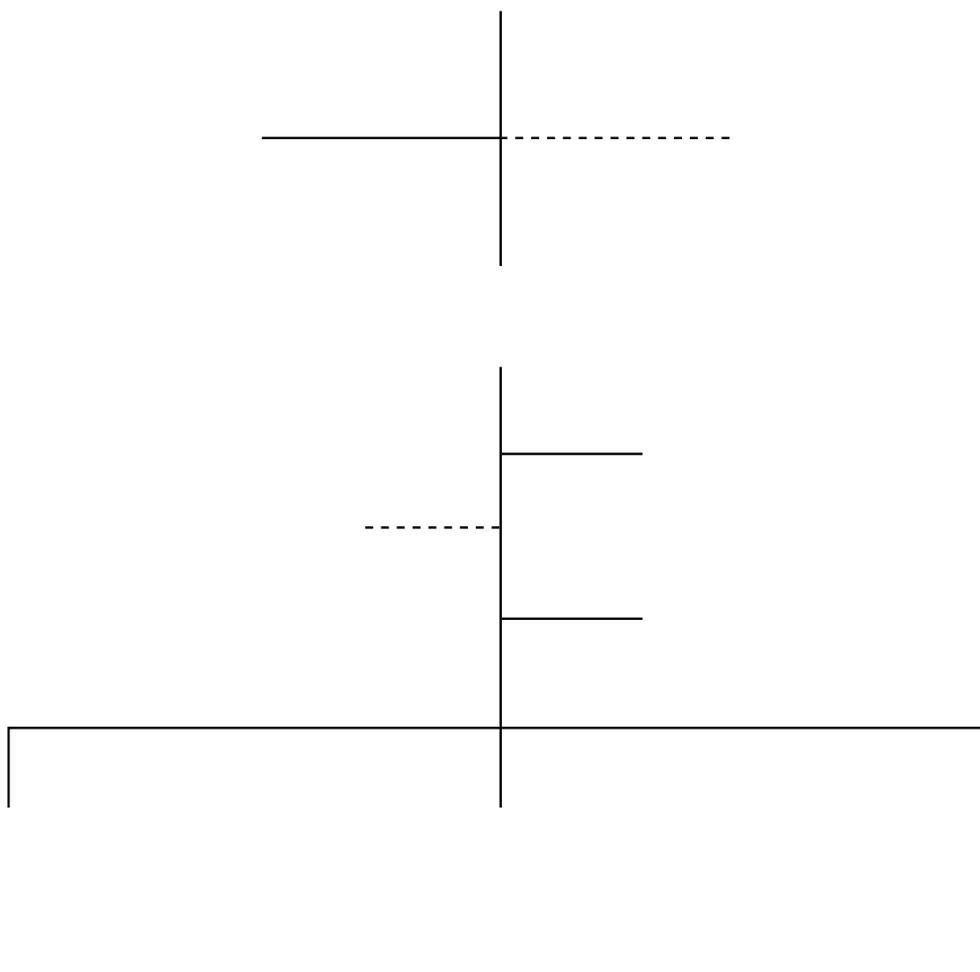
Ser eficiente na gestão dos planos previdenciários e assistenciais.



VALORES

Integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas.

Estrutura Organizacional



----- Órgãos independentes

Órgãos de Governança

A estrutura organizacional da Funssest é composta por três órgãos – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – que atuam em consonância com as suas funções definidas no Estatuto Social da Fundação.

Conselho Deliberativo 2021/2024

- *Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira (Presidente)*
- *Eduardo Fares Zanotti*
- *Erick Bispo Torres*
- *José Sergio Brandão Leal*
- *Luiz Fernando Volpato*
- *Raquel Pittella Cançado*

Composto por seis membros, associados à Funssest, sendo quatro indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes, todos com mandato de três anos.

Compete a este Conselho a fixação das políticas e diretrizes fundamentais para a Funssest, bem como das políticas específicas que orientam a gestão dos planos previdenciários e assistenciais.

Conselho Fiscal 2021/2024

- *Paulo Roberto Horta Perdigão (Presidente)*
- *Alessandro Leonardo Nardotto de Moraes*
- *Marco Aurélio de Siqueira Paes*

Realiza a fiscalização permanente dos atos e operações da Funssest. É composto por três membros, filiados à Funssest, sendo um representante das patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes, todos com mandato de três anos.

Diretoria Executiva

- *Paulo Henrique Wanick Mattos (Diretor Presidente)*
- *Alexandre Augusto Silva Barcelos (Diretor Financeiro)*
- *Carlos Renato dos Santos da Penha (Diretor Executivo)*
- *Rodrigo de Oliveira Gama (Diretor de Segurança)*

Nomeados pelo Conselho Deliberativo, os membros da Diretoria da Funssest são responsáveis por realizar a administração, dirigindo, orientando e controlando as atividades técnicas e de gestão relativas às áreas de abrangência de seus cargos.

Capacitação para certificação de conselheiros e diretores

Por meio da Plataforma de Educação Continuada, a Funssest oferece, a todos os membros dos órgãos de governança, a oportunidade de realizar um treinamento especializado para mantê-los habilitados a exercer o cargo especificado de acordo com as melhores práticas.

Realizada em um ciclo de cinco módulos, de forma remota, essa capacitação atende aos requisitos do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), sendo fundamental para que diretores e membros dos conselhos deliberativo e fiscal obtenham e mantenham a certificação exigida pelas normas do segmento.

Ao final de 2022, 85% dos membros dos órgãos de governança da Funssest já estavam certificados de acordo com o ICSS. O percentual mínimo exigido pelas normas é de maioria simples (50% +1).

Integridade

A Governança Corporativa da Funssest é regida por sua Cultura de Integridade, alinhada aos valores do Grupo ArcelorMittal e às melhores práticas de gestão. Dentro dessa cultura, destaca-se o compromisso com a ética, o respeito às pessoas, a transparência na gestão e o cumprimento da legislação e das regulamentações referentes aos setores no qual atua.

Essa Cultura de Integridade tem como base os compromissos definidos em políticas, que expressam a forma como a Funssest gerencia diferentes temas, entre os quais se destacam: Investimentos, Proteção e Tratamento de Dados, Compliance e Gestão de Riscos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da Funssest, segundo seus objetivos e características. Em linhas gerais, busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com visão de longo prazo, tendo como princípio fundamental o cumprimento da legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As diretrizes estabelecidas nessa Política, que é revisada e aprovada a cada ano pelo Conselho Deliberativo, são obrigatoriamente seguidas por todos que lidam com a gestão dos ativos da Funssest, incluindo equipe interna e prestadores de serviços financeiros.



Acesse o texto integral da Política de Investimentos aprovada em 29 de março de 2022 pelo Conselho Deliberativo, publicado neste Relatório.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS – consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais

adotados pela Funssest, em alinhamento aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Com a aprovação desta política, em setembro de 2020, a Fundação aprimorou suas práticas e disposições contratuais relativas ao sigilo e à confidencialidade. É um documento que reafirma o respeito pela privacidade de seus participantes, assistidos e demais públicos que utilizam o site Funssest, tornando transparentes os mecanismos utilizados para a segurança e o tratamento dos dados pessoais.



O texto integral da Política de Proteção de Dados está disponível no site da Funssest.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E POLÍTICA DE GESTÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – esses dois documentos foram elaborados em conformidade com a legislação, regulações do setor e melhores práticas do mercado, com destaque para as instruções nº 25 e nº 34, publicadas pela Previc em 2020. Representam importantes avanços na Cultura de Integridade da Funssest, ao fortalecer os mecanismos da gestão de riscos, promovendo a perpetuidade de seus negócios, a manutenção dos resultados dos planos de benefícios e da própria entidade, dando suporte ao processo decisório de gerenciamento de recursos.

A Política de Prevenção apresenta conceitos, princípios e procedimentos adotados pela Funssest e que devem ser observadas por todos os seus colaboradores, conselheiros, diretores, parceiros e prestadores de serviços para prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, em suas operações e serviços.

Já a Política de Gestão de Riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo estabelece os princípios e diretrizes a serem observados pelos colaboradores da Funssest para identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos em relação às práticas de crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.



Essas duas políticas são revisadas anualmente ou sempre que necessário pelo Conselho Deliberativo e estão permanentemente disponíveis no site da Funssest.

Clique aqui para acessar a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

E aqui para acessar a Política de Gestão de Riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva da Funssest definiu os seus direcionadores do Planejamento Estratégico para o período 2023 a 2025, que vão nortear o olhar da Fundação para o futuro: Governança, Pessoas, Comunicação, Inovação, Investimentos e Educação Continuada.

Cada direcionador é desdobrado em um conjunto de macroprojetos, fazendo com que toda a rotina operacional da entidade reflita o propósito da Fundação de prover o bem-estar aos participantes e seus familiares.

O Planejamento Estratégico define, ainda, os indicadores que permitem monitorar os avanços e as metas estratégicas a serem alcançadas.

No centro dessa estratégia, está a visão de alavancar a eficiência na gestão dos planos previdenciários e assistenciais, meio pelo qual a Funssest estreita seus laços de confiança e proximidade com os participantes, indo além do contexto tático-operacional, respeitando seus valores de integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas.

Mapa Estratégico



Destques em 2022

Relançamento do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PRA):

Em 2022, por meio de uma parceria entre a Funssest e a Patrocinadora ArcelorMittal Brasil, representada pelas áreas de Medicina do Trabalho, Serviço Social e equipe do SIM, o Programa foi relançado. A programação reformulada é concentrada em um dia e reúne os empregados que estão a até cinco anos da aposentadoria.

O conteúdo programático inclui palestra sobre saúde física e emocional, projeto de vida, planejamento financeiro e uma nova etapa de relação com a Funssest.



Retomada plena do Programa Check-up do SIM: Após dois anos de suspensão, em virtude da pandemia, o Programa Check-up do SIM retomou plenamente suas atividades em abril de 2022. Por meio deste Programa, todos os beneficiários dos planos de saúde da Funssest acima de 50 anos têm a oportunidade de realizar exames preventivos anualmente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Retorno das RMSs temáticas presenciais: Durante a fase aguda da pandemia, as Reuniões Mensais de Segurança (RMSs) passaram a ser feitas virtualmente. Em 2022, a Funssest voltou a participar dessas reuniões em formato presencial, ampliando a capilaridade de relacionamento com os participantes ativos, principalmente os novos empregados, admitidos já no período da pandemia. Essa convivência nas áreas mais diversas é fundamental para a difusão da cultura previdenciária e para que os participantes se certifiquem de que conhecem as características de seu plano de previdência complementar.

Treinamento para a governança Funssest: Por meio da Plataforma de Educação Continuada, entre os meses de junho e agosto de 2022, a Funssest reuniu virtualmente todos os membros de sua estrutura de governança para um treinamento, dividido em cinco módulos, com consultores externos especializados. Cada encontro teve duração de quatro horas e abordou as diretrizes de capacitação necessárias para o exercício das funções de Diretoria e Conselho, atendendo aos tópicos exigidos na prova de certificação por meio do Instituto de Certificação Institucional dos Profissionais de Previdência Social (ICSS).



WhatsApp Previdenciário, um novo canal de comunicação com a Funssest: Seguindo a estratégia de inovação e avanço tecnológico, em agosto de 2022, foi lançado o WhatsApp Previdenciário. Funssest ampliou a presença da Fundação nesse canal tão presente nas conversas cotidianas da nossa audiência. Além de proporcionar uma forma ágil e eficaz de envio de campanhas informativas para os participantes, o canal permite entrar em contato para tirar dúvidas sobre o pagamento de benefícios, empréstimos, extrato de reserva e rentabilidade, entre outros assuntos.

Evento de apresentação do estudo de viabilidade do Projeto Plano de Saúde Alternativo:

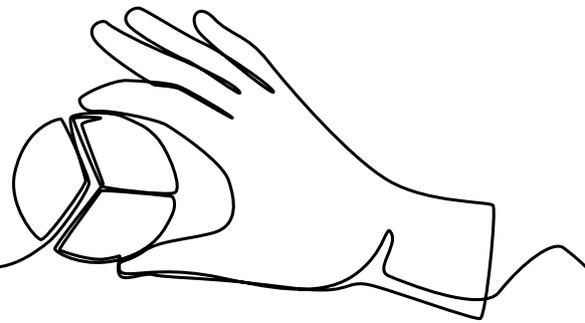
Sempre atenta à busca de oportunidades que possam assegurar a sustentabilidade dos planos assistenciais, num evento que contou com a participação de mais 200 beneficiários, a Funssest apresentou o estudo de viabilidade do projeto Plano de Saúde Alternativo. Nesse encontro, a equipe da Fundação apresentou o modelo desenvolvido a partir das principais demandas que captamos de nossos participantes. A equipe da Funssest analisou essas sugestões e está em fase final de conclusão do modelo a ser apresentado aos beneficiários.



Funssest 34 anos: Os 34 anos da Funssest foram celebrados em clima de Copa do Mundo. Escalamos nossos aposentados e pensionistas para concorrerem a uma seleção de prêmios, divididos em seis categorias, remetendo à temática da principal competição do futebol internacional. O objetivo foi propiciar um clima de celebração e união, construindo novas memórias afetivas junto aos nossos participantes e seus familiares.



Desempenho de Planos Previdenciários



Mais uma vez, a gestão da Fundação priorizou a manutenção da solidez financeira de sua carteira, agindo com segurança e racionalidade, com vistas aos objetivos de longo prazo. Paralelamente, buscou-se aproveitar oportunidades pontuais, dentro da visão de adquirir títulos com taxas mais atrativas e alocar ativos em investimentos com menor volatilidade.

Dessa forma, a Funssest manteve uma carteira alinhada com a alocação consolidada dos Fundos de Pensão do País. A diferença principal está na carteira de imóveis, que é mais conservadora, em sintonia com a legislação aplicada a esse tipo de investimento. Além disso, a Funssest tem uma posição importante em investimentos estruturados.

Moeda: R\$mil

| Reserva Atuarial | Dez/22 | Dez/21 | Variação |
|----------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Ativo Contábil | 3.646.145 | 3.548.621 | 2,75% |
| Patrimônio Social | 3.573.725 | 3.480.360 | 2,68% |
| Provisões Matemáticas | 3.820.868 | 3.961.402 | -3,55% |
| Fundos | 4.137 | 3.457 | 19,67% |
| Superávit/(Déficit) | (251.281) | (484.499) | -48,14% |

Valor Total dos Investimentos

R\$ (mil)

| Segmento de Aplicação | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano V | | Plano VI | | Plano Grupo BMP | | Total Planos Previdenciais | | Planos Assistenciais | |
|---|---------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|----------------------------|------------------|----------------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Renda Fixa | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 1.701.321 | 1.757.976 | 713.985 | 625.534 | 26.446 | 18.523 | 436.598 | 447.715 | | 83.886 | 2.878.350 | 2.933.634 | 50.053 | 51.339 |
| Alocação (%) | 86,08% | 87,88% | 74,63% | 73,18% | 76,12% | 75,77% | 83,64% | 86,11% | | 99,68% | 80,51% | 84,21% | 100,00% | 100,00% |
| Rentabilidade (%) | 7,13% | -0,88% | 12,79% | 9,26% | 12,09% | 5,04% | 7,61% | -0,43% | | 3,56% | | | 5,61% | 2,80% |
| Renda Variável | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 56.940 | 59.770 | 121.070 | 127.087 | 4.002 | 2.255 | 31.657 | 23.776 | - | - | 213.670 | 212.889 | | |
| Alocação (%) | 2,88% | 2,99% | 12,65% | 14,87% | 11,52% | 9,23% | 6,06% | 4,57% | 0,00% | 0,00% | 5,98% | 6,11% | 0,00% | 0,00% |
| Rentabilidade (%) | -4,75% | -18,63% | -4,75% | -19,20% | -4,75% | -17,99% | -4,75% | -18,19% | - | - | | | | |
| Produtos Estruturados | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 168.930 | 152.452 | 80.409 | 74.300 | 3.514 | 3.132 | 47.880 | 43.120 | 85.291 | 274 | 386.022 | 273.279 | | |
| Alocação (%) | 8,55% | 7,62% | 8,40% | 8,69% | 10,11% | 12,81% | 9,17% | 8,29% | 100,00% | 0,33% | 10,80% | 7,84% | 0,00% | 0,00% |
| Rentabilidade (%) | 13,47% | 2,65% | 9,77% | -23,98% | 17,59% | 6,46% | 14,37% | 2,87% | 37,26% | 29,64% | | | | |
| Empréstimo | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 3.287 | 3.194 | 35.366 | 33.966 | 743 | 405 | 5.902 | 5.404 | - | - | 45.298 | 42.969 | | |
| Alocação (%) | 0,17% | 0,16% | 3,70% | 3,97% | 2,14% | 1,66% | 1,13% | 1,04% | 0,00% | 0,00% | 1,27% | 1,23% | 0,00% | 0,00% |
| Rentabilidade (%) | 27,26% | 4,15% | 13,37% | 17,72% | 15,21% | 17,52% | 14,61% | 12,87% | - | - | | | | |
| Imóveis | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 28.201 | 25.701 | 5.850 | 5.332 | - | - | - | - | - | - | 34.051 | 31.033 | | |
| Alocação (%) | 1,43% | 1,28% | 0,61% | 0,62% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,95% | 0,89% | 0,00% | 0,00% |
| Rentabilidade (%) | 32,18% | 19,99% | 32,18% | 19,99% | - | - | - | - | - | - | | | | |
| Realizável a receber - (a pagar) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caixa / Contas a pagar e a Receber(R\$) | 17.856 | 1.341 | 42 | (11.459) | 37 | 131 | (24) | (60) | 2 | (1) | 17.913 | (10.048) | - | - |
| Alocação (%) | 0,90% | 0,07% | 0,00% | -1,34% | 0,11% | 0,54% | -0,00% | -0,01% | 0,00% | -0,00% | 0,50% | -0,29% | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 1.958.679 | 1.999.094 | 956.680 | 866.219 | 34.705 | 24.316 | 522.038 | 520.016 | 85.291 | 84.160 | 3.557.392 | 3.493.804 | 50.053 | 51.339 |
| TOTAL DE RECURSO GARANTIDOR | 1.976.535 | 2.000.435 | 956.721 | 854.760 | 34.742 | 24.447 | 522.014 | 519.956 | 85.292 | 84.159 | 3.575.305 | 3.483.756 | 50.053 | 51.339 |

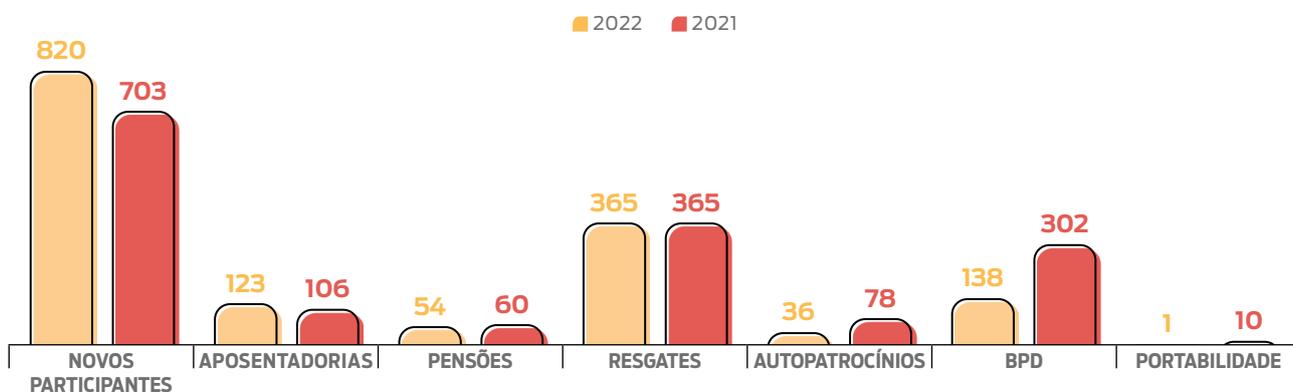
Gestão dos Planos Previdenciários

Os participantes dos planos previdenciários da Funssest se dividem entre:

- **Ativos** – participantes que ainda realizam contribuições para o plano, as quais, depois de cumpridas as regras de aposentadoria e as devidas remunerações provenientes de aplicação financeira, serão utilizadas para pagar o benefício de aposentadoria;
- **Autopatrocínados** - participantes que não possuem mais vínculo empregatício com a patrocinadora, mas fizeram a opção por manterem-se no plano de previdência, efetuando suas contribuições e assumindo as contribuições que seriam da patrocinadora.
- **BPD** - participantes que não possuem mais vínculo empregatício com a patrocinadora, mas fizeram a opção por manterem-se no plano de previdência, sem efetuar novas contribuições.
- **Assistidos** – participantes que já recebem o benefício de aposentadoria.
- **Pensionistas** – participantes que recebem benefício de pensão por morte.

Em 2022, a Funssest registrou a entrada de 820 novos participantes ativos. Foram concedidas 123 aposentadorias e 54 pensões. Foram realizados 365 resgates, 36 solicitações de autopatrocínio, 138 de BPD e apenas uma portabilidade.

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA DE PARTICIPANTES



Como resultado dessas movimentações, houve crescimento do total de participantes, somando 11.283, em 31 de dezembro de 2022.

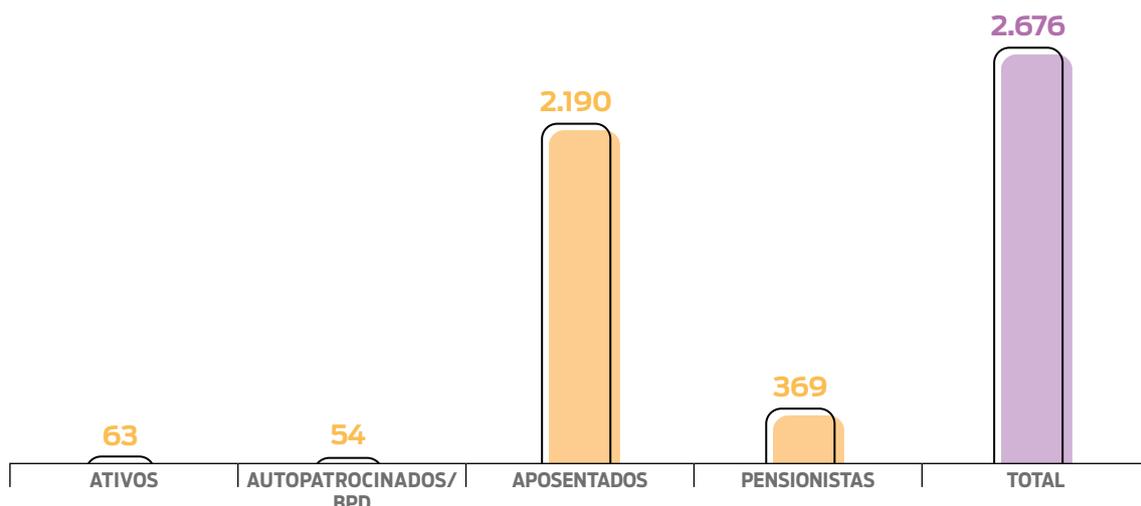
| SITUAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | PLANO IV | PLANO V | PLANO VI | PLANO BMP | CONSOLIDADO |
|----------------------|---------------------|--------------|--------------|------------|------------|---------------|
| Ativos | 63 | 3.488 | 3.341 | 257 | 60 | 7.209 |
| Autopatrocínados/BPD | 54 | 329 | 49 | 52 | 86 | 570 |
| Assistidos | 2.190 | 50 | 1 | 499 | 237 | 2.977 |
| Pensionistas | 369 | 22 | 0 | 105 | 31 | 527 |
| Total | 2.676 | 3.889 | 3.391 | 913 | 414 | 11.283 |

Planos de Benefícios

O Plano de Benefícios, originado pela junção dos antigos Planos I, II e III, tem a característica de Benefício Definido, tendo como propósito garantir o pagamento de um benefício vitalício aos seus participantes.

Ao final de 2022, o Plano de Benefícios conta com o total de 2.676 participantes, sendo 95% desses em fase de recebimento de benefícios, conforme distribuição no infográfico abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS



O patrimônio social consolidado do Plano de Benefícios era de R\$ 1,9 bilhão, com rentabilidade acumulada de 7,36% no ano.

Conforme a estratégia aprovada na Política de Investimentos da entidade, os recursos deste plano estão alocados majoritariamente em ativos de renda fixa, tendo em vista que a maioria dos participantes do plano já se encontra na fase de recebimento de benefícios.

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|------------------|----------------|---------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação |
| RENDA FIXA | 1.701.321 | 7,13% | 86,08% | 1.757.976 | -0,88% | 87,88% |
| <i>Fundos Referenciados</i> | 130.727 | | 6,61% | 134.447 | | 6,72% |
| <i>Debêntures</i> | 88.224 | | 4,46% | 120.925 | | 6,04% |
| <i>Títulos Públicos</i> | 1.194.016 | | 60,41% | 1.178.556 | | 58,91% |
| <i>Letras Financeiras</i> | 273.104 | | 13,82% | 305.388 | | 15,27% |
| <i>CRI</i> | 14.361 | | 0,73% | 17.058 | | 0,85% |
| <i>Direito Creditório</i> | 889 | | 0,04% | 1.602 | | 0,08% |
| RENDA VARIÁVEL | 56.940 | -4,75% | 2,88% | 59.770 | -18,63% | 2,99% |
| <i>Ações</i> | 56.940 | | 2,88% | 59.770 | | 2,99% |
| ESTRUTURADOS | 168.930 | 13,47% | 8,55% | 152.452 | 2,65% | 7,62% |
| <i>Fundos de Participações</i> | 76.299 | | 3,86% | 45.298 | | 2,26% |

continua

continuação

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|----------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação |
| Multimercado | 81.863 | | 4,14% | 98.696 | | 4,93% |
| Imobiliário | 10.768 | | 0,54% | 8.458 | | 0,42% |
| EMPRÉSTIMOS | 3.287 | 27,26% | 0,17% | 3.194 | 4,15% | 0,16% |
| Empréstimos a Participantes | 3.287 | | 0,17% | 3.194 | | 0,16% |
| IMÓVEIS | 28.201 | 32,18% | 1,43% | 25.701 | 19,99% | 1,28% |
| Investimentos Imobiliários | 28.201 | | 1,43% | 25.701 | | 1,28% |
| Realizável a receber (a pagar) | 17.856 | | 0,90% | 1.341 | | 0,07% |
| Disponível em caixa | 14 | | 0,00% | - | | 0,00% |
| Valores a receber / (a pagar) | 17.842 | | 0,90% | 1.341 | | 0,07% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 1.976.535 | 7,36% | 100,00% | 2.000.435 | -1,30% | 100,00% |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|--|
| | R\$ | % Rentab. | % Alocação | |
| RENDA FIXA | 1.701.321 | 7,13% | 86,08% | |
| RENDA VARIÁVEL | 56.940 | -4,75% | 2,88% | |
| ESTRUTURADOS | 168.930 | 13,47% | 8,55% | |
| EMPRÉSTIMOS | 3.287 | 27,26% | 0,17% | |
| IMÓVEIS | 28.201 | 32,18% | 1,43% | |
| OUTRAS CONTAS | 17.856 | | 0,90% | |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 1.976.535 | 7,36% | 100,00% | |

Gestão Terceirizada - Plano de Benefícios

| GESTORES | PLANO DE BENEFÍCIOS | |
|---|---------------------|--------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Referenciado | - | 0,0% |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | - | 0,0% |
| Renda Fixa | 130.727 | 36,6% |
| AZ Quest | - | 0,0% |
| AF Invest | - | 0,0% |
| Western RF Ativo | - | 0,0% |
| HSBC CP Performance | 27.072 | 7,6% |
| BNP Paribas Mont Blanc | 58.321 | 16,3% |
| SAFRA Capital Markets | 43.703 | 12,2% |
| Western Private II | 1.631 | 0,5% |
| Ações | 56.940 | 15,9% |
| Funsset Est RV FIC FIA | 56.940 | 15,9% |
| Multimercado | 113.587 | 31,8% |
| Ibiúna Long & Short | 12.513 | 3,5% |
| Kinea Chronos | 14.622 | 4,1% |
| Capitalys FIM CP | 15.165 | 4,2% |
| Kinea IPCA FIM | 39.563 | 11,1% |
| Bahia Marau | 14.536 | 4,1% |
| SPX Nimitz | 17.188 | 4,8% |

continua

continuação

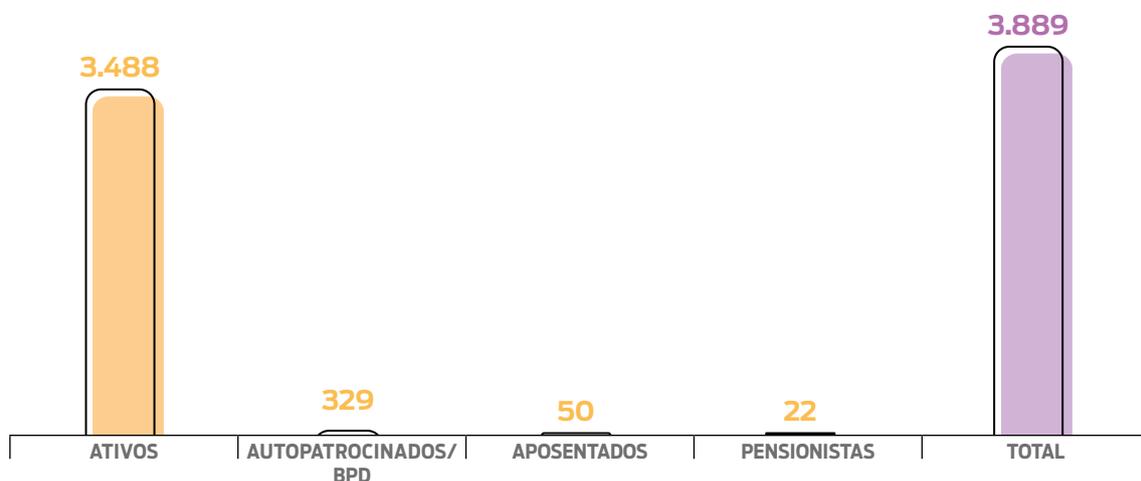
| GESTORES | PLANO DE BENEFÍCIOS | |
|---|---------------------|---------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Participações | 44.576 | 12,5% |
| Rio BR Energia I FIP | 142 | 0,0% |
| Patria Opportunities | 48 | 0,0% |
| FIP Lacan Florestal | 11.938 | 3,3% |
| FIP Kinea PVT EQ II | 1.585 | 0,4% |
| BHG Modal FIP Hotelaria | 134 | 0,0% |
| FIP Hamilton Lane | 6.204 | 1,7% |
| FIP Kinea Private Equity IV | 6.841 | 1,9% |
| FIP BVEP Plaza | 1.244 | 0,3% |
| FIP Nova Raposo | 2.275 | 0,6% |
| FIP BTG Pactual Infra II | 381 | 0,1% |
| Stratus SCP III FIP C | 2.166 | 0,6% |
| Lacan Florestal III | 923 | 0,3% |
| BTG Economia Real FIP 2 | 6.687 | 1,9% |
| BTG I Impacto FIP M A | 2.163 | 0,6% |
| Spectra V FIP Multi | 1.845 | 0,5% |
| Imobiliário | 10.769 | 3,0% |
| Hedge Top FOF III | 1.626 | 0,5% |
| Vinci Imobiliario | 9.143 | 2,6% |
| Diretos Creditórios | 889 | 0,2% |
| FIDC Verdecard SN3 | 889 | 0,2% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 357.488 | 100,0% |
| Recurso Garantidor | 1.976.601 | 18% |

(*) Esses investimentos representam 18% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano IV

Criado em 1998, o Plano IV marca o início da oferta de planos na modalidade de Contribuição Definida (CD) na Funsset. O Plano IV fechou o ano de 2022 com 3.889 participantes no total, distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO IV



Os participantes do Plano IV podem optar entre quatro perfis de investimentos: superconservador, conservador, moderado ou agressivo. Em 2022, o perfil de investimentos com melhor performance acumulada neste plano foi o superconservador.

Ao final do exercício de 2022, o Plano IV acumulava um patrimônio social de R\$ 929 milhões, com rentabilidade consolidada de 10,90% no ano, superando sua meta gerencial.



Os resultados detalhados do Plano IV estão disponíveis no site da Funssest e podem ser acessados aqui.

| PERFIL DE INVESTIMENTO | PLANO IV | | RENTABILIDADE | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--|
| | MÊS (R\$) | DEZ/22 | 2022 | |
| Super Conservador | 270.151,48 | 1,09% | 13,14% | |
| Conservador | 254.253,52 | 0,85% | 11,99% | |
| Moderado | 118.817,55 | 0,21% | 9,49% | |
| Agressivo | 256.567,87 | -0,32% | 7,66% | |
| Total de Recursos do Plano | 899.790,41 | | 10,90% | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | -1,12% | -4,42% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | -2,63% | 4,02% | |
| Meta Gerencial (IPCA + 4,55% a.a.) | | 1,00% | 10,59% | |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO IV | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação |
| RENDA FIXA | 713.985 | 12,79% | 74,63% | 625.535 | 9,26% | 73,18% |
| <i>Fundos Referenciados</i> | 644.186 | | 67,33% | 572.353 | | 59,82% |
| <i>Debêntures</i> | 14.096 | | 1,47% | 16.207 | | 1,69% |
| <i>CRI</i> | 1.167 | | 0,12% | 1.626 | | 0,17% |
| <i>Letras Financeiras</i> | 23.688 | | 2,48% | 5.209 | | 0,54% |
| <i>Títulos Público Federais</i> | 30.566 | | 3,19% | 29.630 | | 3,10% |
| <i>Direitos Creditórios</i> | 283 | | 0,03% | 510 | | 0,05% |
| RENDA VARIÁVEL | 121.070 | -4,75% | 12,65% | 127.087 | -19,20% | 14,87% |
| <i>Ações</i> | 121.070 | | 12,65% | 127.087 | | 14,87% |
| ESTRUTURADOS | 80.409 | 9,77% | 8,40% | 74.300 | -23,98% | 8,69% |
| <i>Fundos de Participações</i> | 37.977 | | 3,97% | 32.734 | | 3,42% |
| <i>Multimercado</i> | 39.485 | | 4,13% | 38.403 | | 4,01% |
| <i>Imobiliário</i> | 2.946 | | 0,31% | 3.163 | | 0,33% |
| EMPRÉSTIMOS (*) | 35.366 | 13,37% | 3,70% | 33.966 | 17,72% | 3,97% |
| <i>Empréstimos a Participantes</i> | 35.366 | | 3,70% | 33.966 | | 3,97% |

continua

continuação

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO IV | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação |
| IMÓVEIS | 5.850 | 32,18% | 0,61% | 5.332 | 19,99% | 0,62% |
| <i>Investimentos Imobiliários</i> | 5.850 | | 0,61% | 5.332 | | 0,62% |
| OUTRAS CONTAS | 42 | | 0,00% | (11.459) | | -1,34% |
| <i>Caixa</i> | 139 | | 0,01% | | | 0,00% |
| <i>Contas a receber / (a pagar)</i> | (97) | | -0,01% | (11.459) | | -1,34% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 956.721 | 10,90% | 100,00% | 854.761 | 3,10% | 100,00% |

(*) A rentabilidade do Plano IV é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Gestão Terceirizada - Plano IV

| GESTORES | PLANO IV | |
|---|----------------|--------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Referenciado | 427.830 | 50,6% |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | - | 0,0% |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | 427.830 | 50,6% |
| Fundos de Renda Fixa | 216.356 | 25,6% |
| BNP Paribas Mont Blanc | 67.055 | 7,9% |
| HSBC CP Performance | 18.398 | 2,2% |
| AZ Quest | 7.234 | 0,9% |
| AF Invest | 41.747 | 4,9% |
| Safra Capital Markets | 81.350 | 9,6% |
| Western Private II | 572 | 0,1% |
| Ações | 121.070 | 14,3% |
| Funssest Est RV FIC FIA | 121.070 | 14,3% |
| Multimercado | 43.244 | 5,1% |
| Ibiúna Long & Short | 4.482 | 0,5% |
| Kinea Chronos | 1.733 | 0,2% |
| Capitalys FIM CP | 7.736 | 0,9% |
| Kinea IPCA FIM | 25.534 | 3,0% |
| Bahia Marau | 1.723 | 0,2% |
| SPX Nimitz | 2.036 | 0,2% |
| Participações | 34.218 | 4,0% |
| FIP BTG Pactual Infra II | 242 | 0,0% |
| FIP Kinea Private Equity IV | 2.187 | 0,3% |
| FIP Hamilton Lane | 2.971 | 0,4% |
| FIP BVEP Plaza | 1.585 | 0,2% |
| FIP Votorantim Energia | 7.086 | 0,8% |
| FIP Nova Raposo | 966 | 0,1% |
| FIP Malbec | 14.281 | 1,7% |
| Stratus SCP III FIP C | 391 | 0,0% |
| Lacan Florestal III | 244 | 0,0% |

continua

continuação

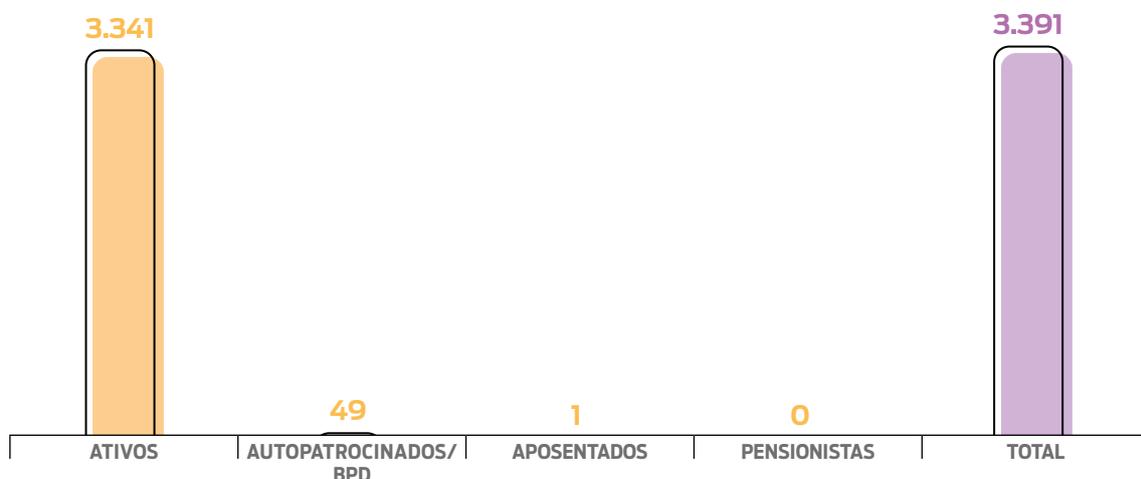
| GESTORES | PLANO IV | |
|---|----------------|---------------|
| | R\$ mil | (%) |
| BTG Economia Real FIP 2 | 2.670 | 0,3% |
| BTG I Impacto FIP M A | 763 | 0,1% |
| Spectra V FIP Multi | 832 | 0,1% |
| Imobiliário | 2.946 | 0,3% |
| Hedge Top FOF III | 2.075 | 0,2% |
| Vinci Imobiliario | 871 | 0,1% |
| Diretos Creditórios | 283 | 0,0% |
| FIDC Verdecard SN3 | 283 | 0,0% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 845.947 | 100,0% |
| Recurso Garantidor | 928.962 | 91,1% |

(*) Esses investimentos representam 91,1% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano V

Criado em 2016, este é o plano que atualmente recebe todos os novos participantes da Funssest. Em 2022, foram 820 novas adesões a este plano, fechando o exercício com o total de 3.391 participantes e a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO V



Na posição apurada em 31 de dezembro de 2022, o Plano V acumulava um patrimônio de R\$ 34 milhões, com a rentabilidade consolidada do exercício 10,90.

Quanto aos perfis de investimento, os participantes do Plano V podem optar entre quatro perfis: superconservador, conservador, moderado e agressivo. No fechamento do exercício de 2022, o perfil com a maior rentabilidade consolidada foi o superconservador.



Os resultados detalhados do Plano IV estão disponíveis no site da Funssest e podem ser acessados aqui.

| PERFIL DE INVESTIMENTO | PLANO V | | RENTABILIDADE | |
|-------------------------------------|------------------|--------|---------------|--|
| | MÊS (R\$) | DEZ/22 | 2022 | |
| Super Conservador | 5.135,52 | 1,10% | 12,36% | |
| Conservador | 9.810,03 | 0,89% | 11,64% | |
| Moderado | 6.700,48 | 0,53% | 10,46% | |
| Agressivo | 12.855,11 | -0,07% | 8,81% | |
| Total de Recursos do Plano | 34.501,13 | | 10,86% | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | -1,12% | -4,42% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | -2,63% | 4,02% | |
| Meta Gerencial (IPCA + 4,55% a.a.) | | 1,00% | 10,59% | |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO V | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. (*) | % Alocação |
| RENDA FIXA | 26.446 | 12,09% | 76,12% | 18.522 | 5,04% | 75,77% |
| <i>Fundos Referenciados</i> | 24.076 | | 69,30% | 16.718 | | 48,12% |
| <i>Debêntures</i> | 78 | | 0,23% | 74 | | 0,21% |
| <i>Letras Financeiras</i> | 919 | | 2,64% | 357 | | 1,03% |
| <i>Títulos Público Federais</i> | 1.373 | | 3,95% | 1.373 | | 3,95% |
| RENDA VARIÁVEL | 4.002 | -4,75% | 11,52% | 2.255 | -17,99% | 9,23% |
| <i>Ações</i> | 4.002 | | 11,52% | 2.255 | | 9,23% |
| ESTRUTURADOS | 3.514 | 17,59% | 10,11% | 3.132 | 6,46% | 12,81% |
| <i>Participações</i> | 328 | | 0,95% | 115 | | 0,33% |
| <i>Fundo Multimercado</i> | 3.133 | | 9,02% | 2.980 | | 8,58% |
| <i>Imobiliário</i> | 52 | | 0,15% | 37 | | 0,11% |
| EMPRÉSTIMOS(*) | 743 | 15,21% | 2,14% | 405 | 17,52% | 1,66% |
| <i>Empréstimos a Participantes</i> | 743 | | 2,14% | 405 | | 1,66% |
| OUTRAS CONTAS | 37 | | 0,11% | 131 | | 0,54% |
| <i>Caixa</i> | 39 | | 0,11% | | | 0,00% |
| <i>Contas a receber / (a pagar)</i> | (2) | | -0,01% | 131 | | 0,54% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 34.742 | 10,86% | 100,0% | 24.446 | 2,55% | 100,0% |

(*) A rentabilidade do Plano V é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Gestão Terceirizada - Plano V

| GESTORES | PLANO V | |
|---|---------------|--------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Referenciado | - | 0,0% |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | - | 0,0% |
| Renda Fixa | 24.076 | 76,2% |
| AF Invest | 129 | 0,4% |
| BNP Paribas Mont Blanc | 1.538 | 4,9% |
| Western Private II | 4 | 0,0% |
| Safra Capital Markets | 22.405 | 70,9% |
| Ações | 4.002 | 12,7% |
| Funssest Est RV FIC FIA | 4.002 | 12,7% |

continua

continuação

| GESTORES | PLANO V | |
|---|---------------|--------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Multimercado | 3.292 | 10,4% |
| Ibiuna long & short | 25 | 0,1% |
| Kinea Chronos | 74 | 0,2% |
| Capitalys FIM CP | 536 | 1,7% |
| Kinea IPCA FIM | 2.498 | 7,9% |
| Bahia Marau | 73 | 0,2% |
| SPX Nimitz | 86 | 0,3% |
| Participações | 169 | 0,5% |
| Stratus SCP III FIP C | 13 | 0,0% |
| Lacan Florestal III | 17 | 0,1% |
| FIP Hamilton Lane | 8 | 0,0% |
| BTG Economia Real FIP 2 | 86 | 0,3% |
| BTG I Impacto FIP M A | 9 | 0,0% |
| Spectra V FIP Multi | 36 | 0,1% |
| Imobiliário | 52 | 0,2% |
| Vinci Imobiliario | 52 | 0,2% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 31.591 | 12,7% |
| Total de Recursos do Plano | 34.705 | 91,0% |

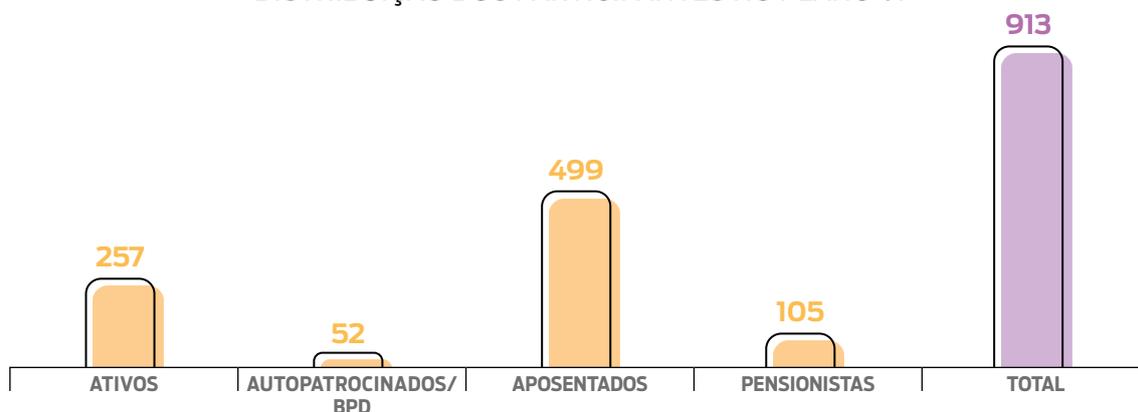
(*) Esses investimentos representam 91% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano VI

Criado em dezembro de 2018, este é um plano exclusivo para os participantes que migraram do Plano de Benefícios, oriundos do processo de saldamento. Os participantes que optaram por aderir ao Plano VI, com característica de Contribuição Definida, passaram a ter uma reserva constituída.

Ao final de 2022, o Plano VI contava com um total de 913 participantes, distribuídos entre:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO VI



No fechamento do exercício de 2022, o Plano VI acumulava o patrimônio social de R\$ 521,5 milhões, com rentabilidade consolidada de 7,68%.

Os participantes do Plano VI podem optar entre quatro perfis de investimento: superconservador, conservador, moderado e agressivo. Em 2022, o perfil de investimento com a melhor rentabilidade acumulada aferida foi o superconservador.



Os resultados detalhados do Plano IV estão disponíveis no site da Funssest e podem ser acessados aqui.

| PERFIL DE INVESTIMENTO | PLANO VI | | RENTABILIDADE | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--|
| | MÊS (R\$) | DEZ/22 | 2022 | |
| Super Conservador | 20.709,13 | 0,51% | 8,56% | |
| Conservador | 57.110,41 | -0,07% | 7,76% | |
| Moderado | 391.167,68 | -0,51% | 5,91% | |
| Agressivo | 52.340,38 | -0,89% | 5,55% | |
| Total de Recursos do Plano | 521.327,60 | | 7,68% | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | -1,12% | -4,42% | |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | -2,63% | 4,02% | |
| Meta Gerencial (IPCA + 4,55% a.a.) | | 1,00% | 10,59% | |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS VI | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação |
| RENDA FIXA | 436.598 | 7,61% | 83,64% | 447.716 | -0,43% | 86,11% |
| <i>Fundos Referenciados</i> | 53.782 | | 10,30% | 43.204 | | 8,31% |
| <i>Debêntures</i> | 24.167 | | 4,63% | 33.125 | | 6,37% |
| <i>Títulos Públicos</i> | 280.577 | | 53,75% | 283.967 | | 54,61% |
| <i>Letras Financeiras</i> | 74.028 | | 14,18% | 82.459 | | 15,86% |
| <i>CRI</i> | 3.801 | | 0,73% | 4.522 | | 0,87% |
| <i>Direito Creditório</i> | 243 | | 0,05% | 439 | | 0,08% |
| RENDA VARIÁVEL | 31.657 | -4,75% | 6,06% | 23.776 | -18,19% | 4,57% |
| <i>Ações</i> | 31.657 | | 6,06% | 23.776 | | 4,57% |
| ESTRUTURADOS | 47.880 | 14,37% | 9,17% | 43.120 | 2,87% | 8,29% |
| <i>Fundos de Participações</i> | 20.513 | | 3,93% | 11.999 | | 2,31% |
| <i>Multimercado</i> | 25.024 | | 4,79% | 29.335 | | 5,64% |
| <i>Imobiliário</i> | 2.343 | | 0,45% | 1.786 | | 0,34% |
| EMPRÉSTIMOS | 5.902 | 14,61% | 1,13% | 5.404 | 12,87% | 1,04% |
| <i>Empréstimos a Participantes</i> | 5.902 | | 1,13% | 5.404 | | 1,04% |

continua

continuação

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS VI | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação |
| OUTRAS CONTAS | (24) | | -0,00% | (60) | | -0,01% |
| Disponível em caixa | 23 | | 0,00% | | | 0,00% |
| Valores a receber / (a pagar) | (47) | | -0,01% | (60) | | -0,01% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 522.014 | 7,68% | 100,00% | 519.956 | -1,01% | 100,00% |

Obs.: O Plano foi criado em setembro de 2019.

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS VI | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|----------------|
| | R\$ | % Rentab. | % Alocação |
| RENDA FIXA | 436.598 | 7,6% | 83,64% |
| RENDA VARIÁVEL | 31.657 | -4,8% | 6,06% |
| ESTRUTURADOS | 47.880 | 14,4% | 9,17% |
| EMPRÉSTIMOS | 5.902 | 14,6% | 1,13% |
| OUTRAS CONTAS | (24) | 0,0% | -0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 522.014 | 7,68% | 100,00% |

Gestão Terceirizada - Plano VI

| GESTORES | PLANO VI | |
|---|---------------|--------------|
| | R\$ | (%) |
| Referenciado | - | 0,0% |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | - | 0,0% |
| Renda Fixa | 53.782 | 40,3% |
| AZ Quest | 8.303 | 6,2% |
| AF Invest | 7.190 | 5,4% |
| Safra Capital Markets | 28.601 | 21,4% |
| BNP Paribas Mont Blanc | 9.241 | 6,9% |
| Western Private II | 447 | 0,3% |
| Ações | 31.657 | 23,7% |
| Funsset Est RV FIC FIA | 31.657 | 23,7% |
| Multimercado | 33.713 | 25,2% |
| Ibiúna Long & Short | 3.427 | 2,6% |
| Kinea Chronos | 4.005 | 3,0% |
| Capitalys FIM CP | 3.623 | 2,7% |
| Kinea IPCA FIM | 13.968 | 10,5% |
| Bahia Marau | 3.982 | 3,0% |
| SPX Nimitz | 4.708 | 3,5% |
| Participações | 11.823 | 8,9% |
| Rio BR Energia I FIP | 40 | 0,0% |
| Patria Opportunities | 13 | 0,0% |
| FIP Lacan Florestal | 3.268 | 2,4% |

continua

continuação

| GESTORES | PLANO VI | |
|---|----------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| FIP Kinea PVT EQ II | 434 | 0,3% |
| BHG Modal FIP Hotelaria | 37 | 0,0% |
| FIP Hamilton Lane | 1.674 | 1,3% |
| FIP Kinea Private Equity IV | 1.813 | 1,4% |
| FIP BVEP Plaza | 341 | 0,3% |
| FIP Nova Raposo | 623 | 0,5% |
| FIP BTG Pactual Infra II | 104 | 0,1% |
| Stratus SCP III FIP C | 385 | 0,3% |
| Lacan Florestal III | 135 | 0,1% |
| BTG Economia Real FIP 2 | 1.860 | 1,4% |
| BTG I Impacto FIP M A | 564 | 0,4% |
| Spectra V FIP Multi | 532 | 0,4% |
| Imobiliário | 2.343 | 1,8% |
| Hedge Top FOF III | 449 | 0,3% |
| Vinci Imobiliario | 1.894 | 1,4% |
| Diretos Creditórios | 243 | 0,2% |
| FIDC Verdecard SN3 | 243 | 0,2% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 133.561 | 100,0% |
| Total de Recursos do Plano | 522.038 | 25,6% |

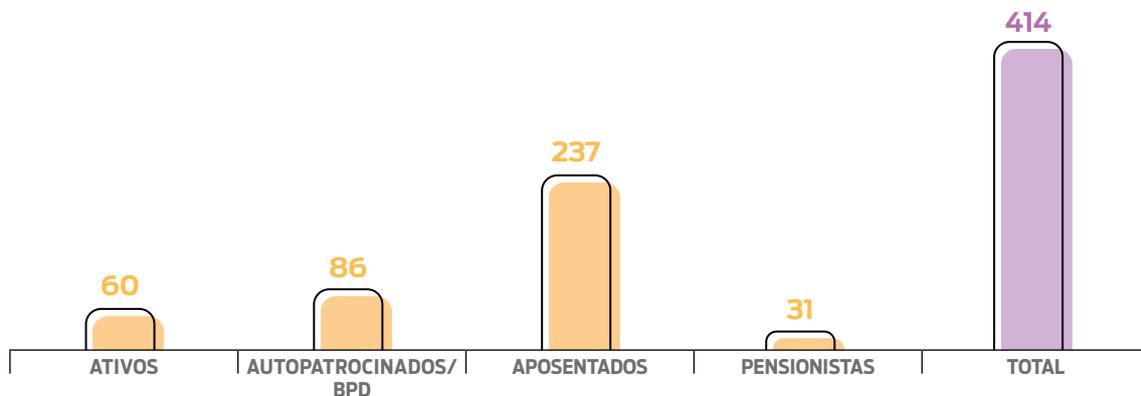
(*) Esses investimentos representam 25,6% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano BMP

Este é um plano que passou a ser gerido pela Funssest somente em 2018, apesar de já estar fechado para novas adesões desde 2002. Trata-se de um plano proveniente da ArcelorMittal Juiz de Fora.

Na posição apurada em 31 de dezembro de 2022, o Plano BMP reunia 414 participantes, a maior parte já assistidos, em recebimento de benefício.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO BMP



A rentabilidade acumulada do plano em 2022 foi de 7,72%, com patrimônio social de R\$ 113,1 milhões. Todos os investimentos estão alocados no segmento de estruturados.

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO GRUPO BMP | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2022 | | | 2021 | | |
| | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação | R\$ mil | % Rentab. | % Alocação |
| Multimercado | 84.909 | 7,63% | 99,55% | 83.886 | 3,56% | 99,68% |
| <i>Fundo Multimercado</i> | 84.909 | | 99,55% | 83.886 | | 99,68% |
| Estruturado | 382 | 37,26% | 0,45% | 274 | 29,64% | 0,33% |
| <i>Fundos de Participação</i> | 382 | | 0,45% | 274 | | 0,33% |
| OUTRAS CONTAS | 2 | - | 0,00% | (1) | - | 0,00% |
| <i>Caixa</i> | 3 | | 0,00% | | | 0,00% |
| <i>Contas a receber / (a pagar)</i> | (1) | | 0,00% | (1) | | 0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 85.292 | 7,72% | 100,0% | 84.159 | 3,26% | 100,0% |

Gestão Terceirizada - Plano Grupo BMP

| GESTORES | PLANO BMP | |
|---|---------------|---------------|
| | R\$ mil | (%) |
| Multimercado | 84.909 | 99,6% |
| <i>FIM CP IE JF</i> | 84.909 | 99,6% |
| Participações | 382 | 0,4% |
| <i>BTG Economia Real FIP 2</i> | 250 | 0,3% |
| <i>Spectra V FIP Multi</i> | 132 | 0,2% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 85.291 | 100,0% |
| Total de Recursos do Plano | 85.291 | 100,0% |

(*) Esses investimentos representam 100% do total de recursos garantidores do Plano.

Desempenho de Planos Assistenciais

Em 2022, as receitas dos planos assistenciais em contraprestações líquidas se mantiveram no patamar de 2021, apesar do reajuste aplicado para o período. Houve saída de beneficiários do plano, o que impediu um crescimento no volume de contraprestações quando comparado ao exercício anterior, ficando em R\$ 74.516 mil em 2022 (R\$ 74.884 mil em 2021).

Já as despesas com eventos registraram crescimento de 12% frente ao total do ano anterior. Isso contribuiu para o crescimento do resultado deficitário do exercício, que chegou a R\$ 9.809 mil em 31 de dezembro de 2022.

A Fundação vem adotando medidas para mitigação dos custos e manutenção dos serviços prestados aos seus beneficiários, garantindo a qualidade nos atendimentos e com foco na sustentabilidade dos planos.

Reservas Financeiras

As reservas financeiras referentes aos planos assistenciais da Funssest são aplicadas em Fundos de Investimentos sem vencimento, cujas atividades são continuamente monitoradas pela Fundação.

Política de Destinação dos Resultados do Exercício

Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar a Fundação não visa lucro, e, portanto, adota a política de reinvestir o resultado superavitário dos planos, permitindo o aumento do capital e a perenidade financeira dos planos.

Perspectivas e planos da Administração para os exercícios seguintes

A administração da fundação tem como meta para implementar um novo sistema de gestão de saúde visando o aprimoramento dos seus processos internos, bem como, a adoção de uma plataforma mais robusta e tecnologicamente avançada. Em estudo também a viabilidade de um novo plano aderente ao conceito de Atendimento Primário a Saúde (APS), com objetivo de obter maior prevenção e atendimento mais humanizado, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos nossos beneficiários.

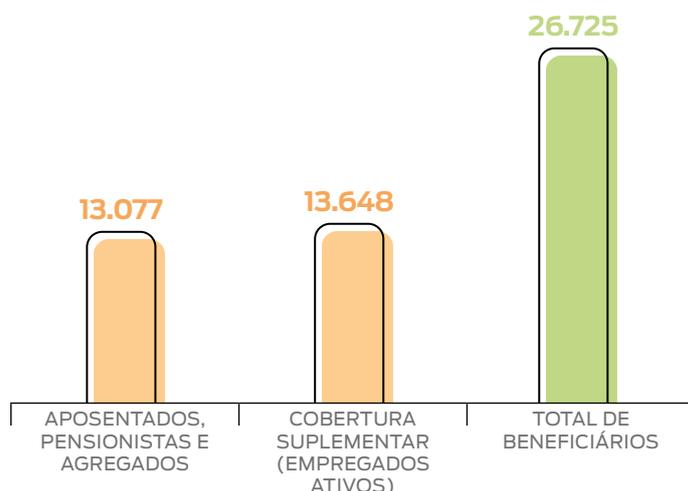
Gestão de Planos Assistenciais

A Funssest opera, atualmente, os seguintes produtos de assistência à saúde:

| PLANO | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | |
|----------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------|---------------|
| | | | 2022 | 2021 |
| Participativo Títular | Saúde | 459599/09-8 | 3.823 | 4.089 |
| Participativo Agregado | Saúde | 459597/09-1 | 2.124 | 2.373 |
| Cobertura Suplementar | Saúde | 460134/09-3 | 13.648 | 14.030 |
| Odontoplus | Odontológico | 436665/01-9 | 5.004 | 5.426 |
| Funssest Agregado Familiar | Saúde + Odontológico | 486118/20-3 | 321 | 179 |
| Funssest Família | Saúde + Odontológico | 486117/20-5 | 355 | 303 |
| Funssest Odonto | Odontológico | 486242/20-2 | 155 | 94 |
| Funssest Suplementar | Saúde + Odontológico | 486119/20-1 | 1.266 | 621 |
| Mais Saúde Funssest | Saúde + Odontológico | 489554/21-1 | 29 | - |
| TOTAL | | | 26.725 | 27.115 |

Número de participantes

Em dezembro de 2022, os planos assistenciais da Funssest registravam um total de 26.725 vidas (27.115 em 2021), das quais 13.077 (13.240 em 2021) correspondem a aposentados, pensionistas e agregados e 13.648 (14.030 em 2021) são participantes do produto de cobertura suplementar, destinado aos empregados da ativa.



1. Finalidade da Política de Investimentos

Este documento estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da Funssest, segundo seus objetivos e características. Busca, prioritariamente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, entre os seus ativos, e respectivo passivo atuarial e demais obrigações, com a prudência e eficiência necessárias, levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos Recursos Garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão de recursos do seu plano de benefícios. Entende-se por Recursos Garantidores, sempre que citado na presente política, como a totalidade dos recursos administrados e investidos pela Entidade, enfim, o patrimônio total aplicado da Entidade.

A Política de Investimentos busca, ainda, ditar as diretrizes do Conselho Deliberativo para atingir os objetivos primordiais acima mencionados, conforme exigência imposta pela legislação cabível.

Considerando que as diretrizes estabelecidas são de seguimento obrigatório para todos que lidam com a gestão dos ativos da Funssest, a Entidade encaminhará formalmente este documento a todos os prestadores de serviços que lidam com a gestão dos ativos da Entidade, que devem adotar os ditames ora fixados.

Sem prejuízo dos ditames e das restrições constantes da presente Política, cabe à Entidade, a

seus dirigentes, aos empregados e aos gestores, o fiel seguimento à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 4.661 e as Instruções Normativas da Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de janeiro de 2019, e suas eventuais alterações. Quando as restrições impostas pela presente Política forem mais rigorosas que a legislação em vigor, prevalecerão, para todos os fins legais, os limites aqui fixados.

1.1. Vigência da Política de Investimento

Nos termos da legislação vigente, a presente Política de Investimentos foi formulada com um horizonte de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua aprovação, sem prejuízo da revisão anual obrigatória ou a revisão facultativa a qualquer tempo, uma vez que as diretrizes e premissas aqui fixadas podem ser alteradas, entre outros, por mudanças no cenário econômico nacional e mundial, mudanças no perfil da massa de Participantes ou, ainda, alterações de políticas de recursos humanos das Patrocinadoras.

1.2. Objetivos e Características do Plano de Benefícios

A Funssest foi estabelecida por sua Patrocinadora Fundadora como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) institu-

ida na forma da legislação em vigor, sem fins lucrativos, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para seus Participantes e Beneficiários, bem como benefícios assistenciais.

1.3. Tipo de Plano

Conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar, a entidade possui quatro planos de benefícios de aposentadoria, um plano na modalidade de Benefício Definido que se encontra fechado a novas adesões, dois planos de Contribuição Definida sendo um fechado para novas adesões e o outro que permanece aberto, e um plano de contribuição variável também

fechado a novas adesões, além de cinco planos assistenciais com registro na ANS (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo Aposentado, Plano de Saúde Participativo Agregado, Plano de Cobertura Suplementar e Odontoplus).

O recurso referente ao Fundo Administrativo pertencente ao PGA será administrado através da alocação em fundo de renda fixa exclusivo ou aberto, ficando a critério da equipe de gestão da Entidade a decisão quanto à alocação.

Embora contabilmente a Entidade possua 04 PGA's, a gestão dos recursos é realizada de forma conjunta, tendo todos os recursos consolidados em uma mesma reserva, sem nenhum impacto em termos de rentabilidade para nenhum dos PGA's.

| Nome | Modalidade | CNPB | Meta ou Índice |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------------|
| Plano de Benefícios | BD | 1998.0028-29 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios IV | CD | 1998.0027-56 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios V | CD | 2016.0003-92 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios VI | CD | 2018.0025-38 | IPCA + 4,55% a.a. |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | CV | 1990.0021-29 | INPC + 4,51% a.a. |
| PlanSaúde | ANS | 459.603/09-0 | CDI |
| OdontoPlus | ANS | 436.665/01-9 | CDI |
| Plano de Gestão Administrativa | PGA | 9970.0000-00 | CDI |

1.4. Gestão de ativos na busca do equilíbrio com os passivos

Considerando os diferentes perfis dos planos administrados pela Funssest, tendo planos de benefício definido e de contribuição definida e variável, a Entidade procura alocar seus recursos respeitando as especificidades e características de cada plano, adotando assim estratégias diferentes para cada um, de forma que as alocações sejam feitas visando um equilíbrio com seus respectivos passivos.

1.5. Veículo de Investimentos

Os recursos da Entidade poderão ser investidos através de carteiras administradas, carteiras de administração próprias e fundos de investimentos (incluindo fundos exclusivos), conforme definido pela legislação vigente.

2. Controle e Avaliação dos Riscos

O objetivo principal da Funssest é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de Previdência Social, de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno compatíveis com a necessidade de cada passivo.

A Funssest entende que, embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é crítico que se mantenha um foco de investimento de longo prazo.

Para preservar esta visão, o controle e acompanhamento dos riscos da entidade seguem no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limita aos mesmos. Adicionalmente ao que a legislação estabelece, a Funssest realiza o controle e avaliação dos riscos usando as ferramentas pertinentes segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

2.1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado será o Diretor Financeiro da Funssest, nomeado na forma do estatuto vigente e enquanto perdurar seu mandato. Suas atribuições, direitos, deveres e responsabilidades se darão conforme as disposições legais vigentes e estatuto da Funssest.

2.2. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Em atendimento ao que consta da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será o Diretor de Seguridade em exercício conforme prevê o Estatuto Social em

seu Art. 39, que divide com os patrocinadores e com os membros dos órgãos estatutários, a responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais dos seus planos de benefícios.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Funssest atende os requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs. As atribuições e competências de cada um dos Órgãos Estatutários dessa estrutura estão dispostas no Estatuto da Funssest, bem como em deliberações específicas do Conselho Deliberativo.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, a Entidade constituiu o Comitê de Investimentos, cujas atividades estão estabelecidas em Regimento Interno, para realizar a gestão dos investimentos da Funssest.

2.4. Políticas de Alçadas

A política de alçadas da Funssest está definida conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, bem como a alçada de aprovação de investimentos apresentada a Diretoria e Conselho Deliberativo.

3. Processos de Contratação de Atividades Terceirizadas

A Funssest poderá contratar serviços especializados em atividades específicas para assessorar e complementar seus recursos próprios. A avaliação e a contratação serão realizadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Diretoria da Entidade e conforme previsão orçamentária, levando em consideração critérios qualitativos

e quantitativos devendo, os prestadores de serviços de gestão, custódia, análise e consultoria serem devidamente registrados ou credenciados pela CVM.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN Previc nº 12, os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

Seleção: Registro de Consultor perante a CVM, estrutura do prestador, experiência com clientes institucionais, número de clientes, equipe responsável, nível de prestação de informações, custo, e outras questões qualitativas.

Monitoramento e avaliação: Eficiência operacional, cumprimento contratual, atendimento às demandas, qualidade no atendimento.

4. Diretrizes Gerais para Procedimentos de Investimentos

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas serão executadas de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;

- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

4.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;

- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

4.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

5. Alocação estratégica

5.1. Diretrizes para a Alocação de Recursos

Seguindo as especificações da legislação vigente, os recursos da Funssest serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação, cujos objetivos de alocação mínima e máxima estão estabelecidos na presente Política e na legislação cabível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

a) Plano de Benefícios

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,00% | 100,00% | 100% | 87,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 70% | 4,00% |
| Estruturado | 0,00% | 10,00% | 20% | 6,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 1,00% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 5,00% | 15% | 1,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

Para a alocação do Plano IV a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses dezembro e junho de cada ano.

a) Plano IV – Consolidado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 46% | 100% | 100% | 68% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 10% |
| Estruturado | 0% | 14% | 20% | 9% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 5% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

b) Plano IV – Super Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 67% | 100% | 100% | 91% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 7% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |

c) Plano IV – Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52% | 100% | 100% | 69% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 13% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

d) Plano IV – Moderado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 41% | 100% | 100% | 61% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 12% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 12% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 8% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 3% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

e) Plano IV – Agressivo

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 24% | 100% | 100% | 54% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 10% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 1% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 5% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano V – Consolidado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 44% | 100% | 100% | 77% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 10% |
| Estruturado | 0% | 13% | 20% | 6% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

b) Plano V – Super Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 56% | 100% | 100% | 98% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |

c) Plano V – Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52% | 100% | 100% | 82% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 14% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

d) Plano V – Moderado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 38% | 100% | 100% | 69% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 12% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 6% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

e) Plano V – Agressivo

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 29% | 100% | 100% | 60% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 8% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 0% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 5% |

Para a alocação do Plano VI, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano VI – Consolidado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 50% | 100% | 100% | 79% |
| Renda Variável | 10% | 15% | 70% | 11% |
| Estruturado | 0% | 12% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2% |
| Operações com Participantes | 0% | 10% | 15% | 4% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

b) Plano VI – Super Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 60% | 100% | 100% | 98% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0% |
| Estruturado | 0% | 16% | 20% | 0% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 1% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0% |

c) Plano VI – Conservador

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 61% | 100% | 100% | 84% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 3% |
| Estruturado | 0% | 15% | 20% | 6% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 5% | 15% | 1% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 4% |

d) Plano VI – Moderado

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 71% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 15% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

e) Plano VI – Agressivo

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 32% | 100% | 100% | 61% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 25% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 3% |
| Operações com Participantes | 0% | 12% | 15% | 6% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1% |

a) Plano BMP

| Segmento de aplicação | Limite Inferior | Limite Superior | Limite Legal | Alocação Objetivo |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,0% | 100,0% | 100,0% | 74,5% |
| Renda Variável | 0,0% | 20,0% | 70,0% | 12,5% |
| Estruturado | 0,0% | 10,0% | 20,0% | 3,5% |
| Imobiliário | 0,0% | 8,0% | 20,0% | 3,5% |
| Operações com Participantes | 0,0% | 5,0% | 15,0% | 2,5% |
| Exterior | 0,0% | 5,0% | 10,0% | 3,5% |

a) Planos Assistenciais (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo e Odontoplus)

Dada à característica de um plano assistencial com necessidade de liquidez, os recursos destes planos serão alocados 100% no segmento de renda fixa.

6. Rentabilidades Auferidas

As rentabilidades foram aprovadas através da metodologia de Cotização Adaptada.

| Plano BD | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 9,56% | 18,62% | 21,15% | 6,23% | -1,30% | 65,09% |
| Renda Fixa | 9,31% | 19,19% | 21,72% | 6,42% | -0,88% | 67,29% |
| Renda Variável | 27,87% | 21,38% | 39,72% | 3,84% | -18,63% | 83,24% |
| Estruturado | 17,42% | 9,26% | 5,38% | -0,79% | 2,65% | 37,69% |
| Empréstimos | 9,01% | 9,99% | 9,22% | 11,59% | 4,15% | 52,19% |
| Imobiliário | 7,72% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 75,99% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano IV - Consolidado

| Plano IV | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 11,92% | 11,31% | 13,40% | 5,75% | 3,10% | 54,03% |
| Renda Fixa | 9,50% | 8,42% | 7,69% | 5,28% | 9,26% | 47,06% |
| Renda Variável | 30,52% | 21,16% | 41,39% | 5,25% | -19,20% | 90,16% |
| Estruturado | 7,77% | 17,54% | 9,71% | 10,57% | -23,98% | 16,82% |
| Empréstimos | 8,86% | 13,01% | 10,02% | 9,91% | 17,72% | 75,11% |
| Imobiliário | 7,74% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 76,01% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano IV - Perfis

| Plano IV - Super Conservador | | | | | | |
|------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 9,47% | 8,44% | 7,69% | 4,81% | 9,28% | 46,42% |
| Renda Fixa | 9,55% | 8,42% | 7,50% | 4,93% | 9,39% | 46,55% |
| Renda Variável | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Estruturado | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Empréstimos | 7,79% | 9,35% | 9,93% | 9,52% | 17,22% | 66,33% |
| Imobiliário | 8,89% | 9,76% | 11,16% | 11,16% | 19,98% | 77,18% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano IV - Conservador | | | | | | |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 10,17% | 9,69% | 10,27% | 5,59% | 3,84% | 46,11% |
| Renda Fixa | 9,49% | 8,42% | 7,70% | 5,07% | 8,93% | 46,34% |
| Renda Variável | 33,26% | 24,12% | 41,64% | 5,06% | -20,33% | 96,09% |
| Estruturado | 8,01% | 17,11% | 12,55% | 10,18% | -23,69% | 19,69% |
| Empréstimos | 8,63% | 9,61% | 10,89% | 9,90% | 17,21% | 70,08% |
| Imobiliário | 7,71% | 9,77% | 11,16% | 11,61% | 20,74% | 77,10% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano IV - Moderado | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 12,19% | 10,89% | 13,41% | 5,66% | 1,62% | 51,47% |
| Renda Fixa | 9,45% | 8,45% | 7,75% | 5,44% | 9,40% | 47,52% |
| Renda Variável | 30,26% | 20,82% | 41,72% | 5,30% | -19,44% | 89,21% |
| Estruturado | 7,80% | 17,72% | 11,98% | 10,69% | -23,78% | 19,88% |
| Empréstimos | 8,98% | 9,76% | 9,65% | 9,46% | 17,88% | 69,24% |
| Imobiliário | 7,74% | 9,76% | 11,16% | 11,60% | 19,99% | 76,03% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano IV - Agressivo | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 15,13% | 12,84% | 17,09% | 5,22% | 0,19% | 60,35% |
| Renda Fixa | 9,51% | 8,37% | 7,74% | 5,35% | 9,20% | 47,09% |
| Renda Variável | 30,41% | 21,06% | 41,12% | 5,23% | -18,99% | 89,92% |
| Estruturado | 7,50% | 17,61% | 11,16% | 10,70% | -24,53% | 17,42% |
| Empréstimos | 8,89% | 9,89% | 11,18% | 10,27% | 17,76% | 72,76% |
| Imobiliário | 7,72% | 9,75% | 11,16% | 11,60% | 19,97% | 75,94% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano V - Consolidado

| Plano V | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|-------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 12,62% | 8,63% | 11,39% | 4,91% | 2,55% | 46,60% |
| Renda Fixa | 9,97% | 6,61% | 6,18% | 4,63% | 5,04% | 36,80% |
| Renda Variável | 28,10% | 20,71% | 37,88% | 2,37% | -17,99% | 79,00% |
| Estruturado | 0,00% | 3,88% | 7,91% | 5,24% | 6,46% | 25,60% |
| Empréstimos | 2,27% | 5,73% | 9,34% | 8,37% | 17,52% | 50,58% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano V - Perfis

| Plano V – Super Conservador | | | | | | |
|-----------------------------|-------|---------|-------|-------|--------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 7,67% | 6,40% | 6,25% | 5,02% | 5,28% | 34,59% |
| Renda Fixa | 9,98% | 6,45% | 6,26% | 5,21% | 5,33% | 37,85% |
| Renda Variável | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Estruturado | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Empréstimos | NA | -22,97% | 9,36% | 8,06% | 15,59% | 5,21% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano V - Conservador | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 12,41% | 7,19% | 7,86% | 4,93% | 4,26% | 42,18% |
| Renda Fixa | 9,98% | 6,93% | 6,20% | 5,07% | 5,05% | 37,86% |
| Renda Variável | 28,40% | 20,08% | 37,94% | 4,76% | -17,23% | 84,41% |
| Estruturado | NA | 4,40% | 7,94% | 5,23% | 6,08% | 25,79% |
| Empréstimos | NA | 9,56% | 9,90% | 10,36% | 16,55% | 54,87% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano V - Moderado | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 12,72% | 8,64% | 10,62% | 2,96% | 2,67% | 43,20% |
| Renda Fixa | 9,97% | 6,49% | 6,15% | 4,44% | 5,04% | 36,38% |
| Renda Variável | 28,10% | 20,86% | 37,95% | 1,26% | -18,03% | 77,27% |
| Estruturado | NA | 4,35% | 7,95% | 5,23% | 6,49% | 26,24% |
| Empréstimos | NA | 2,29% | 5,84% | 10,19% | 16,96% | 39,53% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| Plano V - Agressivo | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|-------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | 15,45% | 6,50% | 14,91% | 2,07% | 0,63% | 45,11% |
| Renda Fixa | 9,96% | 6,50% | 6,14% | 4,45% | 4,96% | 36,28% |
| Renda Variável | 28,03% | 20,78% | 37,84% | 2,68% | -18,02% | 79,43% |
| Estruturado | NA | 2,98% | 7,85% | 5,25% | 6,06% | 23,98% |
| Empréstimos | NA | 9,93% | 9,95% | 6,57% | 18,31% | 52,39% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Plano VI - Consolidado

| Plano VI | | | | | | |
|-----------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019* | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | 5,13% | 6,73% | -1,01% | 11,07% |
| Renda Fixa | | | 5,21% | 6,49% | -0,43% | 11,55% |
| Renda Variável | | | 14,98% | 5,49% | -18,19% | -0,77% |
| Estruturado | | | -2,73% | -1,73% | 2,87% | -1,67% |
| Empréstimos | | | 2,43% | 9,40% | 12,87% | 26,49% |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | NA | NA | NA | NA |

Plano VI - Perfis

| Plano VI - Super Conservador | | | | | | |
|------------------------------|------|------|-------|-------|--------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019* | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | | 6,31% | -3,43% | 2,66% |
| Renda Fixa | | | | 6,64% | -3,34% | 3,07% |
| Renda Variável | | | | NA | NA | NA |
| Estruturado | | | | NA | NA | NA |
| Empréstimos | | | | 9,74% | 9,93% | 20,64% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| Plano VI - Conservador | | | | | | |
|------------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019* | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | 5,13% | 6,45% | 0,07% | 11,99% |
| Renda Fixa | | | 5,21% | 6,68% | 0,04% | 12,28% |
| Renda Variável | | | 14,98% | 5,88% | -17,74% | 0,14% |
| Estruturado | | | -2,73% | -1,71% | 2,89% | -1,64% |
| Empréstimos | | | 2,43% | 9,24% | 13,37% | 26,86% |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | NA | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro.

| Plano VI - Moderado | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | | 5,31% | -3,46% | 1,66% |
| Renda Fixa | | | | 6,09% | -1,88% | 4,10% |
| Renda Variável | | | | 2,64% | -18,26% | -16,10% |
| Estruturado | | | | -1,84% | 2,81% | 0,92% |
| Empréstimos | | | | 8,18% | 15,34% | 24,77% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| Plano VI - Agressivo | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | | 4,88% | -3,24% | 1,48% |
| Renda Fixa | | | | 5,88% | -0,93% | 4,90% |
| Renda Variável | | | | 6,11% | -18,32% | -13,33% |
| Estruturado | | | | -1,85% | 2,81% | 0,90% |
| Empréstimos | | | | 8,10% | 15,40% | 24,74% |
| Imobiliário | | | | NA | NA | NA |
| Exterior | | | | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

| Plano BMP | | | | | | |
|-----------------------|------|------|--------|--------|---------|-----------|
| Segmento de Aplicação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Acumulado |
| Plano | | | 14,16% | 4,20% | 3,26% | 22,85% |
| Renda Fixa | | | 11,61% | 4,25% | 4,11% | 21,14% |
| Renda Variável | | | 35,88% | 3,66% | -23,93% | 7,15% |
| Estruturado | | | NA | 2,37% | 4,08% | 6,54% |
| Empréstimos | | | NA | NA | NA | NA |
| Imobiliário | | | NA | NA | NA | NA |
| Exterior | | | 31,95% | 48,91% | 28,40% | 152,30% |

7. Benchmarks

Os índices de referência (benchmarks) por plano e segmento de aplicação foram estabelecidos, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

| SEGMENTO | BENCHMARK | RETORNO ESPERADO |
|---|-------------------|------------------|
| Plano de Benefícios | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios IV | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios V | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios VI | IPCA + 4,55% a.a. | 9,37% |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | INPC + 4,51% a.a. | 9,22% |
| PlanSaúde | CDI | 11,2% |
| Plano de Saúde Participativo Aposentado | CDI | 11,2% |
| Plano de Saúde Participativo Agregado | CDI | 11,2% |
| Plano de Cobertura Suplementar | CDI | 11,2% |
| OdontoPlus | CDI | 11,2% |
| Plano de Gestão Administrativa | CDI | 11,2% |
| Renda Fixa | IPCA + 4,52% a.a. | 9,37% |
| Renda Variável | Ibovespa | 16,64% |
| Estruturado | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| Imobiliário | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| Operações com Participantes | IPCA + 6,00% a.a. | 10,89% |
| Exterior | MSCI World (BRL) | 19,89% |

8. Diretrizes para os segmentos de aplicação

Esse capítulo discorre sobre a alocação tática da Funssest e dá as diretrizes a serem seguidas nessa alocação, bem como o retorno esperado para cada segmento.

8.1. Segmento de Renda Fixa

a) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis, os títulos e valores mobiliários classificados como renda fixa permitidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda fixa devem atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e às restrições estabelecidas pelo item 4.1 “Diretrizes para a Alocação de Recursos”. Vale salientar que os limites estabelecidos pelo quadro de macro-alocação, necessariamente, mais restritivos que a legislação, prevalecerão sobre as limitações legais abaixo expostas:

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|--|---------|
| | | | LEGAL |
| 21 | - | Renda Fixa | 100% |
| | I-a | Títulos da dívida pública mobiliária federal interna | 100% |
| | I-b | ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna | |
| | II-a | Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias | 80% |
| | II-b | Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras | |
| | II-c | ETF Renda Fixa | |
| | III-a | Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais | 20% |
| | III-b | Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País | |
| | III-c | Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias | |
| | III-d | Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 | |
| | III-e | FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB | |
| | III-f | CPR, CDCA, CRA e WA | |

c) Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de títulos e valores mobiliários componentes do segmento de renda fixa por parte das EFPCs. A Funssest poderá emprestar os títulos e valores mobiliários presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com os limites e demais atributos da legislação vigente aplicável às EFPCs.

d) Restrições de Investimento

A Funssest poderá estabelecer nos regulamentos de seus veículos de investimentos exclusivos e/ou carteiras administradas, maiores restrições de investimentos e procedimentos especiais para operações com determinados ativos do segmento de renda fixa, visando atender a critérios específicos, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.2. Segmento de Renda Variável

a) Benchmark

A Entidade por meio de avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos poderá propor a alteração do benchmark, bem como realizar ao longo da vigência desta Política de Investimentos alocações em fundos e mandatos como objetivos de retorno que tenham referência a outros Índices de Ações apurados pela Bolsa de Valores, Bovespa, com o intuito de superar o benchmark do segmento.

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis os títulos e valores mobiliários classificados como renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda variável são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|--|---------|
| | - | Renda Variável | 70% |
| 22 | I | Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança. | 70% |
| | II | Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto | 50% |
| | III | <i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III. | 10% |
| | IV | Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros. | 3% |

d) Empréstimos de Ações

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de ações componentes do segmento de renda variável por parte das EFPCs. A Funssest poderá emprestar as ações presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPCs.

e) Restrições de Investimento

Outros eventuais limites podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, visando atender a estratégias específicas, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.3. Segmento Estruturado

a) Benchmark

Os objetivos de retorno para as diversas classes de ativos do segmento serão:

- Fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações: IPCA + 6% a.a.
- Fundos de investimento em empresas emergentes: IPCA + 6% a.a.
- Fundos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de Investimentos multimercados: CDI + 2% a.a.
- Certificado de Operações Estruturadas: CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|---|---------|
| 23 | - | Estruturado | 20% |
| | I-a | FIP (cotas de fundos de investimento em participações) | 15% |
| | I-b | FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) | 15% |
| | I-c | FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”) | 15% |
| | II | COE (Certificados de Operações Estruturadas) | 10% |

8.4. Segmento Exterior

a) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|--|---|---------|
| 26 | - | Exterior | 10% |
| | I | FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa” | 10% |
| | II | ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil | |
| | III | FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67% | |
| | IV | FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” | |
| | V | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”) | |
| VI | Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores. | | |

8.5. Segmento Imobiliário

a) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|---|---|---------|
| 26 | - | Imobiliário | 20% |
| | I | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)) | 20% |
| | II | CRI (certificados de recebíveis imobiliários) | |
| | III | CCI (cédulas de crédito imobiliário) | |
| | IV | Estoque imobiliários | |
| | V | Imobiliário | |
| VI | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário)) | | |

8.6. Operações com Participantes

a) Benchmark

b) Para o segmento de Operações com Participantes o referencial utilizado será IPCA + 6% a.a. para todos os planos de benefícios. **Limites de Diversificação**

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

8.7. Limites adicionais

Conforme previsão legal, ficam estabelecidos os limites adicionais abaixo descritos:

| ART. | INCISO | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES |
|------|--------|---|---------|
| | | | LEGAL |
| 27 | I | Tesouro Nacional | 100% |
| | II | Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% |
| | III | Demais Emissores | 10% |

| ART. | INCISO | ALÍNEA | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES | |
|------|--------|---|---|---------|-----|
| | | | | LEGAL | PI |
| 28 | II | a | Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% |
| | | b | FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% |
| | | c | ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável | 25% | 25% |
| | | d | FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% |
| | II | e | FII e FIC-FII ** | 25% | 25% |
| | | f | FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26** | 25% | 25% |
| | | g | Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV | 25% | 25% |
| | III | - | Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% |
| | IV | a | Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26 | 15% | 15% |
| | | b | Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21 | 15% | 15% |
| - | §1º | De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% | |
| - | §5º | Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% | |

9. Estratégia de Precificação de Ativos e no Carregamento de Posição em Investimentos e Desinvestimentos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos, exceto exclusivos, nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

Uma vez que a Entidade possui o serviço de custódia e controladoria centralizado dos seus ativos, a atribuição de valor dos mesmos nos Fundos Exclusivos e Carteiras Próprias ocorrerá conforme o manual de precificação do próprio controlador.

Entretanto, para evitar o impacto das oscilações de mercado, a entidade pode optar por contabilizar parte de seus ativos pela taxa do papel (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, conforme Circular 3086 do Banco Central e Resolução nº 4 do CGPC.

Caso a Funssest decida por realizar alocações em fundos de investimentos não exclusivos a estratégia de precificação dos ativos será realizada pelo gestor do fundo, sempre visando atingir as metas de rentabilidade estipuladas e buscando não infringir os limites de risco tolerados nos mandatos específicos. Cabe à Funssest, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa, por meio:

- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e
- Do acompanhamento da Política de Investimento.

A Funssest incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrôni-

cas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações, em conformidade com a Resolução CGPC nº 21.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

- A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;
- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;

- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da Fundação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos. A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

10. Desenquadramento

Para efeito de avaliação de desenquadramentos consideram-se as seguintes definições:

| DESENQUADRAMENTO | | |
|--|---|---|
| ATIVO | PASSIVO | TRANSITÓRIO |
| <p>Ocasionado por erros ou falhas internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Imediata correção; ■ Comunicar à Diretoria Executiva, para providências; ■ Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; ■ Conselho fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos; ■ Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos. ■ Desenquadramento gerado por terceiros: ■ Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos. ■ Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos. ■ Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços. ■ Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. ■ Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência. | <p>Regra geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Os desenquadramentos de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente. ■ Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência ■ A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados. <p>Regra para fundos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4.661/2018. | <p>Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso. ■ A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução. ■ Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> I - FIDC e FICFIDC; II - FIP; e III - FII ou FICFII. ■ Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018: ■ Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los. |

11. Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;¹
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{1,2}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a deri-

vativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

12. Operações com patrocinadores

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela EFPC, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora. Entretanto, conforme disposto no Art. 27, §4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o processo de aquisição destes ativos requer uma análise adicional, que se aplica somente no ato de aquisição de ativos de emissão do patrocinador e seus coligados.

Esta análise de limite restritivo de alocação por emissor, consiste em restringir a entrada de ativos de emissão do patrocinador (ou seu conglo-

1 Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

2 No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.

rado econômico), quando já são devidos valores relativos a dívidas e déficits que serão suportados pelo próprio patrocinador junto ao plano, evitando o potencial risco de ruína do plano decorrente de excessiva dependência em relação ao desempenho econômico e financeiro do patrocinador.

Este limite restritivo não deve ser aplicado para fins de monitoramento de desenquadramentos, seu uso destina-se a dimensionar a máxima entrada de ativos financeiros na carteira do plano, em razão de pré-existência de obrigações pendentes de adimplemento do patrocinador perante o plano.

Assim, a EFPC deve observar no ato de aquisição de ativos de emissão de patrocinador do plano, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do limite restritivo de alocação por emissor (caso especial de “emissor-patrocinador”), conforme quadro abaixo:

| ART. | INCISO | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES | |
|------|--------|---|---------|-----|
| | | | LEGAL | PI |
| 27 | § 4º | Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora ** | 10% | 10% |

Empresas Patrocinadoras:

- ARCELORMITTAL BRASIL
- ARCELORMITTAL PLANOS COMERCIAL
- Funssest

13. Controle e gerenciamento de riscos

13.1. Risco de Mercado

O controle e acompanhamento dos riscos da Entidade devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, a Funssest, poderá realizar o controle e avaliação dos riscos usando outras ferramentas que julgar pertinente segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua, conforme a seguir:

1.1.1. VaR

O controle gerencial de risco de mercado poderá ser feito por meio do VaR, com o objetivo de a

Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

1.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress poderá ser feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3³
- Periodicidade: mensal

³ Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de stress.

13.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com os veículos de investimentos considerados (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes de veículos de investimentos, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras

até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O controle e avaliação de risco de crédito são realizados pelo Comitê de Investimentos da Entidade, sendo que no mínimo 80% das alocações devem ser consideradas como baixo risco de crédito pelo referido Comitê, podendo ser utilizados *ratings* de crédito realizados por agência classificadora de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil, como informação para avaliação do risco de crédito feita pelo referido Comitê.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

| TABELA DE RATINGS | | | | | | |
|-------------------|------------|--------|---------|---------|--------|--------------|
| Faixa | Fitch | S&P | Moody's | Liberum | Austin | Grau |
| 1 | AAA (bra) | brAAA | AAA.br | AAA | brAAA | Investimento |
| | AA+ (bra) | brAA+ | Aa1.br | AA+ | brAA+ | |
| 2 | AA (bra) | brAA | Aa2.br | AA | brAA | |
| | AA- (bra) | brAA- | Aa3.br | AA- | brAA- | |
| 3 | A+ (bra) | brA+ | A1.br | A+ | brA+ | |
| | A (bra) | brA | A2.br | A | brA | |
| | A- (bra) | brA- | A3.br | A- | brA- | |
| 4 | BBB+ (bra) | brBBB+ | Baa1.br | BBB+ | brBBB+ | |
| | BBB (bra) | brBBB | Baa2.br | BBB | brBBB | |
| | BBB- (bra) | brBBB- | Baa3.br | BBB- | brBBB- | |
| 5 | BB+ (bra) | brBB+ | Ba1.br | BB+ | brBB+ | |
| | BB (bra) | brBB | Ba2.br | BB | brBB | |
| | BB- (bra) | brBB- | Ba3.br | BB- | brBB- | |
| 6 | B+ (bra) | brB+ | B1.br | B+ | brB+ | Especulativo |
| | B (bra) | brB | B2.br | B | brB | |
| | B- (bra) | brB- | B3.br | B- | brB- | |
| 7 | CCC (bra) | brCCC | Caa.br | CCC | brCCC | |
| | CC (bra) | brCC | Ca.br | CC | brCC | |
| | C (bra) | brC | C.br | C | brC | |
| 8 | D (bra) | brD | D.br | D | brD | |

É importante ressaltar que na utilização de ratings de crédito realizado por agência classificadora de risco e na hipótese de duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adota, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado, e o custodiante terá dificuldades para liquidar as operações.

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata e acompanha o fluxo de pagamento do passivo ao longo do tempo. Com a adoção dessa política, a Funssest reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

13.4. Risco Legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, a Funssest utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

13.5. Risco Operacional

A Funssest, atendendo a Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, monitora os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional. Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

13.6. Risco Sistêmico

Risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de contágio em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema, gerando crise de confiança entre as partes.

A Funssest busca monitorar os fatos que possam vir a influenciar negativamente o mercado financeiro e seus reflexos junto à carteira de investimentos da Entidade. Contudo este monitoramento não elimina o risco de que o preço dos seus ativos seja afetado por uma eventual crise que afete o sistema financeiro em geral, sem que a Autoridade competente tenha que intervir para normalizar o mercado e diminuir o risco.

14. Princípios de Responsabilidade Sócio Ambiental e Governança

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental. A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Já os princípios de governança dos investimentos, visam empresas que apliquem e promovam os princípios da boa governança corporativa.

Ao longo da vigência desta política a Entidade irá revisar os princípios socioambientais e de governança aplicáveis a gestão dos investimentos.

Os princípios relacionados à sustentabilidade poderão ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Funssest monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

15. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

15.1. Agentes Envolvidos

- A Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimentos);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução/CMN Nº 4.661 e suas respectivas atualizações);
- O Administrador/ Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (IN PREVIC nº 06)
- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

15.2. Conflito de Interesse

- Nenhum dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

15.3. Procedimentos do “Disclosure”

Os agentes, acima listados, devem revelar à Fundação de forma escrita a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

Resultados Atuariais

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios referente ao encerramento do exercício de 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios, CNPB 1998002829, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios administrado pela Entidade está em extinção desde 01/05/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Previc pela Portaria nº 1.202, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Entidade e/ou por sua patrocina-

dora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

| | Valor |
|--------------------------------------|---------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 63 |
| - Autopatrocinados | 20 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 38 |
| Idade Média (anos) | 55 |
| Tempo de Serviço médio (anos) | 32 |
| Tempo de Participação médio (anos) | 24 |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 5 |
| Folha anual de salário (R\$) | 12.738.307,00 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

| Benefício | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal | 1.744 | 67 | 6.345 |
| Aposentadoria Antecipada | 2 | 80 | * |
| Aposentadoria Especial | 305 | 73 | 4.024 |
| Benefício Proporcional Diferido Recebendo | 15 | 59 | 3.433 |
| Aposentadoria por Invalidez | 135 | 66 | 2.312 |
| Pensão por Morte (grupo familiar) | 359 | 68 | 2.612 |

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2022 | 2021 |
|--|--|---|
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Taxa Real Anual de Juros (%) | 4,89 | 4,55 |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%) | 98 | 98 |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) | Nula | Nula |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 Basic, segregada por sexo | AT-2012 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic, segregada por sexo | AT-2000 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | 95% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem | 95% de casados; mulher 5 anos mais nova que o homem |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade na aposentadoria plena | 1ª idade na aposentadoria plena |

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 18/11/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de pre-

vidência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 61%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,89% a.a. para o Plano de Benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.).

Sendo assim, a entidade e a patrocinadora do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,89% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo

de aderência de hipóteses atuariais realizado em 18/11/2020 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Regime Financeiro: Capitalização para o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS)
Método Actuarial: As provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo do Plano de Benefícios possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método actuarial de capitalização.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 1.975.005.278,88.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível actuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2022 | R\$ |
|--|-------------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 1.975.005.278,88 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.974.476.098,74 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 2.221.239.403,90 |
| 2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos | 2.404.136.284,64 |
| 2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida | 1.934.924,64 |
| <i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>1.934.924,64</i> |
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 2.402.201.360,00 |
| <i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos</i> | <i>2.190.846.187,00</i> |
| <i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos</i> | <i>211.355.173,00</i> |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 64.182.380,12 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 7.121.208,12 |
| <i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i> | <i>7.121.208,12</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC</i> | <i>0,00</i> |

continua

| POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2022 | | R\$ |
|--|--|-------------------------|
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | | 55.704.397,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | | 55.704.397,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | | 1.356.775,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | | 1.356.775,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (247.079.260,86) |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | | (247.079.260,86) |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | | (247.079.260,86) |
| 2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado | | (247.079.260,86) |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | | (246.763.305,16) |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | | (246.763.305,16) |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | | (246.763.305,16) |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | | 529.180,14 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA | | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | | 382.768,42 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | | 382.768,42 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 146.411,72 |
| Operações Contratadas em 31/12/2022 | | (R\$) |
| 1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado | | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado | | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas | | 0,00 |

Com o advento da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, as EFPC passaram a registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo a partir de 1º/01/2021. Logo, a parcela do Déficit Equacionado de Patrocinadora objeto de contratação de Instrumento de Dívida junto ao patrocinador e atualmente registrado como Provisão Matemática a Constituir deverá ser migrado para a conta “Operações Contratadas” do Balancete tão logo seja celebrado o Instrumento de Dívida.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,4306 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,89% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela Entidade no valor de R\$ 822.239,81.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário e o valor do ajuste de precificação para o Plano de Benefícios em 31/12/2022 é positivo e igual a R\$ 822.239,81, temos:

| APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | Valores em R\$ |
|--|------------------|
| a) Resultado Realizado | (246.763.305,16) |
| a.1) Superavit Técnico Acumulado | 0,00 |
| a.2) Deficit Técnico Acumulado | (246.763.305,16) |
| b) Ajuste de Precificação | 822.239,81 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (245.941.065,35) |

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

| Duração | Limite pela fórmula % | Provisões Matemáticas | Limite do Deficit |
|---------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 10,4306 | 1% x (10,4306 – 4) = 6,4306% | 2.212.183.271,14 | 142.256.657,43 |

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

| | Valores em R\$ |
|--|------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (245.941.065,35) |
| Limite do Deficit | 142.256.657,43 |
| Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit a ser Equacionado 2022) | (103.684.407,92) |
| Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 | 0,00 |
| Deficit a ser Equacionado 2022 Ajustado | (103.684.407,92) |
| Deficit de Benefícios Concedidos | (101.278.929,66) |
| Deficit de Benefícios a Conceder | (2.405.478,26) |

O Deficit Equacionado 2022 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2022.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2023 no valor mínimo de R\$ 103.684.407,92. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

A parcela do déficit atribuída aos benefícios concedidos deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 7,36%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,78% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 1,49%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,55% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2022.

| Valores em R\$ | Reavaliado | Evoluído | Varição em % |
|-------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Passivo Atuarial | 2.468.318.664,76 | 2.545.604.114,10 | -3,04 |
| Benefícios Concedidos | 2.404.136.284,64 | 2.458.630.257,67 | -2,22 |
| - Contribuição Definida | 1.934.924,64 | 1.934.924,64 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 2.402.201.360,00 | 2.456.695.333,03 | -2,22 |
| Benefícios a Conceder | 64.182.380,12 | 86.973.856,43 | -26,20 |
| - Contribuição Definida | 7.121.208,12 | 7.121.208,12 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 57.061.172,00 | 79.852.648,31 | -28,54 |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.468.318.664,76 com o constante no balançete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -3,04%.

A alteração da taxa de juros de 4,55% para 4,89% refletiu em uma redução no passivo atuarial na ordem de R\$ 82,5 milhões.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios apresenta em 31/12/2022 um deficit técnico acumulado superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto será necessária a elaboração de um plano de equacionamento no decorrer do exercício de 2023.

O Plano de Benefícios já possui aprovado um plano de equacionamento referente ao valor de R\$ 247.079.260,86 para cobertura do déficit apurado na avaliação atuarial de 2021, que consta em 31/12/2022 como Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado, uma vez que o contrato de dívida com garantias a ser firmado com a patrocinadora será celebrado até 31/03/2023.

Varição do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 479.224.773,67 em 31/12/2021 para R\$ 246.763.305,16 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do déficit técnico, apesar do plano não ter alcançado a meta atuarial de 2022, deve-se a uma combinação do aumento da taxa real anual de juros com a elaboração do plano de equacionamento do valor mínimo do déficit técnico de 31/12/2021 a ser equacionado.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do déficit a patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente

as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

A Entidade deverá elaborar e aprovar até o final de 2023, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 103.684.407,92, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite de 31/12/2022.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais: não aplicável tendo em vista que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apurada na presente avaliação é equivalente ao Valor Atual dos Benefícios Futuros, não havendo apuração de qualquer valor atual de contribuições futuras;
- Contribuições extraordinárias: prestações a serem celebradas através do Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, cujo valor atualizado dessas prestações em 31/12/2022, contemplando o aju-

te das premissas e resultados da presente avaliação, equivale ao montante anual de R\$ 22.205.363,00, equivalente a 164,54% da folha salário de participação. As prestações podem ser pagas em parcelas mensais. Recomendamos que o valor das prestações seja atualizado mensalmente pelo indexador dos benefícios (IPCA) do Plano de Benefícios (prazo de amortização: 191 meses a contar de 01/04/2023);

- Contribuições para despesas administrativas: serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do plano e conforme identificadas pela Entidade.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,90% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2023.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO 01/04/2023 | PATROCINADOR | PARTICIPANTE | ASSISTIDOS |
|---|---------------------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal (R\$) | - | - | - |
| Taxa Custeio Normal | - | - | - |
| Tipo Custeio Extraordinário | Equacionamento de Déficit | - | - |
| Valor Custeio Extraordinário (R\$) | 22.205.363,00 | - | - |
| Taxa Custeio Extraordinário | 164,54% | - | - |
| Tipo Utilização Fundos | - | - | - |
| Valor Utilização Fundos (R\$) | - | - | - |

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

A Entidade deverá elaborar e aprovar até o final de 2023, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 103.684.407,92, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite de 31/12/2022 e celebrar um contrato com garantias para a cobertura do déficit de benefícios concedidos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

APÊNDICE

| DATA | PATRIMÔNIO DE COBERTURA | | | RECEITAS NO EXERCÍCIO | | DESPESAS NO EXERCÍCIO | |
|------------|-------------------------|--|------------------|--|-------------------------|-----------------------|----------------|
| | INTEGRALIZADO | A INTEGRALIZAR (OPERAÇÕES CONTRATADAS) | TOTAL | CONTRIBUIÇÃO CONTRATADA (DÉFICIT REF AOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS + BENEFÍCIOS A CONCEDER) | BENEFÍCIO PROGRAMADO | BENEFÍCIOS DE RISCO | TOTAL |
| 31/12/2022 | 1,974,476,098.74 | - | 1,974,476,098.74 | - | | | - |
| 31/12/2023 | 1,885,075,682.94 | 239,164,534.76 | 2,124,240,217.70 | 16,654,022.25 | 169,436,828.81 | 17,414,202.15 | 186,851,030.97 |
| 31/12/2024 | 1,809,718,067.73 | 228,160,929.67 | 2,037,878,997.40 | 22,205,363.00 | 168,367,687.35 | 17,162,041.21 | 185,529,728.56 |
| 31/12/2025 | 1,738,024,688.26 | 216,619,248.28 | 1,954,643,936.54 | 22,205,363.00 | 167,156,002.95 | 16,893,209.97 | 184,049,212.92 |
| 31/12/2026 | 1,663,856,920.67 | 204,513,178.68 | 1,868,370,099.35 | 22,205,363.00 | 165,659,776.01 | 16,593,661.87 | 182,253,437.88 |
| 31/12/2027 | 1,588,040,814.35 | 191,815,122.27 | 1,779,855,936.62 | 22,205,363.00 | 163,984,369.70 | 16,286,481.79 | 180,270,851.49 |
| 31/12/2028 | 1,510,734,203.52 | 178,496,130.91 | 1,689,230,334.42 | 22,205,363.00 | 162,142,252.46 | 15,955,497.59 | 178,097,750.04 |
| 31/12/2029 | 1,432,209,378.28 | 164,525,840.86 | 1,596,735,219.15 | 22,205,363.00 | 160,100,612.50 | 15,595,619.71 | 175,696,232.20 |
| 31/12/2030 | 1,352,571,460.64 | 149,872,403.64 | 1,502,443,864.28 | 22,205,363.00 | 157,915,549.63 | 15,219,604.90 | 173,135,154.54 |
| 31/12/2031 | 1,271,962,517.19 | 134,502,413.33 | 1,406,464,930.52 | 22,205,363.00 | 155,618,660.84 | 14,814,208.03 | 170,432,868.87 |
| 31/12/2032 | 1,190,585,510.61 | 118,380,830.50 | 1,308,966,341.11 | 22,205,363.00 | 152,879,247.11 | 14,390,516.63 | 167,269,763.74 |
| 31/12/2033 | 1,108,916,893.68 | 101,470,902.26 | 1,210,387,795.94 | 22,205,363.00 | 149,895,249.22 | 13,938,732.76 | 163,833,981.98 |
| 31/12/2034 | 1,027,153,261.65 | 83,734,078.54 | 1,110,887,340.19 | 22,205,363.00 | 146,509,841.94 | 13,475,154.87 | 159,984,996.81 |
| 31/12/2035 | 945,689,462.30 | 65,129,924.14 | 1,010,819,386.44 | 22,205,363.00 | 142,830,851.50 | 12,994,803.29 | 155,825,654.80 |
| 31/12/2036 | 864,838,969.73 | 45,616,026.58 | 910,454,996.31 | 22,205,363.00 | 138,857,453.67 | 12,494,519.65 | 151,351,973.32 |
| 31/12/2037 | 784,932,580.46 | 25,147,899.44 | 810,080,479.90 | 22,205,363.00 | 134,555,268.18 | 11,978,627.36 | 146,533,895.54 |
| 31/12/2038 | 706,333,092.71 | 3,678,880.88 | 710,011,973.59 | 22,205,363.00 | 129,943,462.90 | 11,447,889.12 | 141,391,352.02 |
| 31/12/2039 | 629,426,635.24 | 0.00 | 629,426,635.24 | 3,700,893.83 | 125,023,614.03 | 10,903,886.95 | 135,927,500.98 |

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios IV referente ao encerramento do exercício de 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV, CNPB 1998002756, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 02.967.874/0001-48 | ArcelorMittal Planos Comercial Ltda. |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre

si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios IV administrado pela Entidade está em extinção desde 01/09/2015.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 567, de 11/08/2020, publicada no D.O.U. de 14/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

| | Valor |
|--------------------------------------|----------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 3.506 |
| - Autopatrocínados | 56 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 435 |
| Idade Média (anos) | 41 |
| Tempo de Serviço médio (anos) | 13 |
| Tempo de Participação médio (anos) | 13 |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 19 |
| Folha anual de salário (R\$) | 326.437.562,00 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

| Benefício | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria normal | 220 | 61 | 4.003 |
| Benefício Proporcional | 68 | 63 | 3.453 |
| Aposentadoria por invalidez | 18 | 49 | 961 |
| Pensão (grupo familiar) | 22 | 39 | 1.559 |

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2022 | 2021 |
|--|--|--|
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA | IPCA |
| Taxa Real Anual de Juros (%) | 4,03 | 4,03 |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (%) | 2,00 | 2,00 |
| Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS | 0,00 | 0,00 |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%) | 0,00 | 0,00 |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%) | 98 | 98 |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%) | 98 | 98 |
| Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS | 98 | 98 |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) | 3,50% a.a. | 3,50% a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo | AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic, segregada por sexo | AT-2000 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | 95% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem | 95% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1ª idade de aposentadoria plena |

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 18/11/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,03% para o Plano de Benefícios IV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,32% a.a. e limite superior: 5,14%).

Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios IV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,03% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, realizou, em 18/11/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2022 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades

de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 18/11/2020 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício | Regime | Método de Financiamento |
|--|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez Total e Permanente | Capitalização | Agregado |
| Benefício de Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Agregado |

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios IV de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 929.179.952,69.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios IV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2022 | R\$ |
|---|-----------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 929.179.952,69 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 927.533.882,71 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 926.467.645,98 |
| 2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos | 95.596.314,21 |
| 2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida | 88.033.118,21 |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 88.033.118,21 |
| 2.03.01.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 7.563.196,00 |
| 2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 7.563.196,00 |
| 2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder | 830.871.331,77 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida | 818.789.296,77 |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 271.145.912,25 |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 547.643.384,52 |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 12.082.035,00 |
| 2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 12.082.035,00 |
| 2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | 1.066.236,73 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | 1.066.236,73 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 1.066.236,73 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | 1.066.236,73 |

continua

| POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2022 | | R\$ |
|--|--|---------------------|
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | | 1.646.069,98 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA | | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | | 637.009,33 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | | 637.009,33 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 1.009.060,65 |
| Operações Contratadas em 31/12/2022 | | (R\$) |
| 1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado | | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado | | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas | | 0,00 |

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 18,1048 anos (217 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.911.307,75.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento,

calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado pela Entidade para o Plano de Benefícios IV no valor de R\$ 2.273.390,75.

Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2022.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios IV não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 11,99%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,78% (variação do IPCA no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 5,87%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,03% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2022.

| Valores em R\$ | Reavaliado | Evoluído | Varição em % |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Passivo Atuarial | 926.467.645,98 | 926.143.895,52 | 0,03 |
| Benefícios Concedidos | 95.596.314,21 | 95.130.742,43 | 0,49 |
| - Contribuição Definida | 88.033.118,21 | 88.033.118,21 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 7.563.196,00 | 7.097.624,22 | 6,56 |
| Benefícios a Conceder | 830.871.331,77 | 831.013.153,09 | -0,02 |
| - Contribuição Definida | 818.789.296,77 | 818.789.296,77 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 12.082.035,00 | 12.223.856,32 | -1,16 |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 926.467.645,98 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,03%.

Convém ressaltar que 2,12% (R\$ 19.645.231,00) do Passivo Atuarial de R\$ 926.467.645,98 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 97,88% restantes (R\$ 906.822.414,98) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Varição do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 887.046,41 em 31/12/2021 para R\$ 1.066.236,73 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

O aumento do superávit foi ocasionado pelo retorno dos investimentos acima do esperado.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuição normal de mesmo valor da contribuição básica de participante, conforme definido no regulamento, somente para os participantes em situação normal, estimadas em 4,73% da folha de salários de participantes.

Certificamos que, com base nos resultados desta avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, os recursos garantidores dos benefícios do plano são superiores ao valor presente dos benefícios, não acarretando contribuições normais futuras, no exercício de 2023, para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido (aposentadoria por invalidez total e permanente e pensão por morte).

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 4,73% da folha de salários de participantes.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento. Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições

estimadas em 0,69% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2023.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|---|---------------|---------------|------------|
| Valor Custeio Normal | 15.445.923,15 | 15.445.923,15 | - |
| Taxa Custeio Normal | 4,73% | 4,73% | - |
| Tipo Custeio Extraordinário | - | - | - |
| Valor Custeio Extraordinário | - | - | - |
| Taxa Custeio Extraordinário | - | - | - |
| Tipo Utilização Fundos | - | - | - |
| Valor Utilização Fundos | - | - | - |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do

plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre

eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado

para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco

MIBA nº 842

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios V referente ao encerramento do exercício de 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios V, CNPB 2016000392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 02.967.874/0001-48 | ArcelorMittal Planos Comercial Ltda. |
| 25.549.361/0001-12 | ArcelorMittal Sistemas S.A. |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios V.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 212 de 04/05/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 05/05/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

| | Valor |
|---|----------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 3.122 |
| - Autopatrocinaados | 5 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 64 |
| Idade Média (anos) | 35 |
| Tempo de Serviço médio (anos) | 4 |
| Tempo de Participação médio (anos) | 3 |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 25 |
| Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado) | 194.575.622,54 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

| Benefício | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal | 1 | 67 | * |

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Por ser o Plano de Benefícios V estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício | Regime | Método de Financiamento |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Benefício Proporcional | Capitalização | Capitalização Financeira |

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios V de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 34.908.390,54.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | R\$ |
|--|----------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 34.908.390,54 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 33.552.289,44 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 33.552.289,44 |
| 2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos | 394.071,64 |
| 2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida | 394.071,64 |
| <i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>394.071,64</i> |
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| <i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 33.158.217,80 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 33.158.217,80 |

continua

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | R\$ |
|--|---------------------|
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 10.889.007,65 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 22.269.210,15 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | 0,00 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | 1.356.101,10 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | 1.151.318,10 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.151.318,10 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | 202.763,33 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 202.763,33 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2.019,67 |
| Operações Contratadas em 31/12/2022 | (R\$) |
| 1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas | 0,00 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 1,92% da folha de salários de participantes do plano;
- As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 1,92% da folha de salários de participantes do plano.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocínados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 1,01% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2023.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|---|--------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal | 3.739.461,17 | 3.739.461,17 | 0,00 |
| Taxa Custeio Normal | 1,92% | 1,92% | 0,00% |
| Tipo Custeio Extraordinário | - | - | - |
| Valor Custeio Extraordinário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa Custeio Extraordinário | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tipo Utilização Fundos | - | - | - |
| Valor Utilização Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios V da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco

MIBA nº 842

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VI referente ao encerramento do exercício de 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios VI, CNPB 2018002538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |
| 31.787.625/0001-79 | Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre

si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios VI.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.202 de 21/12/2018, divulgado no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

2. Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

| | Valor |
|---|---------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 352 |
| - Autopatrocinaados | 12 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 53 |
| Idade Média (anos) | 53 |
| Tempo de Serviço médio (anos) | 30 |
| Tempo de Participação médio (anos) | 3 |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 2 |
| Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado) | 62.716.415,52 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

| Benefício | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria normal | 464 | 66 | 4.797 |
| Aposentadoria por invalidez | 39 | 65 | 3.389 |
| Pensão (grupo familiar) | 102 | 67 | 2.271 |

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Por ser o Plano de Benefícios VI estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício | Regime | Método de Financiamento |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Abono Anual | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Auxílio-Doença | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Reclusão | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Natalidade | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Funeral | Repartição Simples | - |

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios VI de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 521.555.234,63.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | R\$ |
|---|-----------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 521.555.234,63 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 521.191.375,11 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 521.191.375,11 |
| 2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos | 275.715.302,04 |
| 2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida | 275.715.302,04 |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 275.715.302,04 |

continua

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | | R\$ |
|--|--|-----------------------|
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | | 245.476.073,07 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | | 245.476.073,07 |
| 2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | | 29.736.266,53 |
| 2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | | 215.739.806,54 |
| 2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | | 0,00 |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | | 363.859,52 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | | 0,00 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras | | 0,00 |

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | | R\$ |
|--|---|-------------------|
| 2.03.02.01.02.02 | Revisão de Plano Participantes | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 | Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.03.02.01.03.01 | Outros Previstos em NTA | 0,00 |
| 2.03.02.02 | Fundos Administrativos | 129.353,74 |
| 2.03.02.02.01 | Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 | Participação no Fundo Administrativo PGA | 129.353,74 |
| 2.03.02.03 | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 234.505,78 |
| Operações Contratadas em 31/12/2022 | | (R\$) |
| 1.02.01.01.04.02 | Serviço Passado Contratado | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03 | Déficit Técnico Contratado | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03.01 | Operações Contratadas | 0,00 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

O Plano de Benefícios VI não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 11,08% da folha de salários de participantes do plano, sendo 8,64% referente à contribuição normal I e 2,44% à contribuição normal II.

- As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 2,44% da folha de salários de participantes do plano.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Conforme deliberação da Entidade, os participantes autopatrocinados não efetuarão contribuição para cobertura dos Auxílios-Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,59% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2023.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|---|--------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal | 6.949.145,28 | 1.532.777,28 | 0,00 |
| Taxa Custeio Normal | 11,08% | 2,44% | 0,00% |
| Tipo Custeio Extraordinário | - | - | - |
| Valor Custeio Extraordinário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa Custeio Extraordinário | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tipo Utilização Fundos | - | - | - |
| Valor Utilização Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VI da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco

MIBA nº 842

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP referente ao encerramento do exercício de 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios do Grupo BMP, CNPB 1990002129, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios do Grupo BMP administrado pela Entidade está em extinção desde 31/12/2002.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Previc pela Portaria nº 576, de 12/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Entidade e/ou por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

| | Valor |
|--------------------------------------|--------------|
| Quantidade | |
| - Ativos | 62 |
| - Autopatrocinados | 1 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 89 |
| Idade Média (anos) | 57 |
| Tempo de Serviço médio (anos) | 34 |
| Tempo de Participação médio (anos) | 30 |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 3 |
| Folha anual de salário (R\$) | 7.208.182,00 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

| Benefício | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal | 28 | 68 | 2.602 |
| Aposentadoria Antecipada | 73 | 68 | 3.205 |
| Benefício Proporcional Diferido Recebendo | 97 | 61 | 828 |
| Aposentadoria por Invalidez | 37 | 61 | 870 |
| Pensão por Morte (grupo familiar) | 30 | 66 | 2.861 |

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Taxa Real Anual de Juros (%) | 4,99 | 4,51 |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (%) | 1,00 | 1,00 |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%) | 98 | 98 |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%) | 98 | 98 |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) | 10,00 a.a | 10,00 a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 Basic, segregada por sexo | AT-2012 Basic, segregada por sexo |

continua

| | 2022 | 2021 |
|--|--|--|
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic, segregada por sexo | AT-2000 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | 75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem | 75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª elegibilidade a Aposentadoria Normal | 1ª elegibilidade a Aposentadoria Normal |

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 18/11/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 60%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,99% a.a. para o Plano de Benefícios do Grupo BMP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,22% a.a. e limite superior: 4,99% a.a.).

Sendo assim, a entidade e a patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,99% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP, realizou, em 18/11/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2022 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de

determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 18/11/2020 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| Benefício | Regime | Método de Financiamento |
|---|---------------|----------------------------|
| Abono Anual | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria Antecipada | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Benefício Proporcional Diferido | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Pensão por Morte antes da Aposentadoria | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |
| Pensão por Morte após a Aposentadoria | Capitalização | Crédito Unitário Projetado |

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial de financiamento adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios do Grupo BMP de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 113.075.744,20.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios do Grupo BMP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios

conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | R\$ |
|--|-----------------------|
| 2.03 Patrimônio Social | 113.075.744,20 |
| 2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano | 112.833.526,70 |
| 2.03.01.01 Provisões Matemáticas | 118.417.109,34 |
| 2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos | 87.509.876,00 |
| 2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida | 0,00 |
| <i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| 2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 87.509.876,00 |
| <i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i> | <i>66.981.125,00</i> |
| <i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i> | <i>20.528.751,00</i> |
| 2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder | 30.907.233,34 |
| 2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida | 4.129.678,34 |
| <i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i> | <i>2.079.857,94</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i> | <i>2.049.820,40</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC</i> | <i>0,00</i> |

continua

| Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022 | | R\$ |
|--|--|-----------------------|
| 2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | | 26.032.677,00 |
| 2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | | 26.032.677,00 |
| 2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | | 744.878,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | | 744.878,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | | 0,00 |
| 2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes | | 0,00 |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos | | 0,00 |
| 2.03.01.02 Equilíbrio Técnico | | (5.583.582,64) |
| 2.03.01.02.01 Resultados Realizados | | (5.583.582,64) |
| 2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | | (5.583.582,64) |
| 2.03.01.02.02 Resultados a Realizar | | 0,00 |
| 2.03.02 Fundos | | 242.217,50 |
| 2.03.02.01 Fundos Previdenciais | | 1.232,51 |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | | 1.232,51 |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras | | 0,00 |
| 2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | | 0,00 |
| 2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA | | 0,00 |
| 2.03.02.02 Fundos Administrativos | | 240.984,99 |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa | | 0,00 |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | | 240.984,99 |
| 2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 0,00 |
| Operações Contratadas em 31/12/2022 | | (R\$) |
| 1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado | | 0,00 |
| 1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado | | 27.683.326,43 |
| 1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas | | 27.683.326,43 |

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,1272 anos (134 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,99% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2022 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefícios do Grupo BMP no valor de R\$ 697.870,50.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios do Grupo BMP em 31/12/2022 é positivo e igual a R\$ 697.870,50.

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | Valores em R\$ |
|--|----------------|
| a) Resultado Realizado | (5.583.582,64) |
| a.1) Superavit Técnico Acumulado | 0,00 |
| a.2) Deficit Técnico Acumulado | (5.583.582,64) |
| b) Ajuste de Precificação | 697.870,50 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (4.885.712,14) |

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

| Duração | Limite pela fórmula % | Provisões Matemáticas | Limite do Deficit |
|---------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 11,1272 | 1% x (11,1272 – 4) = 7,1272% | 114.287.431,00 | 8.145.493,78 |

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

| | Valores em R\$ |
|--|----------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (4.885.712,14) |
| Limite do Deficit | 8.145.493,78 |
| Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit a ser equacionado 2022) | 0,00 |
| Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 | 0,00 |
| Deficit a ser equacionado 2022 Ajustado | 0,00 |
| Deficit de Benefícios Concedidos | 0,00 |
| Deficit de Benefícios a Conceder | 0,00 |

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao Limite do Déficit de 7,1272% das provisões matemáticas, não há necessidade de equacionamento desse déficit técnico acumulado em 2023.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelos valores da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefícios ou institutos por força do disposto no Regulamento do plano. O saldo existente no Fundo poderá ser utilizado parcial ou totalmente para abater contribuições futuras da patrocinadora.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 7,71%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 1,68%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,51% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2022.

| Valores em R\$ | Reavaliado | Evoluído | Varição em % |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Passivo Atuarial | 118.417.109,34 | 123.032.519,05 | -3,75 |
| Benefícios Concedidos | 87.509.876,00 | 88.559.709,30 | -1,19 |
| - Contribuição Definida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 87.509.876,00 | 88.559.709,30 | -1,19 |
| Benefícios a Conceder | 30.907.233,34 | 34.472.809,75 | -10,34 |
| - Contribuição Definida | 4.129.678,34 | 4.129.678,34 | 0,00 |
| - Benefício Definido | 26.777.555,00 | 30.343.131,41 | -11,75 |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 118.417.109,34 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -3,75%.

A alteração da taxa de juros de 4,51% para 4,99% refletiu em uma redução no passivo atuarial na ordem de R\$ 6 milhões.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios do Grupo BMP apresenta um deficit técnico acumulado inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento em 2023.

Varição do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 6.161.202,88 em 31/12/2021 para R\$ 5.583.582,64 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do deficit técnico acumulado do Plano de Benefícios do Grupo BMP ocorrida no exercício

de 2022 decorre da elevação da taxa real anual de juros de 4,51% para 4,99%.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do déficit a patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

O equilíbrio técnico ajustado de R\$ 4.885.712,14, em 31/12/2022, é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, portanto, não será necessário a elaboração de um plano de equacionamento no decorrer do exercício de 2023 para sua cobertura.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,99% da folha de salário de participação;

- contribuições mensais normais: não aplicável tendo em vista que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apurada na presente avaliação é equivalente ao Valor Atual dos Benefícios Futuros, não havendo apuração de qualquer valor atual de contribuição futura;
- contribuições extraordinárias: prestações estabelecidas no Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, celebrado em março/2022, cujo valor atualizado em 31/12/2022 contemplando o ajuste das premissas e resultados da presente avaliação, equivalem ao montante anual de R\$ 2.369.648,35, equivalente a 34,15% da folha salário de participação, podendo ser pago em parcelas mensais. Recomendamos que o valor seja atualizado mensalmente pelo INPC (IBGE) indexador dos benefícios do Plano de Benefícios do Grupo BMP, conforme tabela abaixo:

| | Provisões Matemáticas parcela BD | Proporção | Déficit Equacionado atribuído | Contribuição Total Anual (R\$) | Contribuição Total (% da folha) |
|-----------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Benefícios a Conceder | 26.777.555,00 | 23,43% | 6.486.203,38 | 555.208,61 | 8,00% |
| Benefícios Concedidos | 87.509.876,00 | 76,57% | 21.197.123,05 | 1.814.439,74 | 26,15% |
| Total | 114.287.431,00 | 100,00% | 27.683.326,43 | 2.369.648,35 | 34,15% |

O prazo remanescente desse deficit equacionado é de 17 anos e 4 meses (208 meses) a contar de 31/12/2022.

- contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 4,85% das contribuições vertidas ao plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 1,99% da folha de salários de participação.

Autopatrocina-dos

Além das contribuições descritas para os participantes ativos, os participantes autopatroci-nados deverão efetuar as contribuições que serão

realizadas pela patrocinadora, correspondentes a contrapartida realizada pela patrocinadora em relação às contribuições de participantes, além das contribuições extraordinárias para cobertura do montante de Déficit Equacionado, equivalente a 8,00% do salário de contribuição do autopatrocinado, até a presente avaliação e para custeio das despesas administrativas do plano de 4,85% sobre as contribuições vertidas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido poderão optar por custear as respectivas despesas administrativas de 4,85% sobre eventuais contribuições vertidas.

Aqueles participantes que optarem por custear os benefícios de risco assumirão também as contribuições extraordinárias da patrocinadora para custeio do deficit atribuído aos benefícios a conceder, equivalentes a 8,00% do salário de contribuição, proporcionais às reservas dos benefícios de risco assumidos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|---|---------------------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal (R\$) | 138.342,00 | 138.342,00 | - |
| Taxa Custeio Normal | 1,99% | 1,99% | - |
| Tipo Custeio Extraordinário | Equacionamento de Déficit | - | - |
| Valor Custeio Extraordinário (R\$) | 2.369.648,35 | - | - |
| Taxa Custeio Extraordinário | 34,15% | - | - |
| Tipo Utilização Fundos | - | - | - |
| Valor Utilização Fundos (R\$) | - | - | - |

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Entidade, informamos que o plano está deficitário. porém foram estabelecidas contribuições extraordinárias, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit. e o atual valor de déficit técnico está dentro do limite de déficit tolerado pela legislação vigente não havendo necessidade de novo plano de equacionamento em 2023.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas

regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demo-

gráficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturas, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem

responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco

MIBA nº 842

APÊNDICE

| DATA | PATRIMÔNIO DE COBERTURA R\$ | | | CONTRIBUIÇÃO NORMAL | RECEITAS R\$ | | DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS R\$ | | |
|------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|--------------|--|---------------------|--------------|
| | INTEGRALIZADO | A INTEGRALIZAR (DÍVIDA PATROCINADORA) | TOTAL | | CONTRIBUIÇÃO CONTRATADA | TOTAL | BENEFÍCIO PROGRAMADO | BENEFÍCIOS DE RISCO | TOTAL |
| 31/12/2022 | 85,150,200.27 | 27,683,326.43 | 112,833,526.70 | | | | | | |
| 31/12/2023 | 84,441,013.90 | 26,636,673.05 | 111,077,686.95 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,519,689.69 | 1,687,444.75 | 7,207,134.44 |
| 31/12/2024 | 83,597,446.63 | 25,537,791.67 | 109,135,238.30 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,615,871.27 | 1,687,845.93 | 7,303,717.19 |
| 31/12/2025 | 82,510,637.77 | 24,384,076.10 | 106,894,713.87 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,785,195.53 | 1,714,772.79 | 7,499,968.32 |
| 31/12/2026 | 81,238,378.01 | 23,172,790.13 | 104,411,168.14 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,888,744.36 | 1,739,248.87 | 7,627,993.23 |
| 31/12/2027 | 79,933,952.43 | 21,901,060.99 | 101,835,013.42 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,873,674.05 | 1,723,761.65 | 7,597,435.70 |
| 31/12/2028 | 78,095,305.04 | 20,565,872.56 | 98,661,177.60 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,228,943.34 | 1,826,203.44 | 8,055,146.78 |
| 31/12/2029 | 75,931,876.38 | 19,164,058.24 | 95,095,934.62 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,381,778.87 | 1,900,728.04 | 8,282,506.91 |
| 31/12/2030 | 73,654,403.79 | 17,692,293.37 | 91,346,697.16 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,386,627.93 | 1,901,819.61 | 8,288,447.54 |
| 31/12/2031 | 71,350,210.10 | 16,147,087.45 | 87,497,297.55 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,319,780.21 | 1,883,858.51 | 8,203,638.72 |
| 31/12/2032 | 69,070,220.87 | 14,524,775.74 | 83,594,996.61 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,247,036.62 | 1,820,806.49 | 8,067,843.11 |
| 31/12/2033 | 66,844,105.27 | 12,821,510.68 | 79,665,615.95 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 6,126,861.69 | 1,777,417.24 | 7,904,278.93 |
| 31/12/2034 | 64,691,575.09 | 11,033,252.70 | 75,724,827.78 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,991,255.28 | 1,732,850.40 | 7,724,105.68 |
| 31/12/2035 | 62,629,440.46 | 9,155,760.64 | 71,785,201.10 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,843,797.51 | 1,687,316.49 | 7,531,114.00 |
| 31/12/2036 | 60,672,525.47 | 7,184,581.72 | 67,857,107.19 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,686,934.11 | 1,641,125.94 | 7,328,060.05 |
| 31/12/2037 | 58,835,684.62 | 5,115,040.98 | 63,950,725.61 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,521,131.74 | 1,594,504.09 | 7,115,635.83 |
| 31/12/2038 | 57,132,377.01 | 2,942,230.16 | 60,074,607.17 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,348,365.25 | 1,547,560.75 | 6,895,926.00 |
| 31/12/2039 | 55,576,886.49 | 660,996.08 | 56,237,882.57 | - | 2,369,648.35 | 2,369,648.35 | 5,168,350.68 | 1,500,430.43 | 6,668,781.12 |
| 31/12/2040 | 52,564,910.67 | - | 52,564,910.67 | - | 789,882.78 | 789,882.78 | 4,981,158.65 | 1,453,157.97 | 6,434,316.62 |

RELATÓRIO CONTÁBIL

Planos

Previdenciários

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST
Serra - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, conforme normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem as demonstrações da mutação do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, independentes em relação à Entidade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de março de 2022, com opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando,

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas

demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Eduardo Wellichen
Contador CRC SP-184050/O

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|------|------------------|------------------|
| Disponível | | 252 | 515 |
| Realizável | | 3.588.026 | 3.488.965 |
| Gestão Previdencial | 3 | 29.752 | 2.019 |
| Gestão Administrativa | 4 | 3.045 | 2.692 |
| Investimentos | 5 | 3.555.229 | 3.484.254 |
| Títulos Públicos | | 1.506.532 | 1.493.525 |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado | | 502.371 | 586.950 |
| Fundos de Investimentos | | 1.449.055 | 1.329.760 |
| Investimentos Imobiliários | 5.2e | 34.051 | 31.033 |
| Operações com Participantes | 5.2d | 45.298 | 42.969 |
| Recursos a Receber - Precatórios | | 17.905 | - |
| Outros Realizáveis | | 17 | 17 |
| Gestão assistencial | 15 | 57.867 | 59.234 |
| Total do ativo | | 3.646.145 | 3.548.714 |

| PASSIVO | NOTA | 2022 | 2021 |
|--|-----------|------------------|------------------|
| Exigível operacional | 6 | 11.631 | 6.259 |
| Gestão Previdencial | | 4.858 | 4.784 |
| Gestão Administrativa | | 6.545 | 1.078 |
| Investimentos | | 228 | 397 |
| Exigível contingencial | 7 | 2.922 | 2.861 |
| Gestão Previdencial | | 349 | 751 |
| Gestão Administrativa | | 2.573 | 2.110 |
| Patrimônio social | | 3.573.725 | 3.480.360 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | | 3.569.587 | 3.476.903 |
| Provisões Matemáticas | 8 | 3.820.868 | 3.961.402 |
| Benefícios Concedidos | | 2.863.353 | 2.840.506 |
| Benefícios a Conceder | | 1.204.595 | 1.147.369 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 9 | (247.079) | (26.473) |
| (-) Déficit Equacionado | | (247.079) | (26.473) |
| Equilíbrio Técnico | 10 | (251.281) | (484.499) |
| Resultados Realizados | | (251.281) | (484.499) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | | (251.281) | (484.499) |
| Fundos | 11 | 4.138 | 3.457 |
| Fundos Previdenciais | | 1.153 | 718 |
| Fundos Administrativos | | 1.593 | 1.550 |
| Fundos para Garantia das operações com participantes | | 1.392 | 1.189 |
| Gestão assistencial | 15 | 57.867 | 59.234 |
| Total do passivo | | 3.646.145 | 3.548.714 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 3.480.360 | 3.704.873 | (6,1%) |
| 1. Adições..... | 432.901 | 256.972 | 68,5% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 59.041 | 48.744 | 21,1% |
| (+) Portabilidade..... | 1.027 | 442 | 132,4% |
| (+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais | - | 36 | (100,0%) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 362.520 | 199.045 | 82,1% |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 350 | - | 100,00% |
| (+) Receitas Administrativas..... | 9.173 | 8.566 | 7,1% |
| (+) Resultado Positivo Líquidos dos Investimentos - Gestão Administrativa | 587 | 37 | 1486,5% |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 203 | 102 | 98,1% |
| 2. Deduções | (367.219) | (481.485) | (23,7%) |
| (-) Benefícios | (246.166) | (225.833) | 9,0% |
| (-) Resgates..... | (36.730) | (42.430) | (13,4%) |
| (-) Portabilidades | (124) | - | 100,0% |
| (-) Outras Deduções..... | (11) | (35) | (68,6%) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (74.472) | (204.441) | (63,6%) |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial..... | - | (118) | (100,0%) |
| (-) Despesas Administrativas | (9.253) | (8.260) | 12,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | (1) | - | 100,00% |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (462) | (368) | 25,5% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 65.682 | (224.513) | (129,3%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (168.216) | 133.264 | (226,2%) |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício..... | 233.218 | (358.249) | (165,1%) |
| (+/-) Resultados a Realizar | - | - | 100,00% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 434 | 395 | 9,9% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 43 | (24) | (279,2%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes..... | 203 | 101 | 100,0% |
| 4. Outros Eventos do Patrimônio Social | 27.683 | - | 100,0% |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4) | 3.573.725 | 3.480.360 | 2,7% |
| 6. (+/-) Gestão Assistencial | (9.809) | (3.832) | 155,9% |
| (+) Receitas Assistenciais | 83.796 | 80.196 | 4,5% |
| (-) Despesas Assistenciais | (93.605) | (84.028) | 11,4% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 1.996.951 | 2.184.349 | (8,6%) |
| 1. Adições..... | 191.130 | 116.173 | 64,5% |
| (+) Contribuições | 2.156 | 2.038 | 5,8% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 188.624 | 114.099 | 65,3% |
| (+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais | - | 36 | (100,0%) |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 350 | - | 100,0% |
| 2. Deduções | (213.605) | (303.571) | (29,6%) |
| (-) Benefícios | (180.476) | (163.904) | 10,1% |
| (-) Resgates..... | - | (145) | (100,0%) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (31.011) | (137.401) | (77,4%) |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial..... | - | (118) | (100,0%) |
| (-) Custeio Administrativo | (2.117) | (2.003) | 5,7% |
| (-) Outras Deduções | (1) | - | 100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | (22.475) | (187.398) | (88,0%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (254.936) | 175.095 | (245,6%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 232.461 | (362.493) | (164,1%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 1.974.476 | 1.996.951 | (1,1%) |
| C) Fundos não Previdenciais | 529 | 518 | 2,1% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 383 | 387 | (1,0%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes..... | 146 | 131 | 11,5% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 852.956 | 849.118 | 0,5% |
| 1. Adições | 154.549 | 87.298 | 77,0% |
| (+) Contribuições | 42.119 | 35.880 | 17,4% |
| (+) Portabilidade | 696 | 304 | 128,9% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 111.734 | 51.114 | 118,6% |
| 2. Deduções | (79.971) | (83.460) | (4,2%) |
| (-) Benefícios | (17.545) | (17.744) | (1,1%) |
| (-) Resgates | (32.233) | (32.566) | (1,0%) |
| (-) Portabilidade | (124) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (27.096) | (30.022) | (9,7%) |
| (-) Custeio Administrativo | (2.972) | (3.111) | (4,5%) |
| (-) Outras Deduções | (1) | (17) | (94,1%) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 74.578 | 3.838 | 1843,1% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 74.399 | 8.781 | 747,3% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 179 | (4.943) | (103,6%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 927.534 | 852.956 | 8,7% |
| C) Fundos não Previdenciais | 1.646 | 1.503 | 9,5% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 637 | 651 | (2,2%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.009 | 852 | 18,4% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|---------------|---------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 24.440 | 18.846 | 29,7% |
| 1. Adições | 13.973 | 8.363 | 67,1% |
| (+) Contribuições | 10.331 | 7.222 | 43,0% |
| (+) Portabilidade | 331 | 137 | 141,6% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 3.311 | 1.004 | 229,8% |
| 2. Deduções | (3.710) | (2.769) | 34,0% |
| (-) Benefícios | (196) | - | 100,0% |
| (-) Resgates | (1.264) | (948) | 33,3% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (562) | (523) | 7,5% |
| (-) Custeio Administrativo | (1.688) | (1.298) | 30,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 10.263 | 5.594 | 83,5% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 9.829 | 5.199 | 89,1% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 434 | 395 | 9,9% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 34.703 | 24.440 | 42,0% |
| C) Fundos não Previdenciais | 205 | 236 | (13,1%) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 203 | 235 | (13,6%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2 | 1 | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 519.204 | 563.026 | (7,8%) |
| 1. Adições..... | 61.519 | 37.216 | 65,3% |
| (+) Contribuições | 9.647 | 8.664 | 11,3% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 51.872 | 28.552 | 81,7% |
| 2. Deduções | (59.531) | (81.038) | (26,5%) |
| (-) Benefícios | (40.485) | (36.469) | 11,0% |
| (-) Resgates..... | (3.232) | (8.771) | (63,2%) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (15.140) | (35.157) | (56,9%) |
| (-) Custeio Administrativo | (666) | (623) | 6,9% |
| (-) Outras Deduções | (8) | (18) | (55,6%) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 1.988 | (43.822) | (104,5%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 1.988 | (43.822) | (104,5%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 521.191 | 519.204 | 0,4% |
| C) Fundos não Previdenciais | 364 | 336 | 8,3% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 129 | 130 | (0,8%) |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 235 | 206 | 14,1% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|----------------|---------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 84.070 | 86.871 | (3,2%) |
| 1. Adições..... | 9.526 | 6.926 | 37,5% |
| (+) Contribuições | 2.546 | 2.649 | (3,9%) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 6.980 | 4.277 | 63,2% |
| 2. Deduções | (8.444) | (9.727) | (13,2%) |
| (-) Benefícios | (7.465) | (7.714) | (3,2%) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (662) | (1.338) | (50,5%) |
| (-) Custeio Administrativo | (315) | (675) | (53,3%) |
| (-) Outras Deduções | (2) | - | 100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 1.082 | (2.801) | (138,6%) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 504 | (11.988) | (104,2%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 578 | 9.187 | (93,7%) |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | 27.683 | - | 100,0% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 112.835 | 84.070 | 34,2% |
| C) Fundos não Previdenciais | 241 | 147 | 63,9% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 241 | 147 | 63,9% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Varição (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| 1. Ativos | 1.978.869 | 2.001.421 | (1,1%) |
| Disponível..... | 14 | 49 | (71,4%) |
| Recebíveis Previdencial..... | 2.254 | 2.261 | (0,3%) |
| Investimento..... | 1.976.601 | 1.999.111 | (1,1%) |
| Títulos Públicos..... | 1.194.016 | 1.178.556 | 1,3% |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados..... | 375.689 | 443.370 | (15,3%) |
| Fundos de Investimento..... | 357.486 | 348.273 | 2,6% |
| Investimentos em Imóveis..... | 28.201 | 25.701 | 9,7% |
| Operações com Participantes..... | 3.287 | 3.194 | 2,9% |
| Recursos a Receber - Precatórios..... | 17.905 | - | 100,00% |
| Outros Realizáveis..... | 17 | 17 | 0,0% |
| 2. Obrigações | 3.864 | 3.952 | (2,2%) |
| Operacional..... | 3.515 | 3.202 | 9,8% |
| Contingencial..... | 349 | 750 | (53,5%) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 529 | 518 | 2,1% |
| Fundos Administrativos..... | 383 | 387 | (1,0%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes... | 146 | 131 | 11,5% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 1.974.476 | 1.996.951 | (1,1%) |
| Provisões Matemáticas..... | 2.221.239 | 2.476.176 | (10,3%) |
| Superávit/Déficit Técnico..... | (246.763) | (479.225) | (48,5%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Varição (%) |
|--|----------------|----------------|----------------|
| 1. Ativos | 929.845 | 855.564 | 8,7% |
| Disponível..... | 139 | 246 | (43,5%) |
| Recebíveis Previdencial..... | 744 | 701 | 6,1% |
| Investimento..... | 928.962 | 854.617 | 8,7% |
| Títulos Públicos..... | 30.566 | 29.630 | 3,2% |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados..... | 23.688 | 23.042 | 2,8% |
| Fundos de Investimento..... | 833.492 | 762.647 | 9,3% |
| Investimentos em Imóveis..... | 5.850 | 5.332 | 9,7% |
| Operações com Participantes..... | 35.366 | 33.966 | 4,1% |
| 2. Obrigações | 665 | 1.105 | (39,8%) |
| Operacional..... | 665 | 1.105 | (39,8%) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 1.646 | 1.503 | 9,5% |
| Fundos Administrativos..... | 637 | 651 | (2,2%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes.. | 1.009 | 852 | 18,4% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 927.534 | 852.956 | 8,7% |
| Provisões Matemáticas..... | 926.468 | 852.069 | 8,7% |
| Superávit Técnico..... | 1.066 | 887 | 20,2% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|---------------|---------------|----------------|
| 1. Ativos | 34.947 | 24.683 | 41,6% |
| Disponível..... | 39 | 133 | (70,7%) |
| Recebíveis Previdencial..... | 203 | 235 | (13,6%) |
| Investimento..... | 34.705 | 24.315 | 42,7% |
| Títulos Públicos..... | 1.373 | 1.372 | 0,1% |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados..... | 997 | 432 | 130,8% |
| Fundos de Investimento..... | 31.592 | 22.106 | 42,9% |
| Operações com Participantes..... | 743 | 405 | 83,5% |
| 2. Obrigações | 39 | 7 | 457,1% |
| Operacional..... | 39 | 7 | 457,1% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 205 | 236 | (13,1%) |
| Fundos Administrativos..... | 203 | 235 | (13,6%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes... | 2 | 1 | 100,0% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 34.703 | 24.440 | 42,0% |
| Provisões Matemáticas..... | 33.552 | 23.723 | 41,4% |
| Fundos Previdenciais..... | 1.151 | 717 | 60,5% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|---------------|
| 1. Ativos | 522.280 | 520.314 | 0,4% |
| Disponível..... | 23 | 74 | (68,9%) |
| Recebíveis Previdencial..... | 219 | 225 | (2,7%) |
| Investimento..... | 522.038 | 520.015 | 0,4% |
| Títulos Públicos..... | 280.577 | 283.967 | (1,2%) |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados..... | 101.997 | 120.106 | (15,1%) |
| Fundos de Investimento..... | 133.562 | 110.538 | 20,8% |
| Operações com Participantes..... | 5.902 | 5.404 | 9,2% |
| 2. Obrigações | 725 | 776 | (6,6%) |
| Operacional..... | 725 | 776 | (6,6%) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 364 | 336 | 8,3% |
| Fundos Administrativos..... | 129 | 130 | (0,8%) |
| Fundos para Garantia das operações com participantes.. | 235 | 206 | 14,1% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 521.191 | 519.202 | 0,4% |
| Provisões Matemáticas..... | 521.191 | 519.202 | 0,4% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Varição (%) |
|--|----------------|---------------|--------------|
| 1. Ativos | 113.218 | 84.309 | 34,3% |
| Disponível | 3 | 2 | 50,0% |
| Recebíveis Previdencial | 27.924 | 147 | 18895,9% |
| Investimento | 85.291 | 84.160 | 1,3% |
| Fundos de Investimento | 85.291 | 84.160 | 1,3% |
| 2. Obrigações | 142 | 91 | 56,5% |
| Operacional | 142 | 91 | 56,5% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 241 | 147 | 64,2% |
| Fundos Administrativos | 241 | 147 | 64,2% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 112.834 | 84.071 | 34,2% |
| Provisões Matemáticas | 118.417 | 90.231 | 31,2% |
| Déficit Técnico | (5.584) | (6.161) | (9,4%) |
| Fundos Previdenciais | 1 | 1 | 0,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Varição (%) |
|---|--------------|--------------|---------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 1.550 | 1.574 | (1,5%) |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 9.759 | 8.603 | 13,4% |
| 1.1 Receitas | | | |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 7.758 | 7.709 | 0,6% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 944 | 850 | 11,1% |
| Reembolso da Gestão Assistencial | 7 | 7 | (2,3%) |
| Receitas Diretas | 463 | - | 100,0% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 587 | 37 | 1493,8% |
| 2. Despesas Administrativas | (9.253) | (8.259) | 12,0% |
| 2.1 Administração dos Planos Previdenciais | (8.601) | (8.252) | 4,2% |
| Pessoal e Encargos | (3.535) | (2.772) | 27,5% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (21) | (15) | 38,6% |
| Viagens e Estadias | (1) | - | 100,0% |
| Serviços de Terceiros | (4.483) | (4.818) | (6,9%) |
| Despesas Gerais | (257) | (273) | (5,8%) |
| Tributos | (303) | (374) | (18,9%) |
| 2.3 Administração da Gestão Assistencial | (8) | (7) | 8,5% |
| 2.6 Outras Despesas | (644) | - | 100,0% |
| 3. Constituição de Contingências Administrativas | (462) | (368) | 25,5% |
| 5. Resultado Negativo Líquidos dos Investimentos | (1) | - | 100,0% |
| 6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-5) | 43 | (24) | (279,2%) |
| 7. Constituição/Reversão Fundo Administrativo (6) | 43 | (24) | (279,2%) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 1.593 | 1.550 | 2,8% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.978.486 | 2.001.034 | (1,1%) |
| 1. Provisões Matemáticas | 2.221.239 | 2.476.176 | (10,3%) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 2.404.136 | 2.389.830 | 0,6% |
| Contribuição Definida | 1.935 | 1.445 | 33,9% |
| Benefício Definido..... | 2.402.201 | 2.388.385 | 0,6% |
| 1.2. Benefício a Conceder..... | 64.182 | 86.346 | (25,7%) |
| Contribuição Definida | 7.121 | 7.826 | (9,0%) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 7.121 | 7.826 | (9,0%) |
| Benefício Definido..... | 57.061 | 78.520 | (27,3%) |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (247.079) | - | 100,0% |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar..... | (247.079) | - | 100,0% |
| (-) Patrocinador(es)..... | (247.079) | - | 100,0% |
| 2. Equilíbrio Técnico..... | (246.763) | (479.225) | (48,5%) |
| 2.1. Resultados Realizados | (246.763) | (479.225) | (48,5%) |
| (-) Déficit técnico acumulado | (246.763) | (479.225) | (48,5%) |
| 3. Fundos..... | 146 | 131 | 11,5% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 146 | 131 | 11,5% |
| 4. Exigível Operacional..... | 3.515 | 3.202 | 9,8% |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 3.436 | 3.061 | 12,3% |
| 4.2. Investimentos | 79 | 141 | (44,0%) |
| 5. Exigível Contingencial | 349 | 750 | (53,5%) |
| 5.1 Gestão Previdencial..... | 349 | 750 | (53,5%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 929.208 | 854.913 | 8,7% |
| 1. Provisões Matemáticas | 926.468 | 852.068 | 8,7% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 95.597 | 89.187 | 7,2% |
| Contribuição Definida | 88.034 | 82.404 | 6,8% |
| Benefício Definido | 7.563 | 6.783 | 11,5% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 830.871 | 762.881 | 8,9% |
| Contribuição Definida | 818.789 | 751.728 | 8,9% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 271.146 | 242.992 | 11,6% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 547.643 | 508.736 | 7,6% |
| Benefício Definido | 12.082 | 11.153 | 8,3% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 1.066 | 887 | 20,2% |
| 2.1. Resultados Realizados | 1.066 | 887 | 20,2% |
| Superávit técnico acumulado | 1.066 | 887 | 20,2% |
| Reserva de Contingência | 1.066 | 887 | 20,2% |
| 3. Fundos | 1.010 | 852 | 18,5% |
| 3.2. Fundos para Garantir das Operações com Participantes | 1.010 | 852 | 18,5% |
| 4. Exigível Operacional | 665 | 1.106 | (39,8%) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 568 | 1.004 | (43,4%) |
| 4.2. Investimentos | 97 | 102 | (4,9%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 34.744 | 24.448 | 42,1% |
| 1. Provisões Matemáticas | 33.553 | 23.723 | 41,4% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 395 | - | 100,00% |
| Contribuição Definida | 395 | - | 100,00% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 33.158 | 23.723 | 39,8% |
| Contribuição Definida | 33.158 | 23.723 | 39,8% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 10.889 | 6.992 | 55,7% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 22.269 | 16.731 | 33,1% |
| 3. Fundos | 1.153 | 718 | 60,6% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1.151 | 717 | 60,5% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2 | 1 | 100,0% |
| 4. Exigível Operacional | 38 | 7 | 442,9% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 36 | 5 | 620,0% |
| 4.2. Investimentos | 2 | 2 | 0,0% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 522.151 | 520.185 | 0,4% |
| 1. Provisões Matemáticas | 521.191 | 519.204 | 0,4% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 275.715 | 280.193 | (1,6%) |
| Contribuição Definida | 275.715 | 280.193 | (1,6%) |
| 1.2. Benefício a Conceder | 245.476 | 239.011 | 2,7% |
| Contribuição Definida | 245.476 | 239.011 | 2,7% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 29.736 | 22.238 | 33,7% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 215.740 | 216.773 | (0,5%) |
| 3. Fundos | 235 | 206 | 14,1% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 235 | 206 | 14,1% |
| 4. Exigível Operacional | 725 | 775 | (6,5%) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 678 | 627 | 8,1% |
| 4.2. Investimentos | 47 | 148 | (68,2%) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BMP EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 | Variação (%) |
|--|----------------|---------------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4) | 112.977 | 84.162 | 34,2% |
| 1. Provisões Matemáticas | 118.417 | 90.231 | 31,2% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 87.510 | 81.297 | 7,6% |
| Benefício Definido | 87.510 | 81.297 | 7,6% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 30.907 | 35.407 | (12,7%) |
| Contribuição Definida | 4.130 | 4.184 | (1,3%) |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 2.080 | 2.093 | (0,6%) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 2.050 | 2.091 | (2,0%) |
| Benefício Definido | 26.777 | 31.223 | (14,2%) |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | - | (26.473) | (100,0%) |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar | - | (26.473) | (100,0%) |
| (-) Patrocinador(es) | - | (26.473) | (100,0%) |
| 2. Equilíbrio Técnico | (5.584) | (6.161) | (9,4%) |
| 2.1. Resultados Realizados | (5.584) | (6.161) | (9,4%) |
| (-) Déficit técnico acumulado | (5.584) | (6.161) | (9,4%) |
| 3. Fundos | 1 | 1 | 0,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1 | 1 | 0,0% |
| 4. Exigível Operacional | 143 | 91 | 57,1% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 142 | 88 | 61,4% |
| 4.2. Investimentos | 1 | 3 | (66,7%) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021. Em milhares de reais - R\$.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como FUNSSEST com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Serra - ES, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que tem por objetivo principal a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, que visam complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de serviços assistenciais aos participantes e seus dependentes e agregados.

Patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A., ArcelorMittal Sistemas S.A., ArcelorMittal Planos Comercial Ltda. como também pela própria Fundação, aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações, sendo seu resultado revertido em reservas para cobertura dos planos de benefício aos empregados das patrocinadoras, assim como aos seus beneficiários.

As normas de controle e fiscalização que a FUNSSEST obedece são emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por prazo

indeterminado, através da Portaria nº 4.248, de 03 de junho de 1988 e suas atividades tiveram início em setembro de 1988. A FUNSSEST segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

A FUNSSEST, na condição de administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CNPC Nº 41 de 09 de junho de 2021. Também opera planos de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), registrados sobre o nº 330809 e destinados a prover assistência médica e odontológica aos empregados da ArcelorMittal Brasil S.A., aos aposentados, pensionistas e seus dependentes e agregados.

Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor

do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e de Contribuição Variável que possui característica de contribuição definida na fase de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento de benefício.

Os Planos Previdenciários administrados pela FUNSSEST são denominados e registrados da seguinte forma:

| Plano | CNPB | Tipo do Plano | Patrocínio |
|-------------------------------|--------------|-----------------------|---|
| Plano de Benefícios | 1998.0028-29 | Benefício Definido | ArcelorMittal Brasil S.A. |
| Plano de Benefícios IV | 1998.0027-56 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Planos Comercial Ltda FUNSSEST |
| Plano de Benefícios V | 2016.0003-92 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Planos Comercial Ltda ArcelorMittal Sistemas S.A. FUNSSEST |
| Plano de Benefícios VI | 2018.0025-38 | Contribuição Definida | ArcelorMittal Brasil S.A. FUNSSEST |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | 1990.0021-29 | Contribuição Variável | ArcelorMittal Brasil S.A. |

O Plano de Benefícios, o Plano de Benefícios IV, o Plano de Benefícios VI e o Plano de Benefícios do Grupo BMP estão fechados para novas adesões e deverão extinguir-se ao longo do tempo. O Plano de Benefícios V é o único plano aberto para novas adesões.

PLANO DE BENEFÍCIOS: É um plano estruturado na modalidade de benefício definido, com pagamento de renda vitalícia. Este plano encontra-se saldado desde dezembro de 2019, sendo o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), assim estabelecido:

■ **BSPS - Participantes oriundos do Plano I:**

O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(100\% \text{ SRB} - \text{Benefício Previdenciário}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Previdenciário = valor do benefício pago ao participante pela Previdência So-

cial ou o benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social apurado pela FUNSSEST.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

■ **BSPS - Participantes oriundos do Plano II:**

O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(60\% \text{ SRB}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

■ **BSPS - Participantes oriundos do Plano III:**

O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(70\% \text{ SRB} - \text{Benefício Teórico}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Teórico = valor do benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social, apurado pela FUNSSEST na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

PLANO DE BENEFÍCIOS IV: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses.

Além desse benefício, o plano prevê um benefício de risco para os casos de invalidez e morte de participantes ativos. Onde serão beneficiários aqueles designados livremente pelo participante, nos termos permitidos pela legislação vigente, ou, na falta dessa designação, os seus herdeiros designados em inventário judicial ou extrajudicial e farão jus ao benefício de renda vitalícia ou de renda financeira, de acordo com as seguintes regras:

- Benefício de renda vitalícia - Invalidez de participante ativo: corresponde a 70% da média

atualizada dos 24 (vinte e quatro) últimos salários reais de contribuição, descontando deste valor o benefício concedido pela Previdência Social;

- Benefício de renda vitalícia - Pensão por morte de participante ativo: corresponde a 50% do benefício de invalidez mais 10% para cada dependente limitado a 5 dependentes, considerando as designações ora citada.
- Benefício de renda financeira - Invalidez ou morte de participantes ativo: corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva poderá ser dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva, valor fixo definido pelo participante, todos limitados a um mínimo de 60 (sessenta) meses, ou ainda recebido na forma de pagamento único.

PLANO DE BENEFÍCIOS V: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, correspondente a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, esta reserva será dividida por escolha do participante no momento do requerimento da aposentadoria, conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido plano, limitado a um mínimo de 5 (cinco) anos.

PLANO DE BENEFÍCIOS VI: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, além de auxílios-doença, reclusão, natalidade e funeral. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses.

PLANO DE BENEFÍCIOS DO GRUPO BMP: Trata-se de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), fechado para novas adesões desde 31/12/2002, que prevê a concessão de benefícios de aposentadoria normal e aposentadoria antecipada aos participantes com idade mínima de 60 (sessenta) anos e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade respectivamente. A fórmula de cálculo estabelecida para os benefícios desse plano prevê a média dos últimos 12 salários de participação, considerando como limitadores o salário unitário e o serviço creditado, conforme regra vigente no regulamento.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos previdenciais da Fundação provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes dos investimentos desses recursos.

Para o exercício de 2022, foram adotados nos cálculos atuariais os seguintes planos de custeio com contribuições mensais aplicadas sobre o salário real de contribuição dos participantes:

Plano de Benefícios

| Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2021 até 31/03/2022 | | |
|---|----------------------------|--------------------|
| Contribuição Participante | Contribuição Patrocinadora | |
| | Normal | Extraordinária (*) |
| 0,00% | 0,00% | 0,00% |

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de responsabilidade do Patrocinador.

| Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2022 até 31/03/2023 | | |
|---|----------------------------|--------------------|
| Contribuição Participante | Contribuição Patrocinadora | |
| | Normal | Extraordinária (*) |
| 0,00% | 0,00% | 164,54% |

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de responsabilidade do Patrocinador.

Plano de Benefícios IV

| Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021 | |
|---|---|
| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
| Até 4.643,71 | 1,00% |
| De 4.643,31 até 7.404,74 | 4,00% |
| De 7.404,75 até 12.958,30 | 6,50% |
| De 12.958,31 até 18.551,85 | 8,50% |
| Acima de 18.511,85 | 9,50% |

| Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022 | |
|---|---|
| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
| Até 5.144,30 | 1,00% |
| De 5.144,31 até 8.202,97 | 4,00% |
| De 8.202,98 até 14.355,21 | 6,50% |
| De 14.355,22 até 20.507,43 | 8,50% |
| Acima de 20.507,43 | 9,50% |

Plano de Benefícios V

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
|---|---|
| Até 10 UAMB (*) 5.211,80 | 0,50% |
| O que exceder 10 UAMB (*) 5.211,80 | 9,00% |

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$521,18

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
|---|---|
| Até 10 UAMB (*) 5.773,69 | 0,50% |
| O que exceder 10 UAMB (*) 5.773,69 | 9,00% |

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$577,37

Plano de Benefícios VI

Contribuição Normal I

Percentual fixo, calculado atuarialmente para os participantes ativos que migraram para o Plano VI no processo de saldamento. Essa contribuição é realizada exclusivamente pela Patrocinadora até que o participante complete a idade de 55 anos.

Contribuição Normal II

que se trata de uma contribuição a partir do atingimento da idade de 55 anos, para aqueles participantes que permanecem ativos na Patrocinadora.

Contribuição Normal II - Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021

| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
|---|---|
| Até 10 UAMB (*) 5.211,80 | 0,50% |
| O que exceder 10 UAMB (*) 5.211,80 | 9,00% |

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$521,18

Contribuição Normal II - Vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022

| Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$ | Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora) |
|---|---|
| Até 10 UAMB (*) 5.773,69 | 0,50% |
| O que exceder 10 UAMB (*) 5.773,69 | 9,00% |

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$577,37

Plano Grupo BMP

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2021 até 31/03/2022

| Contribuição Normal (Participante / Patrocinadora) | Contribuição Extraordinária (*) (Patrocinadora) |
|---|---|
| 7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 SU (*) R\$7.745,80 | 28,03% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente) |

(*) SU (Salário Unitário) = R\$387,29 em Nov/2021

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2022 até 31/03/2023

| Contribuição Normal (Participante / Patrocinadora) | Contribuição Extraordinária (*) (Patrocinadora) |
|---|---|
| 7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 SU (*) R\$8.210,60 | 27,25% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente) |

(*) SU (Salário Unitário) = R\$410,53 em Nov/2022

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de responsabilidade do Patrocinador.

Em todos os planos previdenciários, os participantes auto patrocinados realizam as contribuições normais do participante e do patrocinador, bem como a contribuição administrativa aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

A escrituração contábil da entidade é feita de forma segregada entre os planos de benefícios. Conforme previsto na Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa PGA, para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios previdenciais.

Os recursos de que a FUNSSEST dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos patrocinadores, participantes e dos rendimentos resultantes do investimento desses recursos.

Em 31 de Dezembro de 2022, a Entidade conta com 11.283 participantes (10.941 em 2021), compostos da seguinte forma:

| Número de Participantes | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano V | | Plano VI | | Plano BMP | | TOTAL | |
|-------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativos | 63 | 75 | 3.488 | 3.655 | 3.341 | 2.678 | 257 | 259 | 60 | 68 | 7.209 | 6.735 |
| Autopatrocinados / BPD | 54 | 72 | 329 | 380 | 49 | 46 | 52 | 79 | 86 | 100 | 570 | 677 |
| Aposentados | 2.190 | 2.171 | 50 | 48 | 1 | 0 | 499 | 484 | 237 | 240 | 2.977 | 2.943 |
| Pensionistas | 369 | 419 | 22 | 23 | 0 | 0 | 105 | 113 | 31 | 31 | 527 | 586 |
| Total | 2.676 | 2.737 | 3.889 | 4.106 | 3.391 | 2.724 | 913 | 935 | 414 | 439 | 11.283 | 10.941 |

A Entidade administra também nove planos de caráter assistencial, sendo, quatro planos de saúde, dois planos odontológicos e três planos de saúde com extensão a cobertura odontológica. Estes

planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme tabela abaixo, e possuem o objetivo de fornecer a cobertura de assistência médica e odontológica aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados, desde que estes estejam vinculados a um dos planos de previdência administrados pela Entidade. Os planos assistenciais são custeados pela mensalidade e coparticipação recebidas dos beneficiários.

A FUNSSEST oferece plano de assistência à saúde aos seus participantes desde 1993, os produtos têm se modificado ao longo do tempo de acordo com as necessidades do mercado. Em 31 de Dezembro de 2022, a Entidade conta com 26.725 beneficiários nos planos assistenciais (27.115 em 2021), compostos da seguinte forma:

| Plano | Tipo de Plano | Registro ANS | 2022 | 2021 |
|----------------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|
| Participativo Titular | Saúde | 459599/09-8 | 3.823 | 4.089 |
| Participativo Agregado | Saúde | 459597/09-1 | 2.124 | 2.373 |
| Cobertura Suplementar | Saúde | 460134/09-3 | 13.648 | 14.030 |
| Odontoplus | Odontológico | 436665/01-9 | 5.004 | 5.426 |
| Funssest Agregado Familiar | Saúde + Odontológico | 486118/20-3 | 321 | 179 |
| Funssest Família | Saúde + Odontológico | 486117/20-5 | 355 | 303 |
| Funssest Odonto | Odontológico | 486242/20-2 | 155 | 94 |
| Funssest Suplementar | Saúde + Odontológico | 486119/20-1 | 1.266 | 621 |
| Mais Saúde Funssest | Saúde + Odontológico | 489554/21-1 | 29 | - |
| TOTAL | | | 26.725 | 27.115 |

- Planos de Saúde - Participativo Titular/ Participativo Agregado/ Funssest Agregado Familiar e Funssest Família:** São planos oferecidos aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados. Nestes planos são cobrados além da mensalidade, uma coparticipação em valor fixo para cada procedimento, com exceção para os casos de internação e procedimentos de alto custo;
- Plano de Cobertura Suplementar e Funssest Suplementar:** São produtos ofertados aos participantes ativos, com objetivo de cobrir a coparticipação do plano de saúde e odontológico oferecido pela ArcelorMittal Brasil (Unidade Tubarão) a seus empregados;
- Plano Odontoplus e Funssest Odonto:** Estes planos são ofertados aos participantes assistidos, pensionistas, seus dependentes e agregados. Constituído na sua modalidade de custeio pelas mensalidades e coparticipação sobre os procedimentos realizados.
- Mais Saúde Funssest:** Este plano foi criado em agosto de 2021, para atender exclusivamente os funcionários da FUNSSEST e seus dependentes, cuja migração dos participantes foi concluída em junho de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e contemplam as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. As demonstrações financeiras contemplam as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 atualmente denominada ITG 2001 após alteração dada pela Resolução CFC nº 1.329/11 e as demais práticas contábeis brasileiras, quando for o caso.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das EFPCs são denominados de: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão por ser considerado pelo normativo previdenciário como uma

atividade complementar das gestões Previdencial e Administrativa. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações financeiras dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Congrega todas as atividades previdenciais da Entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.
- **Gestão Administrativa:** Tem como objetivo controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade na forma de seu regulamento.
- **Gestão Assistencial:** Tem como objetivo administrar planos de assistência à saúde, em conformidade com os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), àqueles participantes que aderirem aos planos previdenciais administrados pela FUNSSEST.
- **Investimentos:** Destinado ao gerenciamento dos investimentos financeiros dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

De acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, são apresentadas as seguintes demonstrações, com a finalidade de evidenciar:

- **Balanco Patrimonial** - de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos de benefícios previdenciais.

- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** - por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL)** - por plano de benefícios, as mutaç es ocorridas no Ativo Líquido ao final do exerc cio.
- **Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)** - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutaç es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio.
- **Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT)** - por plano de benefícios, a composiç o das Provis es T cnicas.

Ainda de acordo com a Resoluç o CNPC n  43, de 6 de agosto de 2021, e a Resoluç o PREVIC n  18, de 22 de dezembro de 2022 e alteraç es, os planos de assist ncia   sa de, com registro e em situaç o ativa na Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar (ANS), devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificaç o, a independ ncia do patrim nio e a adequaç o   legislaç o aplic vel, seguindo as pr ticas cont beis subordinadas   ANS, em cumprimento   determinaç o contida na Resoluç o Normativa n  528, de 29 de abril de 2022. Entretanto, em cumprimento as normas da PREVIC, inclu mos nesta divulgaç o apenas informaç es sobre a composiç o do ativo e passivo dos Planos Assistenciais administrados por esta Entidade, conforme detalhado na nota explicativa n  14. A vers o na  ntegra das demonstraç es financeiras destes planos s o divulgadas e publicadas separadamente atendendo as normas da ANS.

2.1. Principais pr ticas cont beis

As demonstraç es financeiras s o de responsabilidade da Administraç o e foram elaboradas

e apresentadas em conformidade com as normas cont beis regulamentadas pelo Conselho Nacional Previd ncia Complementar (CNPC) e da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC), que n o requerem a adoç o plena dos Pronunciamentos Cont beis emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC).

As pr ticas cont beis adotadas pela FUNSSEST s o espec ficas para o segmento das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar e est o descritas a seguir:

a) Ativo Realiz vel

- **Gest o Previdencial:** O Realiz vel da Gest o Previdencial apresenta os recursos a receber de cada plano de benefícios, referente as contribuiç es normais e extraordin rias dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.
- **Gest o Administrativa:** Neste grupo s o registradas as contribuiç es para o custeio administrativo a receber dos patrocinadores, o custeio administrativo de investimentos a receber dos planos e o custeio a receber dos planos assistenciais.
- **Fluxo dos Investimentos:** Os limites operacionais de aplicaç es dos recursos garantidores s o determinados pela Resoluç o CMN n  4.994, de 24 de març o de 2022.

De acordo com o art. 30 da Resoluç o CNPC n  43, de 6 de agosto de 2021, os t tulos de valores mobili rios s o classificados nas seguintes categorias:

- **T tulos para negociaç o** - t tulos adquiridos com o prop sito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisiç o, sendo contabilizados pelo custo de aquisiç o, acrescido dos ren-

dimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício; e.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. O critério de mensuração desses títulos é pela curva de forma proporcional (pro rata dia) até o vencimento.

Características dos títulos e valores mobiliários operados pela FUNSSEST:

i) Títulos Públicos

Os investimentos em títulos públicos estão registrados pelo valor de custo ou valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do balanço. As rendas e variações positivas, assim como deduções e variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

ii) Créditos Privados e Depósitos

As aplicações efetuadas pelos planos em créditos privados e depósitos, bem como seus respectivos direitos emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, companhias fechadas e outros emissores estão registradas de acordo com os critérios descritos acima para os títulos públicos.

iii) Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço, pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação originada da diferença entre os valores das cotas e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado.

iv) Investimentos imobiliários

Em conformidade com o CPC 28 - Propriedades para Investimento, a FUNSSEST optou pelo método do valor justo para mensuração das suas propriedades para investimento. Esta prática tem por finalidade atualizar periodicamente o valor contábil dos imóveis à valor de mercado.

v) Empréstimos a Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas demonstrações financeiras, são avaliadas pelo valor de concessão acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, adicionado de 6% a.a. Estas operações são representadas exclusivamente pela modalidade “empréstimos simples”. As operações de empréstimos estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa

Para o registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios, de acordo a Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022:

| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | | |
|--|-------|------------------------------|
| Dias de Atraso | | Faixa de Provisionamento (*) |
| De | Até | |
| 31 | 60 | 1% |
| 61 | 90 | 5% |
| 91 | 120 | 10% |
| 121 | 180 | 25% |
| 181 | 240 | 50% |
| 241 | 360 | 75% |
| | > 360 | 100% |

(*) Incidem sobre os créditos vencidos e vincendos

(*) O percentual demonstrado na faixa de provisionamento acima é aplicado para todos os títulos (vencidos ou a vencer) do participante que possuir pelo menos um título em atraso na data-base das demonstrações financeiras.

b) Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes e pagamentos a fornecedores e obrigações fiscais.

c) Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira. Este grupo também é subdividido por natureza entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões são realizados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 25. O critério que determina a probabilidade de perda das contingências é baseado na opinião dos advogados, similaridade com outros processos, complexidade e com o posicionamento dos tribunais. Estas

probabilidades são assim classificadas como: provável, possível ou remota.

d) Imposto de renda, contribuição social e contribuições ao PIS e a COFINS

A FUNSSEST é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos estando, portanto, isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente. Atualmente a Entidade discute judicialmente a não tributação pelo PIS e pela COFINS, apurado com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

e) Patrimônio social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário independente. As contas que compõem o patrimônio social são classificadas em:

i) Patrimônio de cobertura do Plano

Provisões matemáticas

São calculadas por atuário externo contratado pela Entidade e representam o valor atual dos compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

Benefícios concedidos e a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, ao passo que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.

Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

- ii) Fundos - Os fundos são valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem

Fundos Previdenciais

São os fundos que possuem o devido regimento em relação a sua fonte de custeio, finalidade e devida relação com evento ou risco identificado. As regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais deverão constar na Nota Técnica Atuarial de cada Plano de Benefícios.

Fundo Administrativo

É constituído pelas receitas administrativas líquida das despesas, acrescido do rendimento auferido na carteira de investimentos, tem por objetivo a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos seus Planos de Benefícios.

Fundo para garantia das operações com participantes

Este fundo é constituído por meio da aplicação de percentual, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos par-

ticipantes. Esse montante será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários em caso de morte.

f) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdencial, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências revertidas do Fundo Administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdencial, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos. A metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e a composição dos ativos investidos. Esses critérios são aprovados pela Diretoria Executiva e constam dos normativos internos.

g) Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às operações com auto patrocinados na modalidade Contribuição Definida e Contribuição Variável que poderão ser registrados com base no regime de caixa.

h) Ajustes de Consolidação

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações financeiras foram realizados de acordo com o art. 34 da

Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022. As contas passíveis de ajustes e eliminações são: “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA”, valores a pagar e a receber entre planos.

i) Gerenciamento de Riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, em aderência à legislação aplicável, à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado. O gerenciamento dos riscos da FUNSSEST baseia-se nos princípios do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission -, referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade. Dentre os riscos gerenciados estão: Risco de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Legal e Atuarial.

Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

O controle de risco de mercado é realizado através do acompanhamento do retorno dos ativos comparando com seus objetivos. Além disso, a Entidade conta com relatórios que mostram a exposição de risco das carteiras levando em consideração os segmentos de aplicação disponíveis para investimento, conforme legislação e Política de Investimentos da Entidade.

Utiliza-se adicionalmente o Valor em Risco - VaR, calculado por consultoria de risco contratada pela Entidade. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de

mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

Risco de Crédito

Caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes, sendo estas participantes ou instituições financeiras. Este tipo de risco no caso dos participantes é atenuado pelo débito em folha de pagamento dos participantes ativos e pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das patrocinadoras da FUNSSEST.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuam, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a

riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles internos, medidos semestralmente por meio da matriz de risco, atualizado anualmente.

Risco Legal

Se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitidas pelos órgãos reguladores, em especial, de Previdência e de Assistência à Saúde, bem

como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico através de matriz de risco.

Risco Atuarial

Segundo o Guia PREVIC de Melhores Práticas em Fundos de Pensão, o gerenciamento do risco atuarial visa garantir os padrões de segurança econômico- financeiro, haja vista a finalidade específica de manutenção da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos.

A FUNSSEST realiza estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras, por meio do qual o atuário responsável indica as premissas aderentes e que refletem as características dos planos e de suas populações, bem como realiza anualmente estudos de Asset Liability Management - para cada um dos planos de benefícios administrado, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

3. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são apresentados por Plano de Benefícios, conforme a seguir:

| Gestão Previdencial | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano VI | | Plano BMP | | TOTAL | |
|---------------------------------------|---------------------|-------|----------|------|----------|------|-----------|------|--------|-------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Gestão Previdencial | 1.872 | 1.874 | 107 | 50 | 90 | 95 | 27.683 | - | 29.752 | 2.019 |
| Recursos a Receber | 1.409 | 1.415 | - | - | - | 14 | - | - | 1.409 | 1.429 |
| Contribuições do mês Patrocinador(es) | 1.409 | 1.415 | - | - | - | 14 | - | - | 1.409 | 1.429 |
| Autopatrocinados | - | 6 | - | - | - | 14 | - | - | - | 20 |
| Operações Contratadas | 1.409 | 1.409 | - | - | - | - | - | - | 1.409 | 1.409 |
| Défict Técnico Contratado | - | - | - | - | - | - | 27.683 | - | 27.683 | - |
| Depósitos Judiciais/ Recursais | - | - | - | - | - | - | 27.683 | - | 27.683 | - |
| Depósitos Judiciais | 415 | 415 | - | - | - | - | - | - | 415 | 415 |
| Ações Cíveis | 415 | 415 | - | - | - | - | - | - | 415 | 415 |
| Outros Realizáveis | 48 | 44 | 107 | 50 | 90 | 81 | - | - | 245 | 175 |
| Adiantamento de Benefícios | 44 | 41 | 57 | - | 1 | - | - | - | 102 | 41 |
| Depósitos Judiciais | 3 | 3 | - | - | 80 | 80 | - | - | 83 | 83 |
| Impostos a Recuperar | 1 | - | 50 | 50 | 9 | 1 | - | - | 60 | 51 |

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável gestão administrativas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 demonstrados a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------|-------|
| Gestão Administrativa | 3.045 | 2.692 |
| Contribuição para Custeio Administrativo ^(a) | 397 | 376 |
| Reembolso Patrocinador | 397 | 376 |
| Outros Recursos a Receber ^(b) | 121 | 267 |
| Custeio Administrativo de Investimentos | 121 | 263 |
| Reembolso Custeio Administrativo Assistencial | - | 2 |
| Outros Reembolsos - Patrocinador | - | 2 |
| Depósitos Judiciais ^(c) | 2.527 | 2.049 |
| Depósito Judicial PIS/COFINS | 2.527 | 2.049 |

(a) Saldo de custeio administrativo previdencial a ser reembolsado pelo patrocinador em janeiro de 2023.

(b) Saldo de custeio administrativo de investimentos pago pela rentabilidade dos planos em janeiro de 2023.

(c) Saldo de depósito judicial das ações de PIS e COFINS, descrito na nota nº 7.2.

5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

5.1. Parâmetros para apuração do valor de mercado

- **Títulos públicos federais** - Determinada pelo PU - Preço Unitário, da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
- **Títulos privados** - Seguem a metodologia de precificação de ativos constante no manual do custodiante.
- **Fundos de investimentos** - Valor da quota na data do balanço informado pelo administrador do fundo.

5.2. Custódia dos Investimentos

A custódia da FUNSSEST é realizada pelo Banco Bradesco S.A. Algumas das responsabilidades do Banco Bradesco como custodiante são: centralização das posições, liquidação física e financeira das operações, disponibilização de relatórios e extratos da carteira de ativos, controle de cotas, cálculo da rentabilidade de ativos e carteiras, contabilidade dos fundos de investimentos, precificação dos ativos, entre outras.

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são:

| Investimentos | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano V | | Plano VI | | Plano BMP | | PGA | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Investimentos | 1.976.601,00 | 1.999.111,00 | 928.962,00 | 854.617,00 | 34.705,00 | 24.315,00 | 522.038,00 | 520.016,00 | 85.291,00 | 84.160,00 | 7.632,00 | 2.035,00 | 3.555.229,00 | 3.484.254,00 |
| Títulos Públicos | 1.194.016,00 | 1.178.556,00 | 30.566,00 | 29.630,00 | 1.373,00 | 1.372,00 | 280.577,00 | 283.967,00 | - | - | - | - | 1.506.532,00 | 1.493.525,00 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.194.016,00 | 1.178.556,00 | 30.566,00 | 29.630,00 | 1.373,00 | 1.372,00 | 280.577,00 | 283.967,00 | - | - | - | - | 1.506.532,00 | 1.493.525,00 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados | 375.689,00 | 443.370,00 | 23.688,00 | 23.041,00 | 997,00 | 432,00 | 101.997,00 | 120.107,00 | - | - | - | - | 502.371,00 | 586.950,00 |
| Letras Financeiras | 273.104,00 | 305.388,00 | 8.425,00 | 5.209,00 | 919,00 | 358,00 | 74.029,00 | 82.459,00 | - | - | - | - | 356.477,00 | 393.414,00 |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 14.361 | 17.058 | 1.167 | 1.626 | - | - | 3.801 | 4.523 | - | - | - | - | 19.329 | 23.207 |
| Debêntures de Empresas | 88.224,00 | 120.924,00 | 14.096,00 | 16.206,00 | 78,00 | 74,00 | 24.167,00 | 33.125,00 | - | - | - | - | 126.565,00 | 170.329,00 |
| Fundos de Investimentos | 357.486,00 | 348.273,00 | 833.492,00 | 762.648,00 | 31.592,00 | 22.106,00 | 133.562,00 | 110.538,00 | 85.291,00 | 84.160,00 | 7.632,00 | 2.035,00 | 1.449.055,00 | 1.329.760,00 |
| Fundo de Renda Fixa | 130.727,00 | 134.448,00 | 644.186,00 | 572.354,00 | 24.077,00 | 16.719,00 | 53.782,00 | 43.203,00 | - | - | 7.632,00 | 2.035,00 | 860.404,00 | 768.759,00 |
| Fundo em Direitos Creditórios | 889,00 | 1.602,00 | 283,00 | 510,00 | - | - | 243,00 | 439,00 | - | - | - | - | 1.415,00 | 2.551,00 |
| Fundo de Ações | 56.940,00 | 59.771,00 | 121.070,00 | 127.087,00 | 4.002,00 | 2.255,00 | 31.657,00 | 23.776,00 | - | - | - | - | 213.669,00 | 212.889,00 |
| Fundo em Participações | 76.299,00 | 71.611,00 | 37.977,00 | 35.852,00 | 328,00 | 248,00 | 20.513,00 | 19.207,00 | 382,00 | 274,00 | - | - | 135.499,00 | 127.192,00 |
| Fundo Multimercado | 81.863,00 | 72.383,00 | 39.485,00 | 35.285,00 | 3.133,00 | 2.847,00 | 25.024,00 | 22.127,00 | 84.909,00 | 83.886,00 | - | - | 234.414,00 | 216.528,00 |
| Fundo Imobiliário | 10.768,00 | 8.458,00 | 2.946,00 | 3.163,00 | 52,00 | 37,00 | 2.343,00 | 1.786,00 | - | - | - | - | 16.109,00 | 13.444,00 |
| (-) Perdas Estimadas ⁽ⁱ⁾ | - | - | -12.455,00 | -11.603,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | -12.455,00 | -11.603,00 |
| Investimentos em Imóveis | 28.201,00 | 25.701,00 | 5.850,00 | 5.332,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | 34.051,00 | 31.033,00 |
| Operações com Participantes | 3.287,00 | 3.194,00 | 35.366,00 | 33.966,00 | 743,00 | 405,00 | 5.902,00 | 5.404,00 | - | - | - | - | 45.298,00 | 42.969,00 |
| Recursos a Receber - Precatórios | 17.905,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 17.905,00 | - |
| Outros Realizáveis | 17,00 | 17,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 17,00 | 17,00 |

(i) Refere-se a provisão de perda do Fundo de Investimentos em Participações (FIP) Malbec, conforme descrito abaixo no item "Classificação das Aplicações do Plano IV".

a) Classificação da Carteira

De acordo com art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, segue a segregação real dos investimentos dos planos, devidamente classificados nas categorias “Títulos para Negociação” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Classificação das aplicações Consolidado

| Consolidado | | | 2022 | | 2021 | |
|---|---------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | | 3.555.228 | 3.555.562 | 3.484.255 | 3.478.695 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 2.973.504 | 2.973.504 | 2.977.866 | 2.971.802 |
| Fundos de Investimento Referenciado | | | 1.021.226 | 1.021.226 | 951.866 | 948.584 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | - | - | 30.753 | 30.753 |
| Renda Fixa | | | 432.573 | 432.573 | 360.111 | 360.111 |
| AF Invest | | | 49.066 | 49.066 | 43.128 | 43.128 |
| AZ Quest | | | 15.537 | 15.537 | 42.435 | 42.435 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 136.155 | 136.155 | 121.885 | 121.885 |
| HSBC CP Performance | | | 45.470 | 45.470 | 39.987 | 39.987 |
| Safrá Capital Markets | | | 183.690 | 183.690 | 107.041 | 107.041 |
| Western Private II | | | 2.654 | 2.654 | 5.635 | 5.635 |
| Ações | | | 213.670 | 213.670 | 212.889 | 212.889 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 213.670 | 213.670 | 212.889 | 212.889 |
| Multimercado | | | 234.414 | 234.414 | 216.529 | 213.247 |
| Ibiúna Long & Short | | | 20.447 | 20.447 | 15.182 | 15.182 |
| Kinea Chronos | | | 20.434 | 20.434 | 17.976 | 17.976 |
| Capitalys FIM CP | | | 27.060 | 27.060 | 26.193 | 26.193 |
| Kinea IPCA FIM | | | 81.564 | 81.564 | 73.292 | 73.292 |
| FIM CP IE JF | | | 84.909 | 84.909 | 83.886 | 80.604 |
| Imobiliário | | | 16.110 | 16.110 | 13.445 | 13.445 |
| Hedge Top FOF III | | | 4.150 | 4.150 | 4.883 | 4.883 |
| Vinci Imobiliario | | | 11.959 | 11.959 | 8.562 | 8.562 |
| Participações | | | 135.499 | 135.499 | 127.191 | 127.191 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 20.313 | 20.313 | 17.024 | 17.024 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 24.019 | 24.019 | 19.747 | 19.747 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 182 | 182 | 543 | 543 |
| Patria Opportunities | | | 61 | 61 | 108 | 108 |
| FIP Lacan Florestal | | | 15.206 | 15.206 | 16.202 | 16.202 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 2.019 | 2.019 | 4.992 | 4.992 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 171 | 171 | 563 | 563 |
| FIP Hamilton Lane | | | 10.857 | 10.857 | 10.724 | 10.724 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 10.841 | 10.841 | 9.339 | 9.339 |
| FIP BVEP Plaza | | | 3.170 | 3.170 | 3.598 | 3.598 |
| FIP Nova Raposo | | | 3.864 | 3.864 | 3.400 | 3.400 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 727 | 727 | 9.363 | 9.363 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 2.955 | 2.955 | 3.205 | 3.205 |
| Lacan Florestal III | | | 1.319 | 1.319 | 778 | 778 |
| FIP Votorantim Energia | | | 7.086 | 7.086 | 6.974 | 6.974 |
| FIP Malbec | | | 14.281 | 14.281 | 12.612 | 12.612 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 11.552 | 11.552 | 4.386 | 4.386 |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 3.499 | 3.499 | 1.707 | 1.707 |
| Spectra V FIP Multi | | | 3.377 | 3.377 | 1.926 | 1.926 |

continua

continuação

| Consolidado | | | 2022 | | 2021 | |
|--|------------------------------------|------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Diretos Creditórios | | | 1.416 | 1.416 | 2.550 | 2.550 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 1.133 | 1.133 | 2.041 | 2.041 |
| FIDC Quero Quero | | | 283 | 283 | 510 | 510 |
| (-) Perdas Estimadas - FIP Malbec | | | (12.455) | (12.455) | (11.603) | (11.603) |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.474.592 | 1.474.593 | 1.462.523 | 1.459.741 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 14.676 | 14.676 | 14.267 | 14.267 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 286.266 | 286.266 | 277.660 | 277.660 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 93.689 | 93.689 | 92.306 | 92.306 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 6.380 | 6.380 | 4.091 | 4.016 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 82.368 | 82.368 | 79.108 | 78.906 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2032 | 19.125 | 19.125 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 223.947 | 223.947 | 227.350 | 227.350 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 157.888 | 157.888 | 157.343 | 157.343 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 232.358 | 232.358 | 238.542 | 238.542 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 293.659 | 293.659 | 306.538 | 306.538 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 64.237 | 64.237 | 65.317 | 62.812 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 477.685 | 477.686 | 563.477 | 563.477 |
| Instituições Financeiras | | | 365.294 | 365.295 | 409.427 | 409.427 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco BTG | 2022 | - | - | 83.839 | 83.839 |
| Letra Financeira | Pactual, Bradesco | 2023 | 241.152 | 241.152 | 213.017 | 213.017 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 69.592 | 69.592 | 63.825 | 63.825 |
| Letra Financeira | Safrá | 2024 | 7.350 | 7.350 | - | - |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 29.038 | 29.038 | 27.166 | 27.166 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 1.619 | 1.619 | 2.966 | 2.966 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 5.106 | 5.106 | 6.220 | 6.220 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 3.785 | 3.785 | 4.284 | 4.284 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 7.653 | 7.653 | 8.110 | 8.110 |
| Debêntures | | | 112.391 | 112.391 | 154.050 | 154.050 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | - | - | 20.768 | 20.768 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 6.057 | 6.057 | 11.363 | 11.363 |
| Debêntures | Taesá | 2024 | 11.693 | 11.693 | 16.594 | 16.594 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 7.337 | 7.337 | 7.053 | 7.053 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 10.384 | 10.384 | 9.749 | 9.749 |
| Debêntures | Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU | 2025 | 76.920 | 76.920 | 88.523 | 88.523 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 484.453 | 484.786 | 432.370 | 432.874 |

continua

continuação

| Consolidado | | | 2022 | | 2021 | |
|---|----------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Fundos de Investimento | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| Referenciado | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| Títulos Públicos Federais | | | 31.939 | 32.271 | 31.003 | 31.831 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 2.671 | 2.718 | 2.529 | 2.574 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 9.356 | 9.641 | 8.855 | 9.125 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 1.139 | 1.139 | 1.133 | 1.133 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 2.204 | 2.204 | 2.200 | 2.200 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 8.140 | 8.140 | 7.698 | 8.092 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.620 | 2.620 | 2.478 | 2.597 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 5.809 | 5.809 | 6.110 | 6.110 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 24.685 | 24.685 | 23.473 | 23.428 |
| Instituições Financeiras | | | 10.511 | 10.511 | 7.192 | 7.198 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 361 | 361 | 659 | 659 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 807 | 807 | 967 | 967 |
| Letras Financeira | Safra | 2024 | 3.150 | 3.150 | - | - |
| Letras Financeira | Safra | 2025 | 2.812 | 2.812 | 2.555 | 2.555 |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 3.381 | 3.381 | 3.011 | 3.017 |
| Debêntures | | | 14.174 | 14.174 | 16.281 | 16.230 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 3.043 | 3.043 | 5.756 | 5.685 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 2.029 | 2.029 | 1.918 | 1.921 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.655 | 2.655 | 2.511 | 2.441 |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 6.447 | 6.447 | 6.096 | 6.183 |
| Investimentos em Imóveis | | | 34.051 | 34.051 | 31.033 | 31.033 |
| Operação com Participantes | | | 45.298 | 45.298 | 42.969 | 42.969 |
| Recursos a Receber - Precatórios | | | 17.905 | 17.905 | - | - |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 17 | 17 |

Classificação das aplicações do Plano de Benefícios

| Plano de Benefícios | | | 2022 | | 2021 | |
|---|---------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | | 1.976.601 | 1.976.602 | 1.999.111 | 1.996.329 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 1.927.191 | 1.927.192 | 1.970.200 | 1.967.418 |
| Fundos de Investimento Referenciado | | | 357.487 | 357.487 | 348.273 | 348.273 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | - | - | - | - |

continua

| Plano de Benefícios | | | 2022 | | 2021 | |
|----------------------------------|------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Renda Fixa | | | 130.727 | 130.727 | 134.448 | 134.448 |
| AZ Quest | | | - | - | 28.310 | 28.310 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 58.321 | 58.321 | 51.976 | 51.976 |
| HSBC CP Performance | | | 27.072 | 27.072 | 23.808 | 23.808 |
| Safra Capital Markets | | | 43.703 | 43.703 | 26.891 | 26.891 |
| Western Private II | | | 1.631 | 1.631 | 3.464 | 3.464 |
| Ações | | | 56.940 | 56.940 | 59.770 | 59.770 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 56.940 | 56.940 | 59.770 | 59.770 |
| Multimercado | | | 81.863 | 81.863 | 72.383 | 72.383 |
| Ibiúna Long & Short | | | 12.513 | 12.513 | 9.290 | 9.290 |
| Kinea Chronos | | | 14.622 | 14.622 | 12.863 | 12.863 |
| Capitalys FIM CP | | | 15.165 | 15.165 | 14.679 | 14.679 |
| Kinea IPCA FIM | | | 39.563 | 39.563 | 35.551 | 35.551 |
| Participações | | | 76.299 | 76.299 | 71.611 | 71.611 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 14.535 | 14.535 | 12.182 | 12.182 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 17.188 | 17.188 | 14.130 | 14.130 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 142 | 142 | 424 | 424 |
| Patria Opportunities | | | 48 | 48 | 85 | 85 |
| FIP Lacan Florestal | | | 11.938 | 11.938 | 12.720 | 12.720 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 1.585 | 1.585 | 3.919 | 3.919 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 134 | 134 | 442 | 442 |
| FIP Hamilton Lane | | | 6.204 | 6.204 | 6.028 | 6.028 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 6.841 | 6.841 | 5.901 | 5.901 |
| FIP BVEP Plaza | | | 1.244 | 1.244 | 1.412 | 1.412 |
| FIP Nova Raposo | | | 2.275 | 2.275 | 2.001 | 2.001 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 381 | 381 | 4.900 | 4.900 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 2.166 | 2.166 | 2.572 | 2.572 |
| Lacan Florestal III | | | 923 | 923 | 545 | 545 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 6.687 | 6.687 | 2.367 | 2.367 |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 2.163 | 2.163 | 1.048 | 1.048 |
| Spectra V FIP Multi | | | 1.845 | 1.845 | 936 | 936 |
| Imobiliário | | | 10.768 | 10.768 | 8.458 | 8.458 |
| Hedge Top FOF III | | | 1.626 | 1.626 | 1.913 | 1.913 |
| Vinci Imobiliario | | | 9.142 | 9.142 | 6.545 | 6.545 |
| Diretos Creditórios | | | 889 | 889 | 1.602 | 1.602 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 889 | 889 | 1.602 | 1.602 |
| Títulos Públicos Federais | Tesouro | | 1.194.016 | 1.194.016 | 1.178.556 | 1.175.774 |
| Notas do Tesouro Nacional | Nacional | 2023 | 11.519 | 11.519 | 11.198 | 11.198 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 226.865 | 226.865 | 220.045 | 220.045 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 73.544 | 73.544 | 72.458 | 72.458 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 5.557 | 5.557 | 3.273 | 3.198 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 65.476 | 65.476 | 62.247 | 62.045 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2032 | 19.125 | 19.125 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 177.457 | 177.457 | 180.031 | 180.031 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 124.919 | 124.919 | 123.510 | 123.510 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 191.248 | 191.248 | 196.216 | 196.216 |

continua

continuação

| Plano de Benefícios | | | 2022 | | 2021 | |
|--|---|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 243.552 | 243.552 | 254.234 | 254.234 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 54.754 | 54.754 | 55.344 | 52.839 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | | | 375.689 | 375.689 | 443.371 | 443.371 |
| Instituições Financeiras | | | 287.465 | 287.465 | 322.446 | 322.446 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | - | - | 65.743 | 65.743 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 190.346 | 190.346 | 168.142 | 168.142 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 54.762 | 54.762 | 50.223 | 50.223 |
| Letra Financeira | Safrá | 2024 | 5.250 | 5.250 | - | - |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 22.746 | 22.746 | 21.280 | 21.280 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 1.271 | 1.271 | 2.328 | 2.328 |
| CRI | RB Capital | 2024 | - | - | - | - |
| CRI | RB Capital | 2026 | 4.008 | 4.008 | 4.883 | 4.883 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 3.075 | 3.075 | 3.481 | 3.481 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 6.007 | 6.007 | 6.366 | 6.366 |
| Debêntures | | | 88.224 | 88.224 | 120.925 | 120.925 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | - | - | 16.302 | 16.302 |
| Debêntures | Rodovia das Colinas | 2023 | 4.755 | 4.755 | 8.920 | 8.920 |
| Debêntures | Taesá | 2024 | 9.179 | 9.179 | 13.026 | 13.026 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 5.763 | 5.763 | 5.540 | 5.540 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 8.151 | 8.151 | 7.653 | 7.653 |
| Debêntures | Cemig, Sabesp, Intervias e Saber Educação | 2025 | 60.376 | 60.376 | 69.484 | 69.484 |
| Investimentos em Imóveis | | | 28.201 | 28.201 | 25.701 | 25.701 |
| Operação com Participantes | | | 3.287 | 3.287 | 3.194 | 3.194 |
| Recursos a Receber - Precatórios | | | 17.905 | 17.905 | - | - |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 17 | 17 |

Classificação das aplicações do Plano IV

| Plano IV | | | 2022 | | 2021 | |
|---|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | | 928.962 | 929.294 | 854.617 | 855.101 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 405.662 | 405.662 | 384.753 | 384.753 |
| Fundos de Investimento | | | 405.662 | 405.662 | 384.753 | 384.753 |
| Referenciado | | | - | - | 21.443 | 21.443 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | | | 21.443 | 21.443 |

continua

continuação

| Plano IV | | | 2022 | | 2021 | |
|--|------------------|------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Renda Fixa | | | 216.356 | 216.356 | 173.016 | 173.016 |
| AF Invest | | | 41.747 | 41.747 | 36.694 | 36.694 |
| AZ Quest | | | 7.234 | 7.234 | 6.371 | 6.371 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 67.055 | 67.055 | 59.760 | 59.760 |
| HSBC CP Performance | | | 18.398 | 18.398 | 16.179 | 16.179 |
| Safra Capital Markets | | | 81.350 | 81.350 | 52.798 | 52.798 |
| Western Private II | | | 572 | 572 | 1.214 | 1.214 |
| Ações | | | 121.070 | 121.070 | 127.087 | 127.087 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 121.070 | 121.070 | 127.087 | 127.087 |
| Multimercado | | | 39.485 | 39.485 | 35.285 | 35.285 |
| Ibiúna Long & Short | | | 4.482 | 4.482 | 3.329 | 3.329 |
| Kinea Chronos | | | 1.733 | 1.733 | 1.524 | 1.524 |
| Capitalys FIM CP | | | 7.736 | 7.736 | 7.488 | 7.488 |
| Kinea IPCA FIM | | | 25.534 | 25.534 | 22.944 | 22.944 |
| Participações | | | 37.977 | 37.977 | 35.852 | 35.852 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 1.723 | 1.723 | 1.444 | 1.444 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 2.036 | 2.036 | 1.675 | 1.675 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 242 | 242 | 3.121 | 3.121 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 2.187 | 2.187 | 1.870 | 1.870 |
| FIP Hamilton Lane | | | 2.971 | 2.971 | 3.051 | 3.051 |
| FIP BVEP Plaza | | | 1.585 | 1.585 | 1.799 | 1.799 |
| FIP Votorantim Energia | | | 7.086 | 7.086 | 6.974 | 6.974 |
| FIP Nova Raposo | | | 966 | 966 | 850 | 850 |
| FIP Malbec (*) | | | 14.281 | 14.281 | 12.612 | 12.612 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 391 | 391 | 261 | 261 |
| Lacan Florestal III | | | 244 | 244 | 144 | 144 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 2.670 | 2.670 | 1.129 | 1.129 |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 763 | 763 | 380 | 380 |
| Spectra V FIP Multi | | | 832 | 832 | 543 | 543 |
| Imobiliário | | | 2.946 | 2.946 | 3.163 | 3.163 |
| Hedge Top FOF III | | | 2.075 | 2.075 | 2.441 | 2.441 |
| Vinci Imobiliario | | | 871 | 871 | 722 | 722 |
| Diretos Creditórios | | | 283 | 283 | 510 | 510 |
| FIDC Quero Quero | | | 283 | 283 | 510 | 510 |
| (-) Perdas Estimadas - FIP Malbec | | | (12.455) | (12.455) | (11.603) | (11.603) |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 482.084 | 482.416 | 430.566 | 431.050 |
| Fundos de Investimento | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| Referenciado | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |
| Títulos Públicos Federais | Tesouro | | 30.566 | 30.898 | 29.630 | 30.440 |
| Notas do Tesouro Nacional | Nacional | 2023 | 2.671 | 2.718 | 2.529 | 2.574 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 9.356 | 9.641 | 8.855 | 9.125 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 1.102 | 1.102 | 1.096 | 1.096 |

continua

continuação

| Plano IV | | | 2022 | | 2021 | |
|--|----------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 2.147 | 2.147 | 2.143 | 2.143 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 7.510 | 7.510 | 7.102 | 7.478 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.620 | 2.620 | 2.478 | 2.597 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 5.160 | 5.160 | 5.427 | 5.427 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | | | 23.688 | 23.688 | 23.042 | 22.995 |
| Instituições Financeiras | | | 9.592 | 9.592 | 6.835 | 6.841 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 361 | 361 | 659 | 659 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 807 | 807 | 967 | 967 |
| Letras Financeira | Safra | 2024 | 2.625 | 2.625 | - | - |
| Letras Financeira | Safra | 2025 | 2.418 | 2.418 | 2.198 | 2.198 |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 3.381 | 3.381 | 3.011 | 3.017 |
| Debêntures | | | 14.096 | 14.096 | 16.207 | 16.154 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 3.043 | 3.043 | 5.756 | 5.685 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 2.029 | 2.029 | 1.918 | 1.921 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.655 | 2.655 | 2.511 | 2.441 |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 6.369 | 6.369 | 6.022 | 6.107 |
| Investimentos em Imóveis | | | 5.850 | 5.850 | 5.332 | 5.332 |
| Operação com Participantes | | | 35.366 | 35.366 | 33.966 | 33.966 |

(*) Fundo de Investimento em Participações (FIP) Malbec

A **FUNSSSEST** é cotista dos Fundos FIP Malbec, veículo de investimento na Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico. Na ocasião do investimento no FIP, a Fundação celebrou com a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT), como condição prévia para o investimento, Instrumento Particular de Outorga de Opção de desses investimentos, correspondente ao indexador IPCA + 7% a.a.

Em março de 2020, o administrador e o gestor do FIP Malbec renunciaram às suas funções e os cotistas não lograram êxito na sua substituição, o que provocou o início do procedimento de liquidação antecipada do FIP Malbec. Tal circunstância, por previsão do Contrato de Opção, permitiu o exercício da opção de venda pela **FUNSSSEST**.

Após o tempestivo exercício da opção de venda, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para solução de controvérsias previstas no Contrato de Opção.

Esgotado o prazo de 30 dias para negociação amigável, sem que se tenha alcançado uma solução, a Fundação e outras sete Entidades de Previdência Complementar Fechadas cotistas do FIP Malbec assinaram protocolo de atuação conjunta, com o apoio da ABRAPP, e contrataram o escritório de

advocacia especializado para representá-las em procedimento arbitral, ora em curso, com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

Em atendimento ao disposto na Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar o montante provisionado para perda em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$12.455 (R\$11.603 em 2021), na forma do previsto no art. 3ª da referida Instrução.

Classificação das aplicações do Plano V

| Plano V | | | 2022 | | 2021 | |
|---|------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | | 34.705 | 34.705 | 24.315 | 24.335 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 31.592 | 31.592 | 22.106 | 22.106 |
| Fundos de Investimento | | | 31.592 | 31.592 | 22.106 | 22.106 |
| Referenciado | | | - | - | 7.128 | 7.128 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | - | - | 7.128 | 7.128 |
| Renda Fixa | | | 24.076 | 24.076 | 9.591 | 9.591 |
| AF Invest | | | 129 | 129 | 113 | 113 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 1.538 | 1.538 | 1.371 | 1.371 |
| Safra Capital Markets | | | 22.405 | 22.405 | 8.098 | 8.098 |
| Western Private II | | | 4 | 4 | 9 | 9 |
| Ações | | | 4.002 | 4.002 | 2.255 | 2.255 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 4.002 | 4.002 | 2.255 | 2.255 |
| Multimercado | | | 3.133 | 3.133 | 2.847 | 2.847 |
| Ibiuna long & short | | | 25 | 25 | 18 | 18 |
| Kinea Chronos | | | 74 | 74 | 65 | 65 |
| Capitalys FIM CP | | | 536 | 536 | 519 | 519 |
| Kinea IPCA FIM | | | 2.498 | 2.498 | 2.245 | 2.245 |
| Participações | | | 328 | 328 | 248 | 248 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 73 | 73 | 61 | 61 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 86 | 86 | 71 | 71 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 13 | 13 | 17 | 17 |
| Lacan Florestal III | | | 17 | 17 | 10 | 10 |
| FIP Hamilton Lane | | | 8 | 8 | 5 | 5 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 86 | 86 | 49 | 49 |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 9 | 9 | 4 | 4 |
| Spectra V FIP Multi | | | 36 | 36 | 31 | 31 |
| Imobiliário | | | 52 | 52 | 37 | 37 |
| Vinci Imobiliario | | | 52 | 52 | 37 | 37 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 2.370 | 2.370 | 1.804 | 1.824 |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.373 | 1.373 | 1.373 | 1.391 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 37 | 37 | 37 | 37 |

continua

continuação

| Plano V | | | 2022 | | 2021 | |
|--|---------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 57 | 57 | 57 | 57 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 630 | 630 | 596 | 614 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 649 | 649 | 683 | 683 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | | | 997 | 997 | 431 | 433 |
| Instituições Financeiras | | | 919 | 919 | 357 | 357 |
| LFS | Safra | 2024 | 525 | 525 | | |
| LFS | Safra | 2025 | 394 | 394 | 357 | 357 |
| Debêntures | | | 78 | 78 | 74 | 76 |
| Debêntures | Intervias, Saber Educação | 2025 | 78 | 78 | 74 | 76 |
| Operação com Participantes | | | 743 | 743 | 405 | 405 |

Classificação das aplicações do Plano VI

| Plano VI | | | 2022 | | 2021 | |
|---|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | | 522.038 | 522.038 | 520.016 | 520.016 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 516.135 | 516.135 | 514.611 | 514.611 |
| Fundos de Investimento | | | 133.562 | 133.562 | 110.538 | 110.538 |
| Referenciado | | | - | - | 147 | 147 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | - | - | 147 | 147 |
| Renda Fixa | | | 53.782 | 53.782 | 43.056 | 43.056 |
| AF Invest | | | 7.190 | 7.190 | 6.321 | 6.321 |
| AZ Quest | | | 8.303 | 8.303 | 7.754 | 7.754 |
| BNP Paribas Mont Blanc | | | 9.241 | 9.241 | 8.778 | 8.778 |
| Safra Capital Markets | | | 28.601 | 28.601 | 19.255 | 19.255 |
| Western Private II | | | 447 | 447 | 948 | 948 |
| Ações | | | 31.657 | 31.657 | 23.776 | 23.776 |
| Funssest Est RV FIC FIA | | | 31.657 | 31.657 | 23.776 | 23.776 |
| Multimercado | | | 25.024 | 25.024 | 22.127 | 22.127 |
| Ibiúna Long & Short | | | 3.427 | 3.427 | 2.545 | 2.545 |
| Kinea Chronos | | | 4.005 | 4.005 | 3.524 | 3.524 |
| Capitalys FIM CP | | | 3.623 | 3.623 | 3.507 | 3.507 |
| Kinea IPCA FIM | | | 13.969 | 13.969 | 12.552 | 12.552 |
| Participações | | | 20.513 | 20.513 | 19.207 | 19.207 |
| Bahia Marau FICFIM | | | 3.982 | 3.982 | 3.337 | 3.337 |
| SPX Nimitz Estr FIC FIM | | | 4.708 | 4.708 | 3.871 | 3.871 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 40 | 40 | 120 | 120 |
| Patria Opportunities | | | 13 | 13 | 23 | 23 |

continua

| Plano VI | | | 2022 | | 2021 | |
|--|-----------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| FIP Lacan Florestal | | | 3.268 | 3.268 | 3.482 | 3.482 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 434 | 434 | 1.073 | 1.073 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 37 | 37 | 121 | 121 |
| FIP Hamilton Lane | | | 1.674 | 1.674 | 1.640 | 1.640 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 1.813 | 1.813 | 1.568 | 1.568 |
| FIP BVEP Plaza | | | 341 | 341 | 387 | 387 |
| FIP Nova Raposo | | | 623 | 623 | 549 | 549 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 104 | 104 | 1.342 | 1.342 |
| Stratus SCP III FIP C | | | 385 | 385 | 355 | 355 |
| Lacan Florestal III | | | 135 | 135 | 80 | 80 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | | 1.860 | 1.860 | 692 | 692 |
| BTG I Impacto FIP M A | | | 564 | 564 | 275 | 275 |
| Spectra V FIP Multi | | | 532 | 532 | 294 | 294 |
| Imobiliário | | | 2.343 | 2.343 | 1.786 | 1.786 |
| Hedge Top FOF III | | | 449 | 449 | 528 | 528 |
| Vinci Imobiliario | | | 1.894 | 1.894 | 1.258 | 1.258 |
| Diretos Creditórios | | | 243 | 243 | 439 | 439 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 243 | 243 | 439 | 439 |
| Títulos Públicos Federais | | | 280.577 | 280.577 | 283.967 | 283.967 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 3.157 | 3.157 | 3.069 | 3.069 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 59.401 | 59.401 | 57.615 | 57.615 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 20.145 | 20.145 | 19.848 | 19.848 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2028 | 823 | 823 | 818 | 818 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 16.892 | 16.892 | 16.861 | 16.861 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 46.490 | 46.490 | 47.319 | 47.319 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 32.969 | 32.969 | 33.833 | 33.833 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 41.110 | 41.110 | 42.326 | 42.326 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 50.107 | 50.107 | 52.304 | 52.304 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 9.483 | 9.483 | 9.973 | 9.973 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | | | 101.997 | 101.997 | 120.106 | 120.106 |
| Instituições Financeiras | | | 77.830 | 77.830 | 86.981 | 86.981 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | - | - | 18.096 | 18.096 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 50.806 | 50.806 | 44.875 | 44.875 |
| Letra Financeira | Safra | 2024 | 2.100 | 2.100 | - | - |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 14.830 | 14.830 | 13.602 | 13.602 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 6.292 | 6.292 | 5.886 | 5.886 |

continua

continuação

| Plano VI | | | 2022 | | 2021 | |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Emissor | Vencimento | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| CRI | RB Capital | 2023 | 348 | 348 | 638 | 638 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 1.098 | 1.098 | 1.337 | 1.337 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 710 | 710 | 803 | 803 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 1.646 | 1.646 | 1.744 | 1.744 |
| Debêntures | | | 24.167 | 24.167 | 33.125 | 33.125 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | - | - | 4.466 | 4.466 |
| Debêntures | Rodovia das Colinas | 2023 | 1.302 | 1.302 | 2.443 | 2.443 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 2.514 | 2.514 | 3.568 | 3.568 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.574 | 1.574 | 1.513 | 1.513 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.233 | 2.233 | 2.096 | 2.096 |
| Debêntures | Cemig, Sabesp, Intervias e Saber | 2025 | 16.544 | 16.544 | 19.039 | 19.039 |
| Operação com Participantes | | | 5.902 | 5.902 | 5.404 | 5.404 |

Classificação das aplicações do Plano BMP

| Plano BMP | | 2022 | | 2021 | |
|---|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | 85.291 | 85.291 | 84.160 | 80.878 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | 85.291 | 85.291 | 84.160 | 80.878 |
| Fundos de Investimento | | 85.291 | 85.291 | 84.160 | 80.878 |
| Multimercado | | 84.909 | 84.909 | 83.886 | 80.604 |
| FIM CP IE JF | | 84.909 | 84.909 | 83.886 | 80.604 |
| Participações | | 382 | 382 | 274 | 274 |
| BTG Economia Real FIP 2 | | 250 | 250 | 151 | 151 |
| Spectra V FIP Multi | | 132 | 132 | 123 | 123 |

Classificação das aplicações do Plano de Gestão Administrativa

| Plano de Gestão Administrativa | | 2022 | | 2021 | |
|---|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Descrição | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Investimentos | | 7.632 | 7.632 | 2.035 | 2.035 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | 7.632 | 7.632 | 2.035 | 2.035 |
| Fundos de Investimento | | 7.632 | 7.632 | 2.035 | 2.035 |
| Referenciado | | 7.632 | 7.632 | 2.035 | 2.035 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | - | - | 2.035 | 2.035 |
| Safra Capital Markets | | 7.632 | 7.632 | - | - |

b) Fundos Exclusivos

Parte das aplicações apresentadas acima se refere a investimentos em fundos exclusivos, cuja composição, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

i) Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue - Santander

| Santander Blue | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------|------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| LF | Banco Alfa | 2022 | - | - | 759 | 759 |
| LF | Banco Votorantim | 2022 | - | - | 1.125 | 1.125 |
| LF | Banco ABC | 2022 | - | - | 2.297 | 2.297 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | - | - | 9.585 | 9.585 |
| Debêntures | Gerdau | 2022 | - | - | 307 | 307 |
| Debêntures | Petrobrás | 2022 | - | - | 285 | 285 |
| Debêntures | NTRASSUD | 2023 | - | - | 2.137 | 2.137 |
| Debêntures | HAPVIDA | 2024 | - | - | 210 | 210 |
| Debêntures | COPEL GT | 2024 | - | - | 534 | 534 |
| Debêntures | B3 | 2024 | - | - | 2.321 | 2.321 |
| LF | Banco Itaú | 2024 | - | - | 1.015 | 1.015 |
| Debêntures | BCBF | 2024 | - | - | 434 | 434 |
| NTNO | Tesouro Nacional | 2022 | - | - | 9.752 | 9.752 |
| Saldo de Despesas a Pagar | | - | - | - | (17) | (17) |
| Caixa | | - | - | - | 9 | 9 |
| TOTAL | | | - | - | 30.753 | 30.753 |

ii) Fundo de Investimento Referenciado Sul América Ouro Preto

| Ouro Preto | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|------------------|---------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| NTN-O | Tesouro Nacional | 2022 | - | - | 32.832 | 32.832 |
| Letra Financeira | Itaú e Bradesco | 2022 | - | - | 40.151 | 39.954 |
| Debêntures | Petrobras, CCR e DASA | 2022 | - | - | 4.896 | 4.896 |
| Debêntures | Cemig e Ecorodovias | 2022 | - | - | 9.871 | 9.702 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2022 | - | - | 10.003 | 10.086 |
| CDB | Mercedes | 2023 | 7.277 | 7.277 | 6.401 | 6.401 |
| Debêntures | Localiza | 2023 | 3.888 | 3.888 | 5.736 | 5.736 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 2023 | 8.148 | 8.148 | 8.132 | 8.030 |
| NTN-O | Tesouro Nacional | 2023 | 136.503 | 136.503 | - | - |
| Debêntures | Sabesp, DASA, Eletropaulo | 2023 | 617 | 617 | 6.820 | 6.820 |

continua

continuação

| Ouro Preto | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|------------------|------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Debêntures | NCF Participações | 2023 | 655 | 655 | 658 | 658 |
| Letra Financeira | Votorantim | 2023 | 6.289 | 6.289 | 5.518 | 5.518 |
| Letra Financeira | XP | 2023 | 2.269 | 2.269 | 1.984 | 1.984 |
| Letra Financeira | CNH | 2023 | 239 | 239 | 210 | 210 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2023 | 4.094 | 4.094 | 3.605 | 3.605 |
| Letra Financeira | Indusrial | 2023 | 1.701 | 1.701 | 1.486 | 1.486 |
| Letra Financeira | Sofisa | 2023 | 3.687 | 3.687 | 3.216 | 3.216 |
| Letra Financeira | Triângulo | 2023 | 3.377 | 3.377 | 2.948 | 2.948 |
| Debêntures | TAESA | 2024 | 5.531 | 5.531 | 7.843 | 7.679 |
| Letra Financeira | CNH | 2024 | 1.288 | 1.288 | 1.120 | 1.120 |
| Debêntures | Localiza | 2024 | 729 | 729 | 724 | 724 |
| Debêntures | EDP ES | 2024 | 7.520 | 7.520 | 7.336 | 7.336 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2024 | 6.335 | 6.335 | 5.881 | 5.881 |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | 5.860 | 5.860 | 5.880 | 5.880 |
| Letra Financeira | Safra, Alfa | 2024 | 16.979 | 16.979 | 14.877 | 14.877 |
| Letra Financeira | ABC | 2024 | 4.297 | 4.297 | 3.756 | 3.756 |
| Letra Financeira | Sicredi | 2024 | 2.260 | 2.260 | 1.968 | 1.968 |
| Letra Financeira | Porto Seguro | 2024 | 4.162 | 4.162 | 3.641 | 3.641 |
| Debêntures | Energisa TR | 2024 | 641 | 641 | 630 | 630 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2024 | 18.179 | 18.179 | 17.046 | 17.763 |
| Letra Financeira | Bradesco e Daycoval | 2025 | 6.460 | 6.460 | 7.671 | 7.671 |
| Letra Financeira | Banco RCI, GMAC | 2025 | 1.649 | 1.649 | 1.435 | 1.435 |
| Debêntures | Renner | 2025 | 674 | 674 | 658 | 658 |
| Debêntures | DASA | 2026 | 7.967 | 7.967 | 7.874 | 7.874 |
| Debêntures | Locamerica, Eletrobrás | 2026 | 3.224 | 3.224 | 3.169 | 3.169 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2026 | 8.875 | 8.875 | 7.668 | 7.668 |
| Debêntures | CAGECE | 2026 | 148 | 148 | 145 | 145 |
| Debêntures | CYRELA | 2026 | 1.725 | 1.725 | 2.395 | 2.395 |
| Debêntures | INTERVIA | 2026 | 969 | 969 | 961 | 961 |
| Debêntures | MRS | 2026 | 2.279 | 2.279 | 2.201 | 2.201 |
| Debêntures | SENDAS | 2026 | 2.888 | 2.888 | 2.863 | 2.863 |
| Debêntures | TENDA | 2026 | 755 | 755 | 795 | 795 |
| Debêntures | TRISUL | 2026 | - | - | 745 | 745 |
| Debêntures | UNIPAR | 2026 | 1.813 | 1.813 | 1.795 | 1.795 |
| Debêntures | Coelba e CCR | 2026 | 11.621 | 11.621 | 11.401 | 11.401 |
| Debêntures | BCBF, Quali | 2027 | 5.618 | 5.618 | - | - |
| Letra Financeira | Banco Carrefour | 2027 | - | - | 3.735 | 3.735 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2027 | 4.396 | 4.396 | - | - |
| Debêntures | AEGEA | 2028 | 4.546 | 4.546 | 4.503 | 4.503 |
| Debêntures | Algar | 2028 | 806 | 806 | 778 | 778 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2030 | 20.142 | 20.142 | 19.021 | 20.280 |

continua

continuação

| Ouro Preto | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|-----------------------|------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Debêntures | COSAN | 2031 | 1.351 | 1.351 | 1.316 | 1.316 |
| Debêntures | Itausa | 2031 | 1.092 | 1.092 | 1.090 | 1.090 |
| Letra Financeira | ItaúUnibanco | 2031 | 4.842 | 4.842 | 4.176 | 4.176 |
| Debêntures | São Luiz | 2031 | 3.126 | 3.126 | 3.055 | 3.055 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2040 | 8.077 | 8.077 | 7.633 | 8.261 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2050 | 33.537 | 33.537 | 31.781 | 29.447 |
| SULAM INFLA FIRF CP | | - | 25.706 | 25.706 | 23.664 | 23.664 |
| SULAME EXCEL FIRF CP | | - | 6.592 | 6.592 | 5.798 | 5.798 |
| FIDC CIELO | | | 4.456 | 4.456 | 4.428 | 4.428 |
| Caixa | | - | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Taxa de Administração | - | | (34) | (34) | (34) | (34) |
| TOTAL | | | 427.830 | 427.830 | 377.894 | 377.615 |

iii) Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior JF

| FIM CRÉD PRIV JF | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|-----------------------|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| LTN-O | Tesouro | 2022 | - | - | 2.164 | 2.164 |
| NTNB | Tesouro | 2028 | 430 | 430 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2030 | 2.544 | 2.544 | 2.286 | 2.136 |
| NTNB | Tesouro | 2032 | 1.613 | 1.613 | - | - |
| NTNB | Tesouro | 2035 | 4.502 | 4.502 | 3.561 | 3.221 |
| NTNB | Tesouro | 2040 | 5.533 | 5.533 | 4.134 | 3.635 |
| NTNB | Tesouro | 2045 | 6.989 | 6.989 | 6.282 | 5.458 |
| NTNB | Tesouro | 2050 | 12.754 | 12.754 | 7.783 | 6.788 |
| NTNB | Tesouro | 2055 | 6.322 | 6.322 | 3.587 | 3.112 |
| NTNB | Tesouro | 2060 | 7.410 | 7.410 | - | - |
| NTN-O | Tesouro | 2023 | 1.159 | 1.159 | - | - |
| BR AM FI RF IMAB | | | 10.112 | 10.112 | 21.027 | 21.027 |
| BR AM FH MULTI FIM | | | 11.639 | 11.639 | 18.720 | 18.720 |
| BR AH FIM LP MACRO | | | 3.198 | 3.198 | 2.892 | 2.892 |
| BR AM FIA IBRX ATIVO | | | 5.650 | 5.650 | 5.362 | 5.362 |
| BR AM GLOBAL FIA FIEX | | | 2.585 | 2.585 | 3.072 | 3.072 |
| BR AM SMALL CAPS FIA | | | 1.847 | 1.847 | 2.431 | 2.431 |
| BR AM DIVIDENDOS FIA | | | 196 | 196 | 179 | 179 |
| BR AD SELECTION FIA | | | 458 | 458 | 427 | 427 |
| Taxa de Administração | | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Caixa | | | (34) | (34) | (22) | (22) |
| TOTAL | | | 84.909 | 84.909 | 83.887 | 80.604 |

iv) Fundo de Investimento Funssest Estratégia Renda Variável

| Funssest Estratégia RV FIC FIA | 2022 | | 2021 | |
|--------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| FIA MEAÍPE IBX ATIVO | - | - | 1.450 | 1.450 |
| ABS P INS 2 FCFIA | 24.270 | 24.270 | 24.590 | 24.590 |
| APEX ACOES 30 FICFIA | 18.253 | 18.253 | 15.850 | 15.850 |
| BOGARI VALUE FICFIA | 13.476 | 13.476 | 14.110 | 14.110 |
| BTG ABS INS FIC FIA | 25.636 | 25.636 | 23.997 | 23.997 |
| CONSTALL P II FIC FI | - | - | 9.209 | 9.209 |
| SHARP EQT VALUE FIA | 24.784 | 24.784 | 19.283 | 19.283 |
| JGP INST FIA | 13.397 | 13.397 | 12.418 | 12.418 |
| OCEANA SEL 30 FICFIA | 9.006 | 9.006 | 8.896 | 8.896 |
| OCEA SEL P FIC FIA | 21.328 | 21.328 | 16.024 | 16.024 |
| PAT PIPE FE I FICFIA | 10.364 | 10.364 | 15.951 | 15.951 |
| SPX APACHE FIC FIA | 3.576 | 3.576 | - | - |
| OCCAM FICFIA | - | - | 16.864 | 16.864 |
| TORK LO INST FICFIA | 20.023 | 20.023 | 15.737 | 15.737 |
| TRUXT I VALOR IN FIA | 22.634 | 22.634 | 17.952 | 17.952 |
| LTN-O | - | - | 564 | 564 |
| NTN-O | 6.928 | 6.928 | - | - |
| Caixa | 10 | 10 | 10 | 10 |
| A pagar - a receber | (15) | (15) | (15) | (15) |
| TOTAL | 213.670 | 213.670 | 212.889 | 212.889 |

v) BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

| Mont Blanc | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|------------------|-------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Letra Financeira | Banco RCI | 2022 | - | - | 3.012 | 3.012 |
| Letra Financeira | Banco Mercedes | 2022 | - | - | 2.012 | 2.012 |
| Letra Financeira | Banco Safra | 2022 | - | - | 5.201 | 5.201 |
| Letra Financeira | Portoseguro | 2022 | - | - | 1.608 | 1.608 |
| Letra Financeira | BNDES | 2022 | - | - | 672 | 672 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2022 | - | - | 10.239 | 10.239 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2022 | - | - | 1.507 | 1.507 |
| Letra Financeira | GMACBM | 2023 | 566 | 566 | 1.598 | 1.598 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2023 | 3.355 | 3.355 | 2.735 | 2.735 |
| Letra Financeira | Votorantim, CNH, Porto Seguro | 2023 | 20.893 | 20.893 | 15.354 | 15.354 |
| Letra Financeira | Daycoval, Banco XP | 2024 | 15.318 | 15.318 | - | - |
| Letra Financeira | Bansicre | 2025 | 1.674 | 1.674 | - | - |

continua

continuação

| Mont Blanc | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------|--------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Letra Financeira | Bradesco | 2026 | 12.513 | 12.513 | - | - |
| Letra Financeira | Bansicre | 2027 | 327 | 327 | - | - |
| CDB | B.MERCED | 2024 | 2.380 | 2.380 | - | - |
| NTNO | Tesouro Nacional | 2023 | 8.574 | 8.574 | - | - |
| Debêntures | Escelsa, Duke, CCR | 2022 | - | - | 15.709 | 15.709 |
| Debêntures | Intervia, Eletropaulo, Elektro | 2023 | 4.201 | 4.201 | 6.805 | 6.805 |
| Debêntures | CPFL Geração | 2023 | 1.408 | 1.408 | 3.450 | 3.450 |
| Debêntures | Sabesp | 2023 | 813 | 813 | 1.091 | 1.091 |
| Debêntures | Dasa, itausa, Petro, Sonae | 2024 | 3.365 | 3.365 | 3.799 | 3.799 |
| Debêntures | Copel e Eneva | 2024 | 1.674 | 1.674 | 2.154 | 2.154 |
| Debêntures | B3 e Águas Guariroba | 2024 | 3.999 | 3.999 | 2.187 | 2.187 |
| Debêntures | Natura | 2024 | - | - | 696 | 696 |
| Debêntures | Energisa PA e Cemat | 2025 | 5.322 | 5.322 | 2.454 | 2.454 |
| Debêntures | AUTOBAN | 2026 | 585 | 585 | 1.095 | 1.095 |
| Debêntures | Coelba | 2026 | 2.157 | 2.157 | 2.743 | 2.743 |
| Debêntures | GETI, Itausa, Localiza | 2027 | 10.987 | 10.987 | 4.175 | 4.175 |
| Debêntures | VERT5 | 2028 | 1.526 | 1.526 | - | - |
| Debêntures | CEEE | 2029 | 1.997 | 1.997 | 524 | 524 |
| Debêntures | Coelba, Comgas | 2031 | 4.744 | 4.744 | 6.506 | 6.506 |
| Debêntures | AEGEA | 2032 | 710 | 710 | - | - |
| Debêntures | Holdarag, CCR | 2036 | 988 | 988 | 604 | 604 |
| Debêntures | Aestucan | 2041 | 544 | 544 | 709 | 709 |
| BNP Pariba | | - | 14.086 | 14.086 | 8.680 | 8.680 |
| FIDC ANGA SAB XI SN1 | | - | 230 | 230 | 422 | 422 |
| FDC ANGA SOLFACIL SN | | - | 420 | 420 | 531 | 531 |
| BNP FIC FICFIRF | | - | 10.089 | 10.089 | 11.937 | 11.937 |
| FIDC IMPER CCEAR SEN | | - | 726 | 726 | 1.676 | 1.676 |
| Saldo de Despesas a Pagar | | - | (24) | (24) | - | - |
| Caixa | | - | 8 | 8 | - | - |
| TOTAL | | | 136.155 | 136.155 | 121.885 | 121.885 |

c) Perfis de Investimentos

As carteiras dos Planos de Benefícios IV, V e VI são segregadas por perfis de investimentos e são classificadas de acordo com sua exposição ao risco e podem ser: Agressivo, Moderado, Conservador e Super Conservador, e estão assim distribuídos:

| Plano de Benefícios IV - CNPB: 1998.0027-56 | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---------------------|----------------|-------------------|-------|
| Perfil | Qtd.Participantes | | Volume dos Recursos | | Rentabilidade (%) | |
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Agressivo | 1.445 | 1.780 | 256.568 | 353.249 | 7,7% | 0,3% |
| Moderado | 630 | 1072 | 118.818 | 304.559 | 9,50% | 1,70% |
| Conservador | 819 | 574 | 254.254 | 80.939 | 12,00% | 4,00% |
| Super Conservador | 994 | 679 | 270.151 | 95.384 | 13,10% | 9,40% |
| TOTAL | 3.889 | 4.106 | 899.790 | 834.132 | | |

| Plano de Benefícios V - CNPB: 2016.0003-92 | | | | | | |
|--|-------------------|--------------|---------------------|---------------|-------------------|-------|
| Perfil | Qtd.Participantes | | Volume dos Recursos | | Rentabilidade (%) | |
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Agressivo | 886 | 817 | 12.855 | 10.815 | 8,8% | 0,7% |
| Moderado | 1.087 | 671 | 6.700 | 7.610 | 10,50% | 2,70% |
| Conservador | 825 | 798 | 9.810 | 3.734 | 11,60% | 4,30% |
| Super Conservador | 593 | 438 | 5.136 | 1.564 | 12,40% | 5,30% |
| TOTAL | 3.391 | 2.724 | 34.501 | 23.723 | | |

| Plano de Benefícios VI - CNPB: 2018.0025-38 | | | | | | |
|---|-------------------|------------|---------------------|----------------|-------------------|--------|
| Perfil | Qtd.Participantes | | Volume dos Recursos | | Rentabilidade (%) | |
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Agressivo | 96 | 136 | 52.340 | 95.897 | 5,6% | (3,2%) |
| Moderado | 696 | 85 | 391.168 | 76.302 | 5,90% | (3,3%) |
| Conservador | 71 | 704 | 57.110 | 342.314 | 7,80% | (0,0%) |
| Super Conservador | 50 | 10 | 20.709 | 4.690 | 8,60% | (3,4%) |
| TOTAL | 913 | 935 | 521.328 | 519.203 | | |

- **Perfil Agressivo:** É o perfil que oferece o maior nível de risco, entre os perfis de risco disponíveis, pois entre 25% e 35% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável. A exposição ao risco e a volatilidade são superiores aos verificados nos demais perfis de risco. Recomendado aos participantes com maior tolerância ao risco.
- **Perfil Moderado:** Neste perfil, de 12% a 18% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável podendo obter ganhos ou perdas maiores, devido maior exposição.
- **Perfil Conservador:** Neste perfil de 3% a 7% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável.
- **Perfil Superconservador:** Neste perfil, 100% dos recursos são aplicados em renda fixa, reduzindo o nível de exposição ao risco, no qual a rentabilidade é mais previsível.

Recomendado aos participantes com baixa tolerância ao risco.

d) Empréstimos a participantes

Os empréstimos são concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST, com exceção dos participantes do plano BMP e possuem prazos de 1 a 72 meses para liquidação. O reajuste das parcelas de empréstimos a participantes é calculado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6% a.a. Conforme condições e limites abaixo demonstrados:

| Planos | Correção/Juros | Prazo | Limites |
|---------------------|----------------|--------------|--|
| Plano de Benefícios | | | Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido |
| Plano IV | IPCA + 6% aa | até 72 meses | Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido |
| Plano V | | | Ativo/Assistido: até 15% do total da Reserva Matemática |
| Plano VI | | | Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido |

Atualmente temos uma seguradora contratada para administrar o seguro da carteira de empréstimos para quitação em casos de morte. Entretanto desde agosto de 2014, após estudo de viabilidade, a FUNSSEST passou a constituir um fundo próprio que tem por objetivo suportar futuramente a sinistralidade dos empréstimos.

A FUNSSEST registra provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD, referente às parcelas de contratos que se encontram inadimplentes a mais de 30 dias, essa provisão é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, seguindo regras estabelecidas nos artigos 19 e 20 da Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD, registrava um montante de R\$740 (R\$694 em 2021). A Administração da Entidade está realizando as devidas ações para a recuperação desse crédito.

O saldo de Empréstimos a participantes a receber, por plano de benefícios, está assim distribuído:

| Operação com Participantes | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano V | | Plano VI | | TOTAL | |
|------------------------------|---------------------|-------|---------------|--------|------------|------|--------------|-------|---------------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Empréstimos a Receber | 3.287 | 3.194 | 35.366 | 33.966 | 743 | 405 | 5.902 | 5.404 | 45.298 | 42.969 |
| Empréstimos | 3.431 | 3.276 | 35.905 | 34.510 | 743 | 405 | 5.959 | 5.472 | 46.038 | 43.663 |
| (-) Perdas Estimadas | (144) | (82) | (539) | (544) | - | - | (57) | (68) | (740) | (694) |

e) Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um investimento imobiliário destinado exclusivamente para renda. Em junho de 2014, a FUNSSEST firmou contrato de locação com a patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A., com período de vigência de 10 anos, finalizando em 2024.

Durante o exercício de 2022, os aluguéis recebidos totalizaram R\$2.996 (R\$2.735, em 2021). Ao final do exercício de 2022, o investimento imobiliário pode ser demonstrado como segue:

| Investimentos Imobiliários | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Total | |
|---------------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Locadas a Patrocinadoras | 28.201 | 25.701 | 5.850 | 5.332 | 34.051 | 31.033 |
| Terreno | 10.567 | 9.562 | 2.194 | 1.986 | 12.761 | 11.548 |
| Edificações | 16.478 | 15.018 | 3.416 | 3.114 | 19.894 | 18.132 |
| Instalações | 939 | 896 | 195 | 186 | 1.134 | 1.082 |
| Aluguéis | 217 | 225 | 45 | 46 | 262 | 271 |

Em atendimento ao artigo 36 da Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a FUNSSEST reavaliou o imóvel no ano corrente, cujo laudo foi emitido em 22 de novembro de 2022 pela empresa Consult Soluções Patrimoniais, e assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Fonseca, CREA-SP 5060.356.339. A referida reavaliação gerou uma variação patrimonial positiva de R\$3.027 (R\$5.262 em 2021), devidamente contabilizada no mês de dezembro de 2022. O laudo técnico foi elaborado com base nas normas brasileiras de engenharia de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº 14.653 - partes 1 e 2.

| Investimentos Imobiliários | 2020 | Reavaliação | 2021 | Reavaliação | 2022 |
|---------------------------------|--------|-------------|--------|--------------|---------------|
| Locadas a Patrocinadoras | 25.500 | 5.262 | 30.762 | 3.027 | 33.789 |
| Terreno | 11.079 | 469 | 11.548 | 1.213 | 12.761 |
| Edificações | 13.444 | 4.688 | 18.132 | 1.762 | 19.894 |
| Instalações | 977 | 105 | 1.082 | 52 | 1.134 |

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são assim demonstrados:

| Exigível Operacional | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano V | | Plano VI | |
|---|---------------------|-------|------------|-------|-----------|------|------------|------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Exigível Operacional | 3.515 | 3.202 | 665 | 1.105 | 39 | 7 | 725 | 776 |
| Gestão Previdencial ^(a) | 3.436 | 3.061 | 567 | 1.003 | 37 | 4 | 678 | 628 |
| Benefícios a pagar | 17 | - | - | - | 1 | - | - | - |
| Retenções a recolher | 3.417 | 3.051 | 561 | 1.002 | 35 | 4 | 678 | 628 |
| Outras exigibilidades | 2 | 10 | 6 | 1 | 1 | - | - | - |
| Gestão Administrativa ^(b) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Contas a Pagar | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Retenções a Recolher | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras exigibilidades | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos ^(c) | 79 | 141 | 98 | 102 | 2 | 3 | 47 | 148 |
| Operações com Participantes | 8 | 3 | 71 | 28 | 1 | 1 | 25 | 5 |
| Relacionados com o disponível | - | - | - | 8 | - | - | - | 90 |
| Outras exigibilidades | 71 | 138 | 27 | 66 | 1 | 2 | 22 | 53 |

| Exigível Operacional | Plano BMP | | PGA | | Total | |
|---|------------|------|--------------|-------|---------------|-------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Exigível Operacional | 142 | 91 | 6.545 | 1.078 | 11.631 | 6.259 |
| Gestão Previdencial ^(a) | 141 | 88 | - | - | 4.859 | 4.784 |
| Benefícios a pagar | - | - | - | - | 18 | - |
| Retenções a recolher | 131 | 88 | - | - | 4.822 | 4.773 |
| Outras exigibilidades | 10 | - | - | - | 19 | 11 |
| Gestão Administrativa ^(b) | - | - | 6.545 | 1.078 | 6.545 | 1.078 |
| Contas a Pagar | - | - | 539 | 967 | 539 | 967 |
| Retenções a Recolher | - | - | 123 | 110 | 123 | 110 |
| Outras exigibilidades | - | - | 5.883 | 1 | 5.883 | 1 |
| Investimentos ^(c) | 1 | 3 | - | - | 227 | 397 |
| Operações com Participantes | - | - | - | - | 105 | 37 |
| Relacionados com o disponível | - | - | - | - | - | 98 |
| Outras exigibilidades | 1 | 3 | - | - | 122 | 262 |

(a) Gestão Previdencial - Saldo referente às retenções de IRRF, seguro de vida e seguro funeral, todos descontados na folha de benefícios no mês de dezembro de 2022, a serem repassados em janeiro de 2023.

(b) Gestão Administrativa - Saldo referente a fornecedores a pagar e tributo sobre terceiros a recolher, ambos a serem realizados em janeiro de 2023.

(c) Investimentos - Saldo de operações com participantes referente ao seguro prestamista a repassar para seguradora. Que serão repassados em 2023.

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 possui a seguinte composição:

| Exigível Contingencial | Plano de Benefícios | | PGA | | Total | |
|----------------------------------|---------------------|------|--------------|-------|--------------|-------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Exigível Contingencial | 349 | 751 | 2.573 | 2.110 | 2.922 | 2.861 |
| Gestão Previdencial | 349 | 751 | - | - | 349 | 751 |
| Ações Cíveis ⁽¹⁾ | 349 | 751 | - | - | 349 | 751 |
| Gestão Administrativa | - | - | 2.573 | 2.110 | 2.573 | 2.110 |
| Ações Tributárias ⁽²⁾ | - | - | 2.573 | 2.110 | 2.573 | 2.110 |

1) Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$11.030 (R\$11.030 em 2021), dos quais em 2022 apenas R\$349 (R\$751 em 2021) possuem prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos, como risco possível, sendo R\$11.327 em 2022 (R\$10.163 em 2021) e risco remoto, sendo R\$134 (R\$117 em 2021). Os principais litígios classificados com prognóstico de perda possível e remota são referentes a pedidos de revisão do benefício previdenciário.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo, totaliza o montante de R\$415 em 31 de dezembro de 2022 (R\$415 em 2021).

2) Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, os quais ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social, voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

As contingências judiciais referentes a estas duas ações totalizaram em 31 de dezembro de 2022 R\$2.573 (R\$2.110 em 2021), e possuem depósitos judiciais no montante de R\$2.526 (R\$2.049 em 2021).

A movimentação do exigível contingencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

| Contingências | 2020 | Adição/ (Reversão) | Atualização | 2021 | Adição/ (Reversão) | Atualização | 2022 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|----------------|-----------------------|-------------|----------------|
| Gestão Previdencial | 632 | - | 119 | 751 | (397) | (5) | 349 |
| Gestão Administrativa | 1.647 | 368 | 95 | 2.110 | 463 | - | 2.573 |
| Total Provisão | 2.279 | 368 | 214 | 2.861 | 66 | (5) | 2.922 |
| Gestão Previdencial | (436) | 21 | - | (415) | - | - | (415) |
| Gestão Administrativa | (1.630) | (324) | (96) | (2.049) | (477) | - | (2.526) |
| Total Depósito Judicial | (2.066) | (303) | (96) | (2.464) | (477) | - | (2.941) |

Abaixo demonstramos a composição dos litígios, classificados por prognóstico:

| Risco | Ações cíveis | | Ações tributárias (*) | |
|--------------|---------------|---------------|-----------------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Remoto | 134 | 117 | - | - |
| Total | 11.810 | 11.031 | 2.573 | 2.110 |

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais por entender se tratar de uma obrigação legal, apesar desta ser classificada como risco de perda possível na avaliação de seus assessores legais. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2022 foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson, de acordo com seu parecer datado de 13 de fevereiro de 2023. As reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são compostas da seguinte forma:

| Consolidado | 2022 | Constituição (Restituição) | 2021 |
|---|------------------|-------------------------------|-----------|
| Patrimônio Social | 3.573.725 | 93.365 | 3.480.360 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.569.587 | 92.684 | 3.476.903 |
| Provisões Matemáticas | 3.820.868 | (140.534) | 3.961.402 |
| Benefícios Concedidos | 2.863.352 | 22.846 | 2.840.506 |
| Contribuição Definida | 366.077 | 2.036 | 364.041 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 366.077 | 2.036 | 364.041 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 2.497.275 | 20.810 | 2.476.465 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 2.257.827 | 14.476 | 2.243.351 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 239.448 | 6.334 | 233.114 |
| Benefícios a Conceder | 1.204.595 | 57.226 | 1.147.369 |
| Contribuição Definida | 1.108.674 | 82.202 | 1.026.472 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 313.851 | 39.536 | 274.315 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 794.823 | 42.666 | 752.157 |
| Benefício Def. Estrut. Regime de Capitalização Programado | 81.737 | (24.040) | 105.777 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 81.737 | (24.040) | 105.777 |
| Benefício Def. Estrut. Regime Capitalização Não Programado | 14.184 | (936) | 15.120 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 14.184 | (936) | 15.120 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (247.079) | (220.606) | (26.473) |
| (-) Equacionado de Déficit a Integralizar | (247.079) | (220.606) | (26.473) |
| Resultados Realizados | (251.281) | 233.218 | (484.499) |
| Déficit Técnico Acumulado | (251.281) | 233.218 | (484.499) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (251.281) | 233.218 | (484.499) |
| Fundos | 4.138 | 681 | 3.457 |
| Fundos Previdências | 1.153 | 435 | 718 |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 1.153 | 435 | 718 |
| Fundos Administrativos | 1.593 | 43 | 1.550 |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.392 | 203 | 1.189 |

8.1. Provisões matemáticas e métodos atuariais

São determinadas em base atuarial, segundo cálculos do atuário independente contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto às provisões dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

8.2. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo de benefícios de aposentadorias e pensões.

8.3. Benefícios a conceder

Planos de benefício definido - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (benefícios do plano geração atual - são benefícios ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras (outras contribuições geração atual), sendo ambos avaliados para os participantes ativos que não estão em gozo de benefícios de aposentadoria e pensões.

As premissas atuariais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram definidas conforme detalhado abaixo:

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | |
|--|---|---|
| Hipóteses Atuariais e Econômicas | 2022 | 2021 |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,89% a.a. | 4,55% a.a. |
| Fator de Capacidade dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 - Segregada por sexo | AT-2012 - Segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 - Segregada por sexo | AT-2000 - Segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | Nula | Nula |
| Idade de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1ª idade de aposentadoria plena |
| Composição Familiar | Benefícios a Conceder: 95% de casados e mulher 5 anos mais nova que o homem | Benefícios a Conceder: 95% de casados e mulher 5 anos mais nova que o homem |
| Regime Financeiro e Método Atuarial | Capitalização - VPO | Capitalização - VPO |

| PLANO IV | | |
|---|---|---|
| Hipóteses Atuariais e Econômicas | 2022 | 2021 |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,03% a.a. | 4,03% a.a. |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 2,0% a.a. | 2,0% a.a. |
| Projeção de Crescimento Real de Benefícios da Entidade e Benefícios do INSS | 0% | 0% |
| Fator de Capacidade Salários, Benefícios da Entidade e Benefícios do INSS | 98% | 98% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Basic - Segregada por sexo | AT-2000 Basic - Segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo | AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Rotatividade | 3,50% a.a. | 3,50% a.a. |
| Idade de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1ª idade de aposentadoria plena |
| Composição Familiar | Benefícios a Conceder: 95% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem | Benefícios a Conceder: 95% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |
| Regime Financeiro e Método Atuarial | Capitalização - Agregado | Capitalização - Agregado |

| PLANO GRUPO BMP | | |
|--|---|---|
| Hipóteses Atuariais e Econômicas | 2022 | 2021 |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,99% a.a. | 4,51% a.a. |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 1,0% a.a. | 1,0% a.a. |
| Fator de Capacidade dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2012 Basic - Segregada por sexo | AT-2012 Basic - Segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 Basic - Segregada por sexo | AT-2000 Basic - Segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Ligth Fraca | Ligth Fraca |
| Rotatividade | 10,0% a.a. | 10,0% a.a. |
| Probabilidade de Opção pelos institutos | 100% BPD | 100% BPD |
| Idade de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria normal | 1ª idade de aposentadoria normal |
| Composição Familiar | Benefícios a Conceder: 75% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem | Benefícios a Conceder: 75% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem |
| Regime Financeiro e Método Atuarial | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado |

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

9.1. Déficit Técnico

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas

| Planos | Duração | Limite pela fórmula% | Provisões Matemáticas | Limite do Déficit |
|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Plano de Benefícios | 10,4306 | 1% x (10,4306 - 4) = 6,4306% | 2.212.183 | 142.257 |
| Plano BMP | 11,1272 | 1% x (11,1272 - 4) = 7,1272% | 114.287 | 8.145 |

No Plano de Benefícios, o Déficit Equacionado de 2022 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado a seguir:

| Plano de Benefícios | Valores em R\$mil |
|---|-------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (245.941) |
| Limite do Déficit | 142.257 |
| Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit a Equacionar 2022) | (103.684) |
| Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 | - |
| Déficit a ser Equacionado 2022 Ajustado | (103.684) |
| Deficit de Benefícios Concedidos | (101.279) |
| Deficit de Benefícios a Conceder | (2.405) |

Tendo o equilíbrio técnico ajustado ultrapassado o limite de 6,4306% das provisões matemáticas do plano, atendendo aos dispositivos da Resolução CNPC nº 30/2018 a FUNSSEST deverá elaborar e aprovar novo plano de equacionamento até o final do ano de 2023, no valor mínimo de R\$103.684.

O Plano de Benefícios já possui aprovado um plano de equacionamento referente ao valor de R\$247.079 para cobertura do déficit apurado na avaliação atuarial de 2021, que consta contabilizado em 31 de dezembro de 2022 como Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado, uma vez que o contrato de dívida com garantias a ser firmado com a patrocinadora será celebrado até 31 de março de 2023.

9.2. Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

- **Plano de Benefício** - Considerando que o plano apresenta resultado deficitário e o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano em 31 de dezembro de 2022 é positivo e igual a R\$822, temos:

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | Valores em R\$mil |
|---|-------------------|
| Resultado Realizado | (246.763) |
| Déficit Técnico Acumulado | (246.763) |
| Ajuste de Precificação | 822 |
| (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado | (245.941) |

- **Plano de Benefícios do Grupo BMP** - Considerando que o plano apresenta resultado deficitário e o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano em 31 de dezembro de 2022 é positivo e igual a R\$698, temos:

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | Valores em R\$mil |
|---|-------------------|
| Resultado Realizado | (5.584) |
| Déficit Técnico Acumulado | (5.584) |
| Ajuste de Precificação | 698 |
| (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado | (4.886) |

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Equilíbrio técnico representa o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios. De acordo com o art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})]$ x provisão matemática, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios essa somente será base de estudo para destinação após manutenção dessa reserva por 3 (três) anos consecutivos.

Os saldos do equilíbrio técnico no consolidado apresentam-se como segue:

| Equilíbrio Técnico | Plano de Benefícios | | Plano IV | | Plano BMP | | Total | |
|---------------------------|---------------------|------------------|--------------|------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Superavit Técnico | - | - | 1.066 | 887 | - | - | 1.066 | 887 |
| Reserva de Contingência | - | - | 1.066 | 887 | - | - | 1.066 | 887 |
| Déficit Técnico | (246.763) | (479.225) | - | - | (5.584) | (6.161) | (252.347) | (485.386) |
| Equilíbrio Técnico | (246.763) | (479.225) | 1.066 | 887 | (5.584) | (6.161) | (251.281) | (484.499) |

11. FUNDOS

11.1. Fundos Previdenciais

Revisão de Plano - Antigos Planos I e II

Em junho de 2016, devido ao processo de incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III, houve a necessidade de uma avaliação atuarial resultando em superávit de R\$37,3 milhões do Plano I e R\$1,8 milhão do Plano II, os quais foram distribuídos aos participantes assistidos dos respectivos planos em agosto de 2016, o saldo remanescente referente aos participantes ainda ativos dos respectivos planos foi realocado para ao conta de Benefícios a conceder (Saldo de Contas - Parcela Participantes), com base no artigo 117 do regulamento vigente do Plano de Benefícios, para ser distribuído no momento da aposentadoria dos mesmos. Em 2022 o montante que corresponde a essa finalidade é de R\$80 (R\$74 em 2021).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar - Plano de Benefícios V

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 109 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios V. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo deste fundo totaliza R\$1.152 (R\$717 em 2021).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar - Plano Grupo BMP

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 60 do Regulamento vigente do Plano Grupo BMP. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo deste fundo totaliza R\$1 (R\$1 em 2021).

| Fundos Previdenciário | Plano BMP | | Plano V | | Total | |
|--|-----------|------|--------------|------|--------------|------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 1 | 1 | 1.152 | 717 | 1.153 | 718 |

11.2. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa da Fundação. É constituído ou revertido a partir do resultado obtido entre as entradas de receitas e saídas de despesas da gestão administrativa.

De acordo com o parágrafo único do art. 5 da Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, ao final de cada mês, a Entidade deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

A participação por plano de benefícios previdencial no Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é conforme segue:

| Participação no Fundo Administrativa - PGA | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Plano de Benefícios | 383 | 387 |
| Plano de Benefícios IV | 637 | 651 |
| Plano de Benefícios V | 203 | 235 |
| Plano de Benefícios VI | 129 | 130 |
| Plano Grupo BMP | 241 | 147 |
| Total | 1.593 | 1.550 |

11.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo para garantia das operações com participantes destina-se à garantia de cobertura do saldo devedor de empréstimos em caso de morte de participantes e assistidos. Além do fundo a FUNSSEST conta com a seguradora Icatu para cobertura dos sinistros dos empréstimos conforme mencionados

A composição do Fundo dos Investimentos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é conforme segue:

| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Plano de Benefícios | 146 | 130 |
| Plano de Benefícios IV | 1.009 | 852 |
| Plano de Benefícios V | 2 | 1 |
| Plano de Benefícios VI | 235 | 206 |
| Total | 1.392 | 1.189 |

12. RESULTADO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído

pelas receitas da gestão previdencial, investimentos, gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos planos de benefícios na forma dos respectivos regulamentos.

12.1. Receitas Administrativas

As receitas administrativas proveniente de reembolso dos patrocinadores têm o objetivo de cobrir as despesas atribuídas à gestão administrativa, incluindo despesas com o quadro de funcionários da Fundação.

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Gestão Previdencial | 7.758 | 7.709 |
| Contribuição Patrocinadora | 190 | 312 |
| Reembolso Patrocinadora | 7.568 | 7.397 |
| Investimentos | 944 | 850 |
| Custeio Administrativo | 944 | 850 |
| Gestão Assistencial | 7 | 7 |
| Reembolso Planos Assistenciais | 7 | 7 |
| Diretas | 463 | - |
| Outras | 463 | - |
| Total | 9.172 | 8.566 |

12.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas atribuídas à gestão previdencial são custeadas integralmente pelo patrocinador, já as despesas atribuídas à gestão assistencial são reembolsadas pelo plano de assistência à saúde.

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Gestão Previdencial | (8.601) | (8.252) |
| Pessoal e Encargos (*) | (3.535) | (2.772) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (21) | (15) |
| Viagens e Estadias | (1) | - |
| Serviços de Terceiros | (4.484) | (4.818) |
| Despesas Gerais | (257) | (273) |
| Tributos | (303) | (374) |
| Gestão Assistencial | (8) | (7) |
| Outras Despesas | (644) | - |
| Contingências Administrativas | (462) | (368) |
| Total | (9.715) | (8.627) |

12.3. Constituição de Fundo Administrativo

O fundo administrativo resulta da diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido das contingências e do resultado dos investimentos, conforme demonstrado a seguir:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| (+) Custeio Administrativo Gestão Previdencial | 7.758 | 7.709 |
| (+) Custeio Administrativo dos Investimentos | 944 | 850 |
| (+) Reembolso da Gestão Assistencial | 7 | 7 |
| (+) Receitas Diretas | 463 | - |
| (-) Despesas da Administração Gestão Previdencial | (8.601) | (8.252) |
| (-) Despesas da Administração Assistencial | (8) | (7) |
| (-) Outras Despesas | (644) | - |
| (=) Sobras do Custeio Administrativo | (81) | 307 |
| (+/-) Contingências Administrativas | (462) | (368) |
| (+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos | 586 | 37 |
| (=) Constituição (Reversão) do Fundo Administrativo | 43 | (24) |

13. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A consolidação é realizada utilizando balancete auxiliar, eliminando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico. A FUNSSEST ao efetuar a consolidação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, eliminou as seguintes operações que apresentavam reflexo.

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|----------------|----------------|
| ATIVO | 1.593 | 1.550 |
| Gestão Administrativa | 1.593 | 1.550 |
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | 1.593 | 1.550 |
| PASSIVO | (1.593) | (1.550) |
| Patrimônio Social | (1.593) | (1.550) |
| Equilíbrio Técnico | - | - |
| Superávit Técnico Acumulado | 1.066 | 887 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (1.066) | (887) |
| Fundos | (1.593) | (1.550) |
| Fundos Administrativos | (1.593) | (1.550) |
| Participação no Fundo Administrativa PGA | (1.593) | (1.550) |

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em referência a nota explicativa 5.2.a, cabe ressaltar que em 07 de fevereiro de 2023 o Tribunal Arbitral julgou, por unanimidade, procedente o pedido da FUNSSEST para que a CEMIG seja condenada ao pagamento integral ao preço de exercício das opções dos Fundos FIP Malbec. No entanto essa decisão ainda não transitou em julgado, estando aberto prazo para recurso. Assim, ainda não há um título executivo definitivo que comporte execução imediata e definitiva.

15. GESTÃO ASSISTENCIAL

A FUNSSEST apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Nos demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os normativos do CNPC e PREVIC, são apresentados apenas os saldos totais do ativo, passivo e movimentos patrimoniais ocorridos no plano assistencial. Deste modo apresentaremos apenas o balanço patrimonial desses planos, sendo todas as demais informações em formato analítico apresentadas nos demonstrativos assistenciais elaborados em conformidade com as normas da ANS.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e de 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | 2022 | 2021 | PASSIVO | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 52.248 | 53.985 | PASSIVO CIRCULANTE | 26.580 | 18.523 |
| Disponível | 196 | 271 | Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 26.551 | 18.491 |
| Realizável | 52.052 | 53.714 | Provisão de Insuficiência de Contraprestações | 8.863 | 2.954 |
| Aplicações Financeiras | 50.053 | 51.338 | Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | 7 | 4 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 23.787 | 15.517 | Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores | 8.512 | 7.412 |
| Aplicações Livres | 26.266 | 35.821 | Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA | 9.160 | 8.119 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 1.999 | 2.376 | Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS | 9 | 2 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | 1.966 | 2.317 | Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 28 | 29 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 33 | 59 | Contraprestações a Restituir .. | 27 | 29 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.619 | 5.249 | Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à saúde | 1 | - |
| Realizável a Longo Prazo | 5.619 | 5.249 | Débitos Diversos | 1 | 3 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 5.619 | 5.249 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 5.623 | 5.238 |
| TOTAL DO ATIVO | 57.867 | 59.234 | Provisões | 5.623 | 5.238 |
| | | | Provisões para Ações Judiciais | 5.623 | 5.238 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 25.664 | 35.473 |
| | | | Reservas de Retenção de Superávits | 35.473 | 39.305 |
| | | | Déficits Acumulados ou Resultado | (9.809) | (3.832) |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 57.867 | 59.234 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 23 de março de 2023.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Executivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Relatório Contábil Planos de Assistência à Saúde

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST
Serra – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da

ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no

Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de março de 2022, com uma opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alter-

nativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela diretoria da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evi-

dências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Eduardo Wellichen Contador
CRC-SP184050/O

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e de 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | NOTA | 2022 | 2021 |
|--|----------|---------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 52.248 | 53.985 |
| Disponível | | 196 | 271 |
| Realizável | | 52.052 | 53.714 |
| Aplicações Financeiras | 5 | 50.053 | 51.338 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 23.787 | 15.517 |
| Aplicações Livres | | 26.266 | 35.821 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 6 | 1.999 | 2.376 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | | 1.966 | 2.317 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 33 | 59 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 5.619 | 5.249 |
| Realizável a Longo Prazo | | 5.619 | 5.249 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 8 | 5.619 | 5.249 |
| TOTAL DO ATIVO | | 57.867 | 59.234 |

| PASSIVO | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|----------|---------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 26.580 | 18.523 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 7 | 26.551 | 18.491 |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações | | 8.863 | 2.954 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 7 | 4 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores | | 8.512 | 7.412 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA | | 9.160 | 8.119 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS | | 9 | 2 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 28 | 29 |
| Contraprestações a Restituir | | 27 | 29 |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à saúde | | 1 | - |
| Débitos Diversos | | 1 | 3 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 5.623 | 5.238 |
| Provisões | | 5.623 | 5.238 |
| Provisões para Ações Judiciais | 8 | 5.623 | 5.238 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 9 | 25.664 | 35.473 |
| Reservas de Retenção de Superavits | | 35.473 | 39.305 |
| Déficits Acumulados ou Resultado | | (9.809) | (3.832) |
| TOTAL DO PASSIVO | | 57.867 | 59.234 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|------|-----------------|-----------------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | | 74.516 | 74.884 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | | 74.516 | 74.884 |
| Contraprestações Líquidas | 10 | 80.425 | 77.838 |
| Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | (5.909) | (2.954) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | | (92.080) | (83.184) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados | 10 | (91.032) | (81.044) |
| Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | | (1.048) | (2.140) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | (17.564) | (8.300) |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | 10 | 2.932 | 2.465 |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | | (641) | (147) |
| Provisão para Perda sobre Crédito | | (641) | (147) |
| RESULTADO BRUTO | | (15.273) | (5.982) |
| Despesas Administrativas | 11 | (700) | (579) |
| Resultado Financeiro Líquido | | 6.164 | 2.729 |
| Receitas Financeiras | 10 | 6.347 | 2.847 |
| Despesas Financeiras | | (183) | (118) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | (9.809) | (3.832) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | (9.809) | (3.832) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Déficit do exercício | (9.809) | (3.832) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total | (9.809) | (3.832) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | Reserva de Lucros/Sobras/Retenções | Déficits do Exercício | Total |
|--|------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 | 39.305 | - | 39.305 |
| Déficit do exercício | - | (3.832) | (3.832) |
| Absorção de reservas | (3.832) | 3.832 | - |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 35.473 | - | 35.473 |
| Déficit do exercício | - | (9.809) | (9.809) |
| Absorção de reservas | (9.809) | 9.809 | - |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 25.664 | - | 25.664 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Plano Saúde | 86.729 | 84.317 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 98.350 | 97.640 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 3.387 | 5.824 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | - | 2 |
| (-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde | (93.640) | (83.657) |
| (-) Pagamentos de Serviços Terceiros | (136) | (73) |
| (-) Pagamentos de Tributos | (12) | - |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (370) | (280) |
| (-) Aplicações Financeiras | (94.254) | (104.626) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (129) | (233) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | (75) | (1.088) |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | (75) | (1.088) |
| Caixa - Saldo Inicial | 271 | 1.359 |
| Caixa - Saldo Final | 196 | 271 |
| Ativos Livres no Início do Período | 35.821 | 33.080 |
| Ativos Livres no Final do Período | 26.266 | 35.821 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | (9.555) | 2.741 |
| Conciliação entre o déficit do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Déficit do exercício | (9.809) | (3.832) |
| Despesas que não afetam o caixa | 7.983 | 5.642 |
| Aumento/redução de ativos e passivos | 1.751 | (2.898) |
| Caixa líquido das atividades operacionais | (75) | (1.088) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021. Em milhares de reais - R\$.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Serra - ES, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pelas empresas ArcelorMittal Brasil S.A., ArcelorMittal Planos Comercial Ltda., ArcelorMittal Sistemas S.A., e a própria Fundação. Contendo dentre seus planos de benefícios, os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a

responsabilidade compartilhada com seus 26.725 beneficiários em 2022 (27.115 em 2021). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, melhorando assim o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Em 31 de Dezembro de 2022, a Entidade conta com 26.725 beneficiários nos planos assistenciais (27.115 em 2021), compostos da seguinte forma:

| Plano | Tipo de Plano | Registro ANS | 2022 | 2021 |
|----------------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|
| Participativo Titular | Saúde | 459599/09-8 | 3.823 | 4.089 |
| Participativo Agregado | Saúde | 459597/09-1 | 2.124 | 2.373 |
| Cobertura Suplementar | Saúde | 460134/09-3 | 13.648 | 14.030 |
| Odontoplus | Odontológico | 436665/01-9 | 5.004 | 5.426 |
| Funssest Agregado Familiar | Saúde + Odontológico | 486118/20-3 | 321 | 179 |
| Funssest Família | Saúde + Odontológico | 486117/20-5 | 355 | 303 |
| Funssest Odonto | Odontológico | 486242/20-2 | 155 | 94 |
| Funssest Suplementar | Saúde + Odontológico | 486119/20-1 | 1.266 | 621 |
| Mais Saúde Funssest | Saúde + Odontológico | 489554/21-1 | 29 | 0 |
| TOTAL | | | 26.725 | 27.115 |

Todos os planos de saúde e odontológico, administrados pela FUNSSEST, são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, assim como o Estatuto Social da Entidade e os regulamentos dos planos que administra.

Em julho de 2020, foi realizado junto a ANS, o registro de quatro novos planos, quais sejam: Funssest Agregado Familiar, Funssest Família, Funssest Odonto e Funssest Suplementar. Estes planos foram criados com os seguintes objetivos: 1) Unificar os produtos saúde e odontológico; 2) Adequar a rede credenciada à área de abrangência (Grande Vitória), e 3) Alterar o fator moderador de Franquia para “Coparticipação”. A partir de fevereiro de 2021 todos os novos entrantes já foram inscritos nos novos planos. Em consonância com os objetivos acima traçados, a Fundação deu início ao processo de migração dos beneficiários inscritos nos planos antigos para os novos planos, inicialmente havia previsão dessas migrações ocorrerem ao longo do exercício de 2022, no entanto devido aos trabalhos de implementação do novo sistema operacional da FUNSSEST, houve a necessidade de postergação do prazo para conclusão das migrações para 2023.

O Plano Mais Saúde Funssest foi criado em agosto de 2021, para atender exclusivamente os funcionários da FUNSSEST e seus dependentes, cuja migração dos participantes foi concluída em junho de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Ativos Circulantes

São reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

Foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica de ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado, de acordo com o CPC 46. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, tanto os custos de transação atribuíveis às aplicações financeiras quanto suas flutuações são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, a qual

prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2** - São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. É constituída em conformidade com a Resolução Normativa nº 528/2022, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo Não Circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisões Para Ações Judiciais

São constituídas de acordo com a situação de risco de desembolso financeiro futuro de cada processo, mensurados com base em estimativas dos valores das obrigações. A avaliação desses riscos ocorre trimestralmente e são classificados segundo as probabilidades de ocorrência dentre as alternativas: prováveis, possíveis e ou remotos.

Provisões Técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018.

- (i) Provisão para Eventos a Liquidar (PESL) – Para o Sistema Único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano, pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), demonstrados no site da ANS.

- (ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PESL) – Para Outros Prestadores Assistenciais

Constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

(iii) Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC

Provisão constituída quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.

(iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo previsto na Resolução Normativa nº 393/2015 e alterações, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

(v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados no SUS – PEONA SUS

Provisão estabelecida pela RN nº 442/2018 da ANS que trata dos eventos ocorridos e não avisados originados na rede pública de saúde, o SUS, decorrentes do uso do sistema público de saúde pelos beneficiários de planos de saúde e que teve sua constituição iniciada em janeiro de 2021. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo prevista na referida Resolução.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alterações e revisões das normas

No exercício corrente, a Fundação revisou as alterações de emendas e novas interpretações

aos CPCs emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2022:

- **CPC 15 - Referência à Estrutura conceitual** - As alterações atualizam a norma de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Incluem a exigência de que, para obrigações dentro do escopo do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, seja determinado se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do ICC 21 - Tributos, deve-se determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2022 e ainda não adotados:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Alterações ao CPC 26** – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023) – As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.
- **Alterações ao CPC 26** – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos

de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023) – As alterações modificam as exigências contidas no CPC 26 com relação à divulgação das políticas contábeis, substituindo o termo “políticas contábeis significativas” por “informações de políticas contábeis relevantes”.

- **Alterações ao CPC 23** – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro—Definição de Estimativas Contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2023) – A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis e esclarece que mudanças nas estimativas contábeis não devem ser classificadas como erros.

A Administração não espera que a aplicação dessas normas tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento. As

aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos BNP Paribas, Safra e Bradesco.

Os ativos vinculados estão aplicados no fundo HSBC FI Referenciado DI LP Health Care no montante de R\$ 23.787 em dezembro de 2022 (R\$ 15.517 em 2021).

| Aplicações Financeiras | 2022 | 2021 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Aplicações Vinculadas (i) | 23.787 | 15.517 |
| Aplicações Livres (ii) | 26.266 | 35.821 |
| Total | 50.053 | 51.338 |

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

De acordo com a Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018, a operadora deve manter em contas vinculadas à ANS, aplicações financeiras registradas como ativos garantidores, estes ativos visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar.

Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram insuficiência de ativos garantidores de R\$ 2.644 (insuficiência de R\$ 2.690 em 2021).

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Ativos Garantidores | 23.787 | 15.517 |
| Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas | 23.787 | 15.517 |
| Provisões Técnicas | 26.207 | 18.207 |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações | 8.863 | 2.954 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 7 | 4 |
| Provisão de Eventos a Liquidar superior a 60 dias | 8.168 | 7.128 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados | 9.169 | 8.121 |
| Garantias Financeiras Líquidas | (2.420) | (2.690) |

(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 26.266 em dezembro de 2022 (R\$ 35.821 em 2021). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado pelas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras distribuídas entre Fundos Exclusivos e Não Exclusivos, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

| Aplicações Financeiras Planos Assistenciais | 2022 | | 2021 | |
|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | Valor Contábil | Valor a Mercado | Valor Contábil | Valor a Mercado |
| Fundos de Investimentos de Renda Fixa | 50.053 | 50.053 | 51.338 | 51.338 |
| Títulos para negociação - Sem Vencimento | 50.053 | 50.053 | 51.338 | 51.338 |
| Fundos Exclusivos: | 17.657 | 17.657 | 21.772 | 21.772 |
| Fundo de Investimento Ref. DI Institucional Blue | - | - | 3.318 | 3.318 |
| BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário | 17.657 | 17.657 | 18.454 | 18.454 |
| Fundos Não Exclusivos: | 32.396 | 32.396 | 29.566 | 29.566 |
| Fundo Safra Capital Mark | 8.608 | 8.608 | 14.049 | 14.049 |
| HSBC FI Referenciado DI LP Health Care | 23.788 | 23.788 | 15.517 | 15.517 |

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

| Blue | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|------------------|--------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | | Valor Contábil | Valor a Mercado | Valor Contábil | Valor a Mercado |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | - | - | 1.122 | 1.122 |
| LF | Alfa | 2022 | - | - | 79 | 79 |
| LF DI CDIE | ABC | 2022 | - | - | 225 | 225 |
| LF DI CDIE | Itau | 2024 | - | - | 156 | 156 |
| LF DI CDIE | Votorantim | 2022 | - | - | 121 | 121 |
| Debêntures | GERDAU | 2022 | - | - | 35 | 35 |
| Debêntures | HAPVIDA e COPEL GT | 2024 | - | - | 73 | 73 |
| Debêntures | NTRASSUD | 2023 | - | - | 224 | 224 |
| Debêntures | PETROBRAS | 2022 | - | - | 30 | 30 |
| Debêntures | BCBF | 2024 | - | - | 48 | 48 |
| Debêntures | B3 | 2025 | - | - | 227 | 227 |
| NTN - Over | Tesouro | 2022 | - | - | 978 | 978 |
| Despesas a Pagar | | | - | - | (2) | (2) |
| Caixa | | | - | - | 1 | 1 |
| Total | | | - | - | 3.318 | 3.318 |

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário

| Ativos em Carteira | Emissor | Vencimento | 2022 | | 2021 | |
|--------------------|---|------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | | Valor Contábil | Valor a Mercado | Valor Contábil | Valor a Mercado |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC | 2022 | - | - | 3.745 | 3.745 |
| Letra Financeira | Banco Bradesco, Banco RCI | 2022 | - | - | 412 | 412 |
| Letra Financeira | GMACBM E DAYCOVAL | 2023 | 1.336 | 1.336 | 3.523 | 3.523 |
| Debêntures | CCR | 2022 | - | - | 2.787 | 2.787 |
| Debêntures | Intervias, Elektro, eletropaulo, CPFPG | 2023 | 1.431 | 1.431 | 978 | 978 |
| Debêntures | SABESP | 2023 | 277 | 277 | 180 | 180 |
| Debêntures | Itausa, Sonae e Petrobras | 2024 | 1.146 | 1.146 | 678 | 678 |
| Debêntures | Dasa, Natura, Copoel, eneva, B3 e Aguas Gariroba | 2024 | 570 | 570 | 841 | 841 |
| Debêntures | Energisa e CEMAT | 2025 | 1.813 | 1.813 | 388 | 388 |
| Debêntures | Autoban e Coelba | 2026 | 934 | 934 | 537 | 537 |
| Debêntures | Geti | 2027 | 3.650 | 3.650 | 691 | 691 |
| Debêntures | CEEE | 2029 | 680 | 680 | 87 | 87 |
| Debêntures | Coelba, Comgas | 2031 | 1.616 | 1.616 | 1.076 | 1.076 |
| Debêntures | Holdarag | 2036 | 336 | 336 | 100 | 100 |
| Debêntures | Aestucn | 2041 | 185 | 185 | 117 | 117 |
| Cotas FIDC | FIDC IMPER CCEAR SEN | 2023 | 247 | 247 | 285 | 285 |
| Cotas Fundo RF | BNP P C FICFIRF CPLP | 2023 | 3.436 | 3.436 | 2.029 | 2.029 |
| Total | | | 17.657 | 17.657 | 18.454 | 18.454 |

6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber dos planos de saúde e odontológico com posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são apresentados conforme segue:

| CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS A RECEBER | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde | 6.207 | 5.816 |
| Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica | 421 | 521 |
| Outros Créditos de Operações com o Plano | 33 | 59 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos | (4.662) | (4.020) |
| Total | 1.999 | 2.376 |

Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido na Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| A Vencer | 2.134 | 2.314 |
| Vencidos até 30 dias | 158 | 207 |
| Vencidos 31 a 60 dias | 67 | 147 |
| Vencidos 61 a 90 dias | 59 | 47 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 4.243 | 3.681 |
| (-) Provisão para perda sobre créditos | (4.662) | (4.020) |
| Total | 1.999 | 2.376 |

A movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2022 e 2021 é a seguinte:

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 3.874 |
| Adições | 630 |
| Baixas | (484) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 4.020 |
| Adições | 988 |
| Baixas | (346) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 4.662 |

7. PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com a Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a FUNSSEST apresentava as seguintes provisões técnicas:

| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC | 8.863 | 2.954 |
| Provisão de Eventos a Liquidar - PESL SUS | 7 | 4 |
| Provisão de Eventos a Liquidar - PESL Outros Prestadores | 8.512 | 7.412 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA | 9.160 | 8.119 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS | 9 | 2 |
| Total | 26.551 | 18.491 |

7.1. Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC

Introduzida pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018, que alterou a Resolução normativa nº 393 de 9 de dezembro de 2015, a provisão será constituída quando houver insuficiência de contraprestações necessária para cobertura dos eventos a que se destina. A Fundação não possui metodologia própria para cálculo da PIC, e, portanto, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado o fator de insuficiência de contraprestações (FIC), constante do Anexo VII da referida Resolução Normativa.

A constituição dessa provisão teve início em janeiro de 2021, conforme previsão legal. Em 31 de dezembro de 2022 o montante contabilizado foi de R\$ 8.863 (R\$ 2.954 em 2021).

7.2. Provisão para Eventos a Liquidar – PESL SUS

A Provisão de ressarcimento ao SUS é decorrente da utilização da rede pública por beneficiários do Plano de Saúde da FUNSSEST. Em 31 de dezembro de 2022 o montante contabilizado foi de R\$ 7 (R\$ 4 em 2021).

7.3. Provisão para Eventos a Liquidar – PESL Outros Prestadores

A Provisão de eventos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos, é realizada pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à operadora. Em 31 de dezembro de 2022 o montante contabilizado foi de R\$ 8.512 (R\$ 7.412 em 2021).

| Idade dos Saldos PESL | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Acima de 60 dias | 7 | 4 |
| PESL SUS | 7 | 4 |
| Até 60 dias | 344 | 283 |
| Acima de 60 dias | 8.168 | 7.128 |
| PESL Outros Prestadores | 8.512 | 7.412 |
| Total | 8.519 | 7.416 |

7.4. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA e PEONA-SUS

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de provisão da PEONA foi de R\$ 9.160 (R\$ 8.119 em 2021). A PEONA-SUS teve início em janeiro de 2021 por meio da Resolução Normativa nº 442/2018 e em 31 de dezembro de 2022 o montante era de R\$ 9 (R\$ 2 em 2021).

A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão, vide nota 3.

8. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

| Risco | Ações cíveis ^(a) | | Ações tributárias ^{(b) (*)} | |
|--------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Provável | 92 | 86 | - | - |
| Possível | 3.156 | 2.795 | 5.531 | 5.152 |
| Remoto | - | 30 | - | - |
| Total | 3.248 | 2.911 | 5.531 | 5.152 |

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$ 3.248 (R\$ 2.911 em 2021), dos quais R\$ 92 (R\$ 86 em 2021) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 3% do total das ações cíveis e que se encontram provisionados. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto, sendo R\$ 3.156 (R\$ 2.825 em 2021) consistem em questionamentos de participantes dos planos sobre reajustes das mensalidades e questio-

namientos sobre cobertura dos planos. Esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação, a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, que

ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Atualmente o montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 5.522 (R\$ 5.152 em 2021).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

| Contingências | 2020 | Adição/ (Redução) | Atualização | 2021 | Adição/ (Redução) | Atualização | 2022 |
|--------------------------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|
| Ações Tributárias | 4.716 | 278 | 158 | 5.152 | 370 | - | 5.522 |
| Ações Cíveis | 97 | - | - | 97 | - | - | 97 |
| Total Depósito Judicial | 4.813 | 278 | 158 | 5.249 | 370 | - | 5.619 |
| Ações Tributárias | 4.743 | 251 | 158 | 5.152 | 379 | - | 5.531 |
| Ações Cíveis | 98 | (57) | 45 | 86 | - | 6 | 92 |
| Total Provisão | 4.841 | 194 | 203 | 5.238 | 379 | 6 | 5.623 |

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto pela incorporação ou absorção dos superávits e déficits apurados em cada exercício social, o Patrimônio Social é destinado à manutenção do equilíbrio técnico dos Planos, objetivando a cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado. A Fundação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio a título de lucro ou participação no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 a Fundação apresentou déficit de R\$ 9.809 (R\$ 3.832 em 2021), registrando um Patrimônio de R\$ 25.664 (R\$ 35.473 em 2021). A FUNSSEST vem adotando medidas para mitigação dos custos e manutenção dos serviços prestados aos seus beneficiários.

9.1. Capital Base

De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa 526/2022, o Capital Base é representado por um montante fixo a ser observado a qualquer

tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, e é calculado a partir da multiplicação do coeficiente estabelecido de acordo com a região de atuação da operadora (fator 'K'), pelo "capital de referência", ambos previsto no Anexo I da referida norma.

Em dezembro de 2022, o Fator K da Fundação foi de 3,54% e o Capital de Referência divulgado pela ANS foi de R\$ 10.883 (3,54% e R\$ 9.727, respectivamente em 2021). Observando os critérios estabelecidos, o Capital Base da Fundação em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 385 (R\$ 344 em 2021), conforme demonstrado abaixo:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-----------------------|------------|------------|
| Capital de Referência | 10.883 | 9.727 |
| (x) Fator k | 3,54% | 3,54% |
| Capital Base | 385 | 344 |

O capital base para a gestão assistencial dos planos da FUNSSEST está em conformidade com o limite mínimo estabelecido pela norma.

9.2. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde ao patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

De acordo com o artigo 11 da Resolução Normativa nº 526, de 29 de abril de 2022, a margem de solvência deverá ser integralmente composta até dezembro de 2023, portanto em 31 de dezembro de 2022 a Fundação tem a obrigação de compor pelo menos 108/120 desta margem, o que corresponde R\$ 24.193 (em 2021 R\$ 19.582, com escalonamento de 96/120 da margem), conforme demonstrado abaixo:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio Social | 25.664 | 35.473 |
| Escalonagem Margem de Solvência | 24.193 | 19.582 |
| Margem de Solvência (maior entre A ou B) | 26.881 | 24.478 |
| A -20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses) | 16.087 | 16.061 |
| Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses | 80.436 | 80.304 |
| B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses) | 26.881 | 24.478 |
| Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis | 81.456 | 74.175 |
| Solvência Apurada | 1.471 | 15.891 |

10. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS

| | 2022 | 2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS | | |
| Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde | 76.777 | 73.329 |
| Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica | 3.648 | 4.509 |
| Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | (5.909) | (2.954) |
| Total | 74.516 | 74.884 |
| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS ^(a) | | |
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (87.162) | (77.434) |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica | (3.831) | (3.602) |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS | (39) | (8) |
| Total | (91.032) | (81.044) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| Receitas Financeiras | 6.347 | 2.847 |
| Total | 6.347 | 2.847 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ^(b) | | |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | 2.546 | 2.055 |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica | 386 | 410 |
| Total | 2.932 | 2.465 |

a. Eventos Indenizáveis Líquidos correspondem a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e coparticipação. Em 31 de dezembro de 2022 as despesas brutas totalizaram R\$ 95.250 (R\$ 85.667 em 2021), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$ 4.218 em 2022 (R\$ 4.623 em 2021), conforme demonstrado a seguir:

| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS | 2022 | 2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (91.038) | (81.509) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde | 3.875 | 4.075 |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica | (4.173) | (4.150) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico | 343 | 548 |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS | (39) | (8) |
| Total | (91.032) | (81.044) |

b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é:

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas com serviços de terceiros | (42) | (65) |
| Despesas com expediente | (129) | (190) |
| Despesas com tributos | (48) | (61) |
| Despesas judiciais | (386) | (258) |
| Outras despesas | (95) | (5) |
| Total | (700) | (579) |

Não foram registradas despesas com pessoal próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação são reembolsadas integralmente pelo patrocinador e, portanto, são registrados no Plano de Gestão Administrativo previdenciário. O custo com outras despesas aumentou em função da contratação de consultoria especializada para implementação da RN 518.

12. PARTES RELACIONADAS

Dentre as partes relacionadas da Fundação estão: (i) os beneficiários responsáveis por custear os planos assistenciais; e (ii) os patrocinadores, com os quais a Fundação possui convênio de adesão para oferecimento dos planos assistenciais para seus empregados e ex-empregados, desde que sejam participantes ativos ou assistidos vinculados a um dos planos previdenciários da FUNSSEST.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes e é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão é suportada por comitês que atuam, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

c. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos

e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

d. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

e. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade, bem como a ampliação de coberturas obrigatórias no ROL da ANS.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua obser-

vação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança, mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

14. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 23 de março de 2023.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Executivo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Deliberações

Parecer do Conselho Fiscal Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

O Conselho Fiscal da Funssest – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil, no uso de suas atribuições, após exame das demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022 apoiado ainda no parecer dos auditores independentes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes e no parecer atuarial emitido pela empresa Willis Towers Watson, é de opinião que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022, que todos os planos estão em equilíbrio financeiro, à exceção dos Plano de Benefícios e Plano BMP, que se apresentaram deficitários, e que nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, foi elaborado e aprovado plano para equacionamento do déficit no qual foi contemplada a parcela superior ao limite de déficit tolerado pelo plano e informado nas Demonstrações Financeiras. Em cumprimento ao plano de equacionamento do déficit, foram estabelecidas contribuições extraordinárias para ambos os planos. Dessa forma, este Conselho aprova as demonstrações e as indica para apreciação do Conselho Deliberativo.

Serra, 22 de março de 2023.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.

Ata da ARCD-220 Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Funssest – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil

Aos 24 do mês de Março de 2023, às 14:30, horas na sede da Entidade, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira que designou a mim, Sr(a) Carlos Renato dos Santos da Penha, – Diretor Executivo da Funssest, para secretariá-los. Na qualidade de convidados participaram da reunião: Edvanya Barcellos; Roberta Araújo dos Santos; Paulo Roberto Horta Perdigão; Paulo Henrique Wanick Mattos; Alexandre Augusto Silva Barcelos; Carlos Renato dos Santos da Penha; Gabriella Velloso; Eduardo Wellichen. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à apreciação e deliberação dos Srs. Conselheiros sobre os seguintes assuntos:

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo que informou a todos que as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram analisadas previamente pelos membros da diretoria executiva, não havendo pontos de atenção a serem relatados sobre as Demonstrações Financeiras do Plano de Benefícios, do Plano de Benefícios IV, do Plano de Benefícios V, do Plano de Benefícios VI, do Plano de Benefícios do Grupo BMP, e do PGA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano - DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - consolidada - DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas Por Plano - DPT e respectivas Notas Explicativas; e Demonstrações Financeiras dos Planos de Assist ncia   Sa de, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2022, compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Resultados, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Mutaç o do Patrim nio Social, Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas.

Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos auditores independentes para manifestarem opini o quanto aos resultados auditados. Com a palavra, os auditores ratificaram os resultados ora aprovados atrav s da Ata da 219^a Reuni o Ordin ria deste Conselho realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, que aprovou o resultado da Avaliaç o Atuarial da Entidade relativo ao encerramento do exerc cio de 2022, definiç es de premissas e plano de custeio para o ano de 2023 do Plano de Benef cios, Plano de Benef cios IV, Plano de Benef cios V, Plano de Benef cios VI e Plano de Benef cios dos Grupo BMP

administrados pela Entidade, constantes do Demonstrativo Atuarial - DA de encerramento do exercício de 2022, elaborado pela empresa Willis Towers Watson e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 02 de fevereiro de 2023.

Dando sequência, os auditores informaram que as demonstrações foram devidamente apreciadas, não havendo nenhum apontamento sobre os resultados apresentados, apenas pontos de melhoria nos controles internos que serão apresentados no relatório de administração. Concluído o assunto, foi dada a palavra ao presidente do Conselho Fiscal, que manifestou a aprovação, por unanimidade, deste colegiado, conforme parecer anexo a esta ata. Em seguida, com a palavra, os membros do Conselho Deliberativo decidiram, por unanimidade, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, deliberando pela divulgação de todo o resultado do exercício de 2022 aos participantes da Funssest.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 24 de Março de 2023.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.

PATROCINADORAS:



FUNSSEST



ArcelorMittal

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526,
Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904
Tels. (27) 3348-1214 e 0800 702 1210
funssest@funssest.com.br
www.funssest.com.br